

ANUÁRIO

Segurança contra Incêndio em Edifícios



2024

AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL





CONTEÚDO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIOS URBANOS	9
2.1. PORTUGAL CONTINENTAL	9
3. OCORRÊNCIAS CONFIRMADAS.....	10
3.1. PORTUGAL CONTINENTAL	10
3.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES	12
3.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	17
3.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	17
4. INCÊNDIOS URBANOS POR UTILIZAÇÃO-TIPO	18
4.1. PORTUGAL CONTINENTAL	19
4.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES	21
4.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	26
4.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	26
5. MÊS DA OCORRÊNCIA	27
5.1. PORTUGAL CONTINENTAL	27
5.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES	27
5.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	28
5.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	28
6. HORA DOS INCÊNDIOS URBANOS	29
6.1. PORTUGAL CONTINENTAL	29
6.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES	32
6.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	35
6.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	36
7. OCORRÊNCIAS POR GRAU DE IMPORTÂNCIA.....	37
7.1. PORTUGAL CONTINENTAL	38
7.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES	39
8. VÍTIMAS DE INCÊNDIOS URBANOS.....	41
8.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES	44
9. OCORRÊNCIAS EM EDIFÍCIOS DEVOLUTOS	47
9.1 PORTUGAL CONTINENTAL	47
9.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES	49
10. FALSOS ALARMES	51
11. INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIOS URBANOS	53
12. SERVIÇOS DE SCIE (2ª, 3ª, 4ª CR)	54
12.1 TOTAL DE PEDIDOS	54
12.2 PEDIDOS CANCELADOS VS. EFETIVOS	54
12.3 TIPO DE PEDIDOS	55
12.4 EVOLUÇÃO MENSAL DE PEDIDOS	57
13. ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO – PORTUGAL CONTINENTAL.....	58
13.1 MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO	59
13.2 PROJETO DE ESPECIALIDADE DE SCIE	60
13.2.1 PROJETOS AO ABRIGO DO ARTIGO 14º (EDIFÍCIOS ATÍPICOS)	61
13.2.2 PROJETOS AO ABRIGO DO ARTIGO 14º - A (EDIFÍCIOS EXISTENTES)	62
13.3 INSPEÇÕES REGULARES.....	64
13.4 VISTORIAS.....	65
13.5 INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	67
13.5.1 DENÚNCIAS RECEBIDAS POR SUB-REGIÃO	67



13.5.2	INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS POR UTILIZAÇÃO-TIPO	69
13.5.3	INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS POR SUB-REGIÃO	70
13.5.4	IRREGULARIDADES DETETADAS	71
14.	DECISÕES DOS PROCESSOS	72
14.1	PROJETO DE ESPECIALIDADE DE SCIE	73
14.2	VISTORIAS.....	74
14.3	MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO	75
14.4	INSPEÇÕES REGULARES.....	76
14.5	RESUMO DE PROCESSOS COM AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS.....	77
15.	1ª CATEGORIA DE RISCO	78
16.	REGISTO DE TÉCNICO AUTOR.....	80
16.1	TOTAL DE PEDIDOS DE REGISTO	80
16.2	ATIVIDADE DOS TÉCNICOS AUTORES	81
17.	TAXAS DE SERVIÇOS.....	82



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Total de ocorrências de incêndios urbanos em Portugal Continental (2024)	9
Figura 2 – Ocorrências de incêndios urbanos em Portugal Continental (2024)	9
Figura 3 – Incêndios urbanos confirmados por tipo de edifício em Portugal Continental (2024)	10
Figura 4 – Ocorrências confirmadas por tipo de edifício em Portugal Continental (2022-2023)	10
Figura 5 – Incêndios confirmados em edifícios em utilização em Portugal Continental (2020-2024)	11
Figura 6 – Distribuição de ocorrências por região (2024)	12
Figura 7 – Percentagem de ocorrências por região (2024)	12
Figura 8 – Número de incêndios urbanos por sub-região (2024)	13
Figura 9 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região do Norte (2024)	14
Figura 10 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região do Centro (2024)	14
Figura 11 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região de Lisboa e Vale do Tejo (2024)	15
Figura 12 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região do Alentejo (2024)	15
Figura 13 – Peso das 4 sub-regiões com mais ocorrências face às restantes (2024)	16
Figura 14 – Distribuição de ocorrências na Madeira (2024)	17
Figura 15 – Distribuição de ocorrências nos Açores (2024)	17
Figura 16 – Número de ocorrências por utilização-tipo (2024)	18
Figura 17 – Percentagem de ocorrências por utilização-tipo (2024)	18
Figura 18 – Ocorrências por utilização-tipo em Portugal Continental (2024)	19
Figura 19 – Ocorrências por utilização-tipo em Portugal Continental (2020-2024)	19
Figura 20 – Utilizações-tipo com maior número de ocorrências em Portugal Continental (2024)	20
Figura 21 – Ocorrências na região do Norte por utilização-tipo (2024)	21
Figura 22 – Ocorrências da UT I, por sub-regiões da região Norte (2024)	21
Figura 23 – Ocorrências da região do Centro por utilização-tipo (2024)	22
Figura 24 – Ocorrências na UT I, por sub-regiões da região do Centro (2024)	22
Figura 25 – Ocorrências da região de Lisboa e Vale do Tejo por utilização-tipo (2024)	23
Figura 26 – Ocorrências na UT I, por sub-regiões da região de Lisboa e Vale do Tejo (2024)	23
Figura 27 – Ocorrências na região do Alentejo por utilização-tipo (2024)	24
Figura 28 – Ocorrências na UT I, por sub-regiões da região do Alentejo (2024)	24
Figura 29 – Ocorrências da região do Algarve por utilização-tipo (2024)	25
Figura 30 – Ocorrências de incêndios urbanos por utilização-tipo na Madeira (2024)	26
Figura 31 – Ocorrências de incêndios urbanos por utilização-tipo nos Açores (2024)	26
Figura 32 – Total de ocorrências por mês em Portugal Continental (2024)	27
Figura 33 – Total de incêndios urbanos por região e por mês (2024)	27
Figura 34 – Distribuição mensal das ocorrências em edifícios em utilização na Madeira (2024)	28
Figura 35 – Distribuição mensal das ocorrências em edifícios em utilização nos Açores (2024)	28
Figura 36 – Ocorrências de incêndios urbanos por período horário (2024)	29
Figura 37 – Ocorrências de incêndios urbanos por período em Portugal Continental (2020-2024)	29
Figura 38 – Período horário das ocorrências por utilização-tipo (2024)	30
Figura 39 – Hora dos incêndios urbanos em Portugal Continental (2024)	31
Figura 40 – Hora dos incêndios urbanos em edifícios da UT I (2024)	31
Figura 41 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Norte (2024)	32
Figura 42 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Centro (2024)	32



Figura 43 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região Lisboa e Vale Tejo (2024)	33
Figura 44 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Alentejo (2024)	33
Figura 45 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Algarve (2024)	34
Figura 46 – Hora das ocorrências de incêndios urbanos por região (2024)	34
Figura 47 – Incêndios urbanos por período e utilização-tipo – Madeira (2024)	35
Figura 48 – Distribuição horária das ocorrências em edifícios em utilização na Madeira (2024)	35
Figura 49 – Incêndios urbanos por período e utilização-tipo – Açores (2024)	36
Figura 50 – Distribuição horária das ocorrências em edifícios em utilização nos Açores (2024)	36
Figura 51 – Distribuição das ocorrências por grau de importância (2024)	37
Figura 52 – Distribuição das ocorrências por grau de importância em Portugal Continental (2020-2024)	38
Figura 53 – Distribuição das ocorrências de incêndios urbanos por UT e importância (2024)	38
Figura 54 – Distribuição das ocorrências de importância elevada por região (2024)	39
Figura 55 – Distribuição das ocorrências de importância elevada por UT e período (2024)	40
Figura 56 – Vítimas de incêndios urbanos (2024)	41
Figura 57 - Percentagens por tipo de vítimas (2024)	41
Figura 58 – Vítimas de incêndios urbanos (2020 a 2024)	42
Figura 59 – Vítimas civis de incêndios urbanos em edifícios em utilização, por UT (2024)	43
Figura 60 – Percentagem de incêndios com vítimas por utilização-tipo (2024)	43
Figura 61 – Vítimas civis nos incêndios urbanos por região (2024)	44
Figura 62 – Vítimas mortais nos incêndios urbanos por região e utilização-tipo (2024)	45
Figura 63 – Localização de vítimas mortais por sub-região (2024)	46
Figura 64 – Ocorrências em edifícios devolutos (2022-2024)	47
Figura 65 – Ocorrências em edifícios devolutos/degradados em Portugal Continental (2020-2024)	47
Figura 66 – Distribuição horária de incêndios urbanos em edifícios devolutos (2024)	48
Figura 67 – Distribuição mensal de incêndios em edifícios devolutos (2024)	48
Figura 68 – Ocorrências em edifícios devolutos por região (2024)	49
Figura 69 – Ocorrências em edifícios devolutos na região de Lisboa e Vale do Tejo (2024)	49
Figura 70 – Ocorrências em edifícios devolutos na região do Norte (2024)	50
Figura 71 – Falsos alarmes em edifícios em Portugal Continental (2020-2024)	51
Figura 72 – Distribuição dos falsos alarmes em edifícios em Portugal Continental (2024)	51
Figura 73 – Falsos alarmes em edifícios em utilização por Utilização-tipo (2024)	52
Figura 74 – Distribuição de falsos alarmes por região (2024)	52
Figura 75 – Número de incêndios urbanos investigados (2022-2024)	53
Figura 76 – Principais utilizações-tipo com causas investigadas (2022-2024)	53
Figura 77 – Número total de pedidos por ano (2020-2024)	54
Figura 78 – Total de pedidos efetivos por ano (2020-2024)	54
Figura 79 - Total tipo de pedidos (2024)	55
Figura 80 – Comparativo do total de pedidos por tipo (2023 vs. 2024)	56
Figura 81 – Percentagem de tipo de pedidos (2024)	57
Figura 82 – Total de pedidos por mês (2024)	57
Figura 83 – Percentagem dos serviços de análise e fiscalização face aos restantes serviços (2024)	58
Figura 84 – Número de pedidos dos serviços de análise e fiscalização (2022 a 2024)	58
Figura 85 – Distribuição dos pedidos de Medidas de autoproteção, por utilização-tipo (2024)	59
Figura 86 – Comparativo dos pedidos de Medidas de autoproteção, por utilização-tipo (2023-2024)	59
Figura 87 – Projetos por utilização-tipo (2024)	60



Figura 88 – Comparativo dos pedidos de Projeto, por utilização-tipo (2023-2024)	60
Figura 89 – Projetos ao abrigo do artigo 14º (2023-2024)	61
Figura 90 - Projetos ao abrigo do art.º 14º por utilização-tipo	61
Figura 91 - Decisão final dos projetos art.º 14º (2024)	62
Figura 92 - Tipo de pedidos por ano (2022-2024)	62
Figura 93 - Total de pedidos de parecer ao abrigo do artigo 14º-A por utilização-tipo (2024)	63
Figura 94 - Sentido de decisão dos processos tratados	63
Figura 95 – Inspeções regulares por utilização-tipo (2024)	64
Figura 96 – Comparativo de Inspeções regulares por utilização-tipo (2023-2024)	64
Figura 97 - Localização dos pedidos de inspeção regular por distrito (2024)	65
Figura 98 – Pedidos de vistorias por utilização-tipo (2024)	65
Figura 99 – Comparativo de pedidos de vistorias por utilização-tipo (2022-2024)	66
Figura 100 - Localização dos pedidos de vistorias (2024)	66
Figura 101 – Total de denúncias recebidas por sub-região (2024)	67
Figura 102 - Total de denúncias recebidas (2023-2024)	67
Figura 103 - Total de denúncias recebidas por sub-região (2023-2024)	68
Figura 104 – Total de Inspeções extraordinárias por utilização-tipo (2023-2024)	69
Figura 105 – Total de inspeções extraordinárias por sub-região (2023-2024)	70
Figura 106 – Irregularidades detetadas nas inspeções extraordinárias (2023-2024)	71
Figura 107 - Percentagem de tipos de decisões (2024)	72
Figura 108 - Tipo de decisão dos processos tratados (2024)	72
Figura 109 - Processos de projetos de SCIE com audiência de interessados (2024)	73
Figura 110 - Tipo de decisões em projetos de SCIE (2023-2024)	73
Figura 111 - Processos de vistorias com audiência de interessados (2024)	74
Figura 112 - Tipo de decisões em vistorias (2023-2024)	74
Figura 113 - Processos de medidas de autoproteção com audiência de interessados (2024)	75
Figura 114 - Tipo de decisões em medidas de autoproteção (2023-2024)	75
Figura 115 - Processos de inspeções regulares com audiências de interessados (2024)	76
Figura 116 - Tipo de decisões em inspeções regulares (2023-2024)	76
Figura 117 - Tipo de pedidos com audiência de interessados (2024)	77
Figura 118 - Tipo de pedidos da 1ª categoria de risco (2024)	78
Figura 119 - Total de pedidos por utilização-tipo (2024)	78
Figura 120 - Municípios que tratam pedidos da 1ª categoria de risco, por região (2024)	79
Figura 121 - Percentagem de municípios com 1ª categoria de risco (2024)	79
Figura 122 – Total de pedidos de registo de técnico autor recebidos, por mês (2023-2024)	80
Figura 123 – Percentagem de técnicos autores pro ordem profissional (2024)	80
Figura 124 - Total de processos subscritos por ordem profissional do técnico autor (2024)	81
Figura 125 - Total de técnicos autores com e sem atividade (2024)	81
Figura 126 – Evolução das receitas totais geradas pelos serviços de SCIE (2020-2024)	82
Figura 127 – Distribuição das receitas pelos serviços de SCIE (2024)	82
Figura 128 - Comparativo de receitas anuais por tipo de serviço (2022-2024)	83



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição das ocorrências em Portugal Continental (2024)	11
Tabela 2 – Percentagem das ocorrências por período horário em Portugal Continental (2024)	30
Tabela 3 – Classificação do grau de importância dos incêndios em edificado	37
Tabela 4 – Distribuição das ocorrências de incêndios urbanos de importância elevada por UT (2024)	39
Tabela 5 – Vítimas de incêndios urbanos (2020-2024)	42
Tabela 6 – Vítimas civis de incêndios urbanos por região e sub-região (2024)	45
Tabela 7 – Grau de importância em incêndios urbanos em edifícios devolutos (2024).....	50
Tabela 8 – Vítimas em incêndios urbanos em edifícios devolutos (2024)	50



SUMÁRIO EXECUTIVO

- Em 2024, em Portugal, verificam-se 9155 ocorrências de incêndios urbanos, das quais 8842 (96,58%) em Portugal Continental, 137 (1,50%) na Região Autónoma da Madeira e 176 (1,92%) na Região Autónoma dos Açores;
- Em Portugal Continental, das 8842 ocorrências registadas, 6844 (77,40%) correspondem a ocorrências em incêndios urbanos confirmados e 1998 (22,60%) a falsos alarmes;
- Em 2024 o maior número de ocorrências de incêndios urbanos verificou-se em dezembro, seguido de janeiro, meses em que as temperaturas apresentam valores mais reduzidos;
- Dos 6542 incêndios confirmados em edifícios em utilização, 62,31% ocorrem no período diurno e 37,69% no período noturno;
- No ano de 2024 verificaram-se em Portugal Continental 35 vítimas mortais, 110 feridos graves, 937 ligeiros e 764 assistidos, resultantes de incêndios urbanos;
- Considerando os valores dos últimos 5 anos, relativos a vítimas mortais resultantes de incêndios urbanos, conclui-se que em Portugal Continental, em média, ocorrem 34,40 mortos por ano;
- Contabilizaram-se 603 incêndios urbanos confirmados em edifícios devolutos, dos quais 545 em Portugal Continental, 33 na Região Autónoma da Madeira e 25 na Região Autónoma dos Açores;
- Foram registados 1998 falsos alarmes em Portugal Continental, que originaram o acionamento de 15 019 Bombeiros e 4368 viaturas;
- Em 2024 foram investigadas 557 ocorrências de incêndios urbanos pela Polícia Judiciária, e detidas por incêndio urbano 45 pessoas;
- Relativamente a serviços de SCIE, foram rececionados em 2024, 12711 pedidos, menos 3060 comparativamente com 2023;
- O pedido de análise de Projeto de SCIE foi o serviço mais requerido seguido da análise a Medidas de Autoproteção;
- Em 2024 foram realizadas 98 inspeções extraordinárias, mais 10 que no ano de 2023, com predominância para a utilização-tipo VII – Hoteleiros e restauração;
- Nas inspeções extraordinárias realizadas foram detetadas 362 irregularidades, das quais se resultaram 181 contraordenações relativas a equipamentos e sistemas de segurança. De 2023 para 2024 verificou-se uma redução de 80 irregularidades;
- Do total de processos submetidos em 2024, verifica-se que as inspeções regulares apresentam uma maior taxa de aprovação, seguida das medidas de autoproteção;
- O maior volume de pedidos em que foi efetuada audiência de interessados, ocorreu no projeto de SCIE, com 31%, seguido da vistoria, com 14%;
- Foram subscritos 2559 processos de projetos e medidas de autoproteção por engenheiros, 2260 por engenheiros técnicos e 600 por arquitetos;
- Em 2024, foram cobradas pela ANEPC taxas pelos serviços de SCIE no valor de 3 601 777,02€, representando um aumento de 65 237,96€, comparativamente com o ano de 2023.



1. INTRODUÇÃO

O Anuário de Segurança Contra Incêndio em Edifícios – Anuário de SCIE, tem por objetivo central constituir-se como um documento de disponibilização de informação sobre incêndios urbanos em Portugal, assim como sobre os vários serviços prestados no âmbito do regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios.

Os dados foram trabalhados tendo por base uma organização territorial de sub-regiões, no território de Portugal Continental, e incluem as Regiões Autónomas da Madeira e Açores.

Todos os dados constantes do presente documento foram fornecidos pelas seguintes entidades:



Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil
Direção de Serviços de Segurança Contra Incêndio em Edifícios
Inspeção de Serviços de Emergência e Proteção Civil



Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM



Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores



Polícia Judiciária



Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa



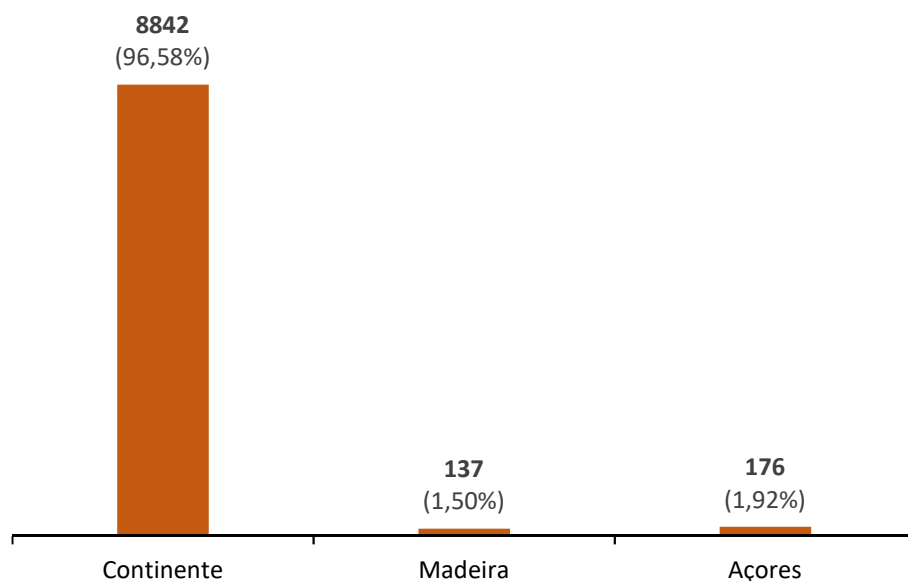
Agência para a Modernização Administrativa



2. OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIOS URBANOS

Em 2024, em Portugal, verificam-se 9155 ocorrências de incêndios urbanos, das quais 8842 (96,58%) em Portugal Continental, 137 (1,50%) na Região Autónoma da Madeira e 176 (1,92%) na Região Autónoma dos Açores.

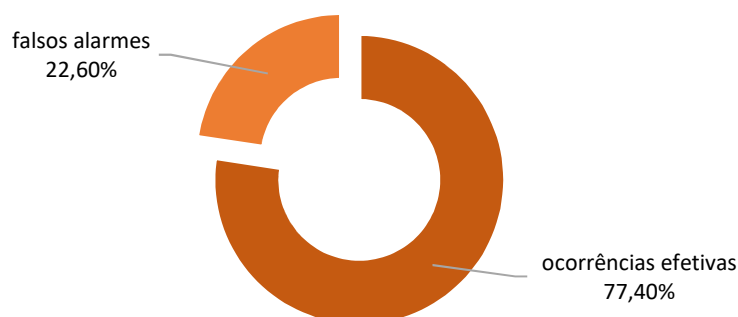
Figura 1 – Total de ocorrências de incêndios urbanos em Portugal Continental (2024)



2.1. PORTUGAL CONTINENTAL

Em 2024, em Portugal Continental, das 8842 ocorrências registadas, 6844 (77,40%) correspondem a ocorrências em incêndios urbanos confirmados e 1998 (22,60%) a falsos alarmes.

Figura 2 – Ocorrências de incêndios urbanos em Portugal Continental (2024)



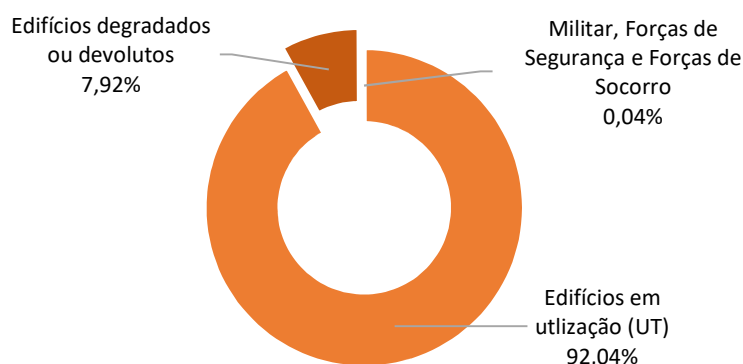


3. OCORRÊNCIAS CONFIRMADAS

3.1. PORTUGAL CONTINENTAL

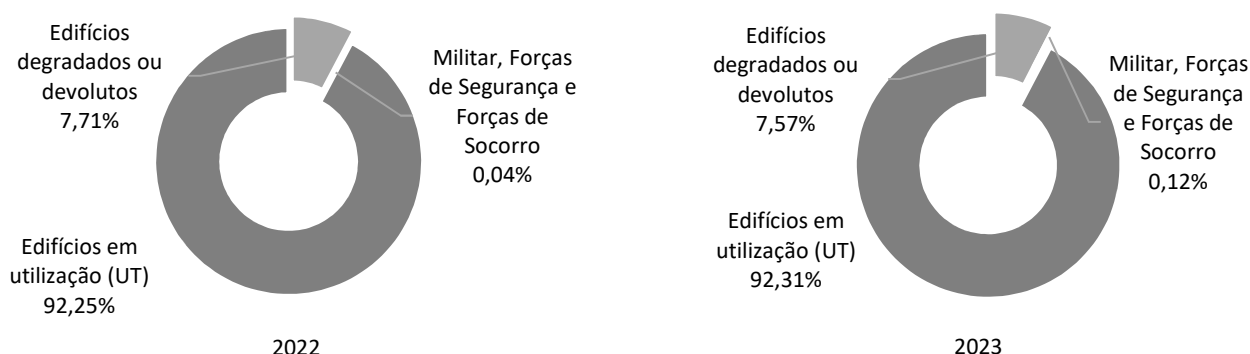
Considerando somente os 6844 incêndios confirmados em 2024, em Portugal Continental, 6299 (92,04%) correspondem a edifícios em utilização nos parâmetros do Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios – RT SCIE (UT I a UT XII), 542 (7,92%) a edifícios degradados e devolutos e 3 (0,04%) a edifícios militares, de forças de segurança e/ou de socorro.

Figura 3 – Incêndios urbanos confirmados por tipo de edifício em Portugal Continental (2024)



Nos últimos anos, as ocorrências confirmadas em edifícios em utilização vs. edifícios degradados ou devolutos e militares, forças de segurança e forças de socorro, apresentam valores semelhantes a 2024, com 92,31% (em 2023) e 92,25% (em 2022).

Figura 4 – Ocorrências confirmadas por tipo de edifício em Portugal Continental (2022-2023)





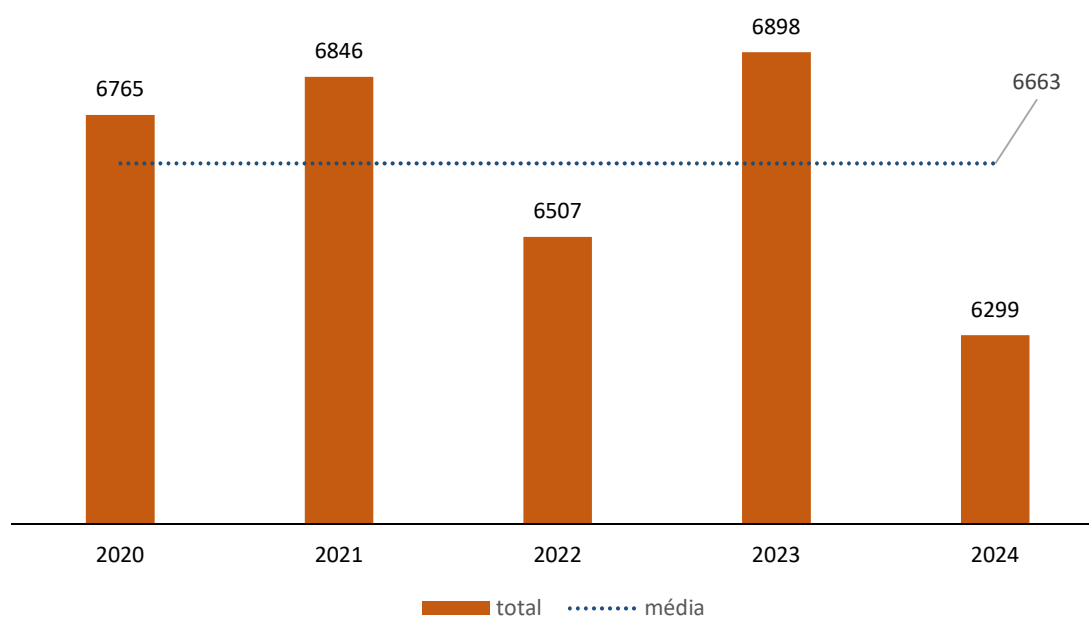
Em resumo, em 2024, em Portugal Continental, verificou-se um total de 8842 ocorrências de incêndios urbanos com as seguintes categorias:

Falsos alarmes	Falsos alarmes, falsos alertas, ou ocorrências anuladas em edifícios em utilização	1881
	Falsos alarmes, falsos alertas, ou ocorrências anuladas em edifícios degradados, devolutos, militares, forças de segurança e forças de socorro	117
	Total de falsos alarmes, falsos alertas, ou ocorrências anuladas	1998
Ocorrências confirmadas	Total de ocorrências confirmadas em edifícios em utilização	6299 ¹
	Total de ocorrências confirmadas em edifícios em edifícios degradados, devolutos, militares, forças de segurança e forças de socorro	545
	Total de ocorrências confirmadas	6844

Tabela 1 – Distribuição das ocorrências em Portugal Continental (2024)

Tendo em consideração o período de 2020 a 2024, em Portugal Continental, verifica-se uma média de 6663 ocorrências confirmadas em edifícios em utilização por ano. Verifica-se que 2024 é o ano com menor número de ocorrências confirmadas em edifícios em utilização desde 2020, com menos 599 incêndios urbanos do que em 2023.

Figura 5 – Incêndios confirmados em edifícios em utilização em Portugal Continental (2020-2024)



¹ Valor a ser considerado nos próximos capítulos do presente documento.
Caso algum capítulo inclua outros valores gerais para as ocorrências, o mesmo será referido.



3.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES

Para análise da distribuição territorial das ocorrências em Portugal Continental foram consideradas 5 regiões: Algarve, Alentejo, Lisboa e Vale do Tejo, Centro e Norte.

Neste sentido, em 2024, a região com maior número de ocorrências confirmadas, em edifícios em utilização, tal como verificado nos anos anteriores, é a região correspondente ao Norte, seguida de Lisboa e Vale do Tejo e do Centro.

O somatório das ocorrências das regiões do Norte e Lisboa e Vale do Tejo representam 71,99% do total.

Figura 6 – Distribuição de ocorrências por região (2024)

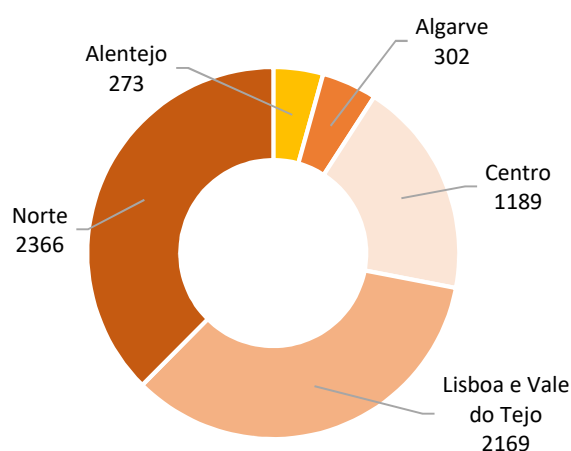
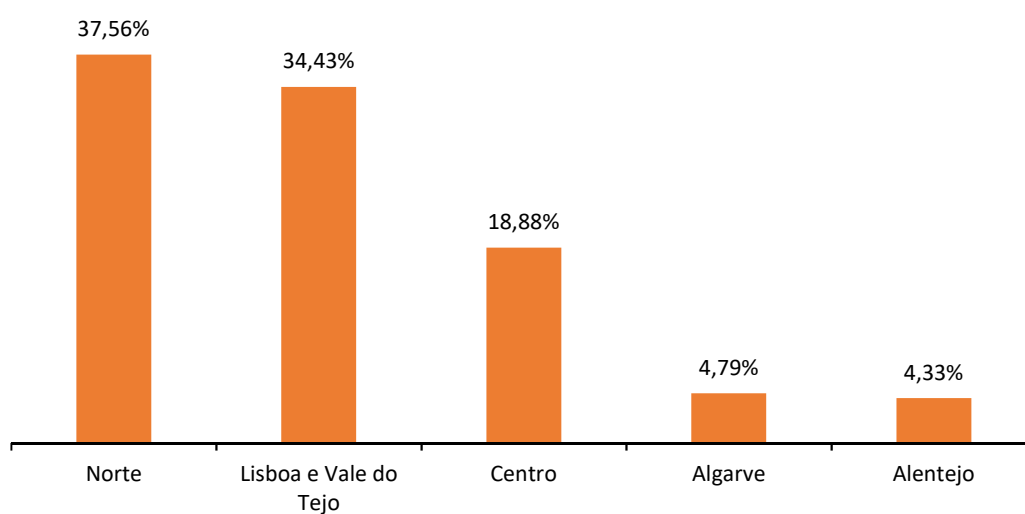


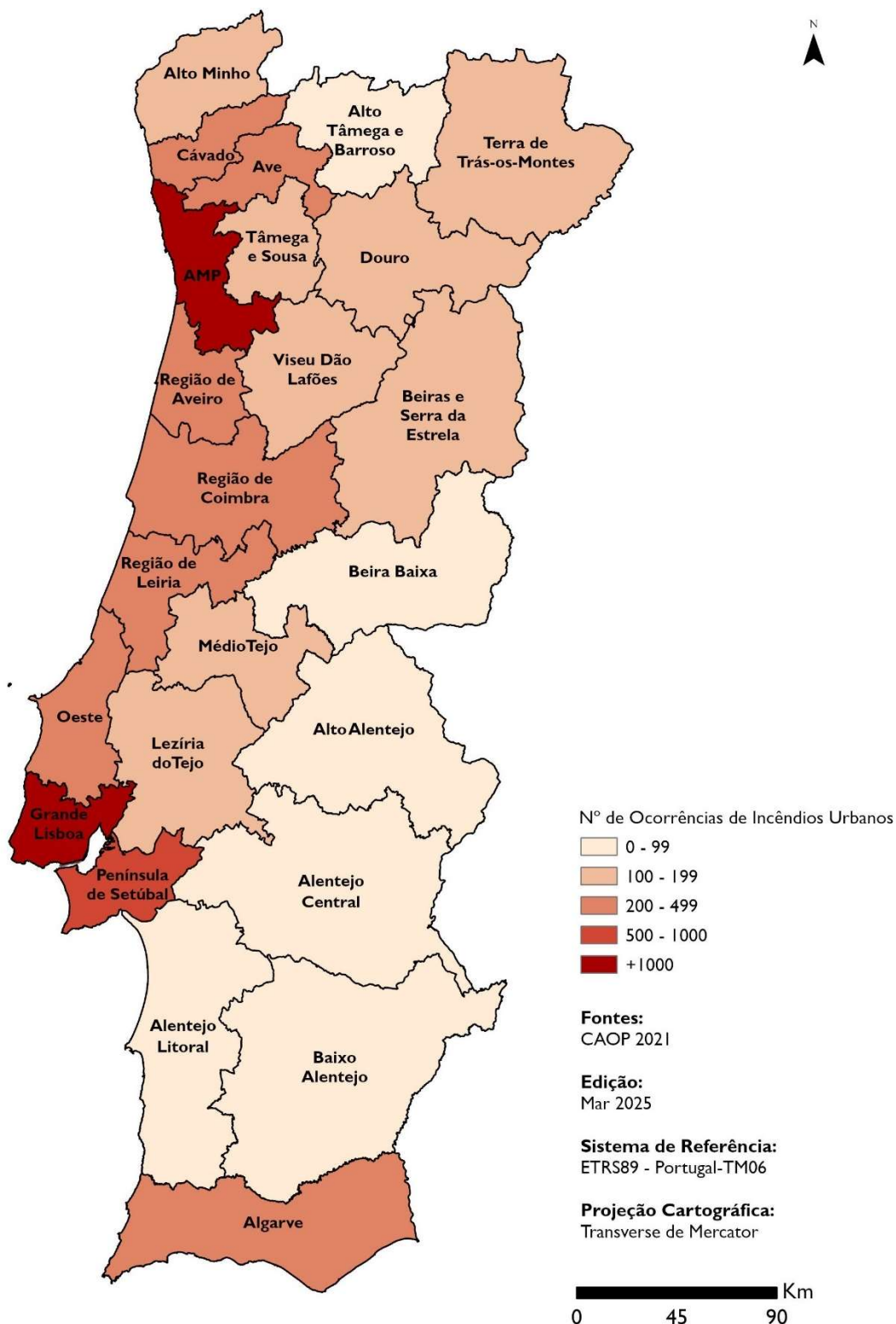
Figura 7 – Percentagem de ocorrências por região (2024)





Analisando a distribuição das ocorrências pelas sub-regiões, verifica-se que a Área Metropolitana do Porto e a Grande Lisboa, possuem o maior volume de incêndios urbanos, seguida da Península de Setúbal.

Figura 8 – Número de incêndios urbanos por sub-região (2024)

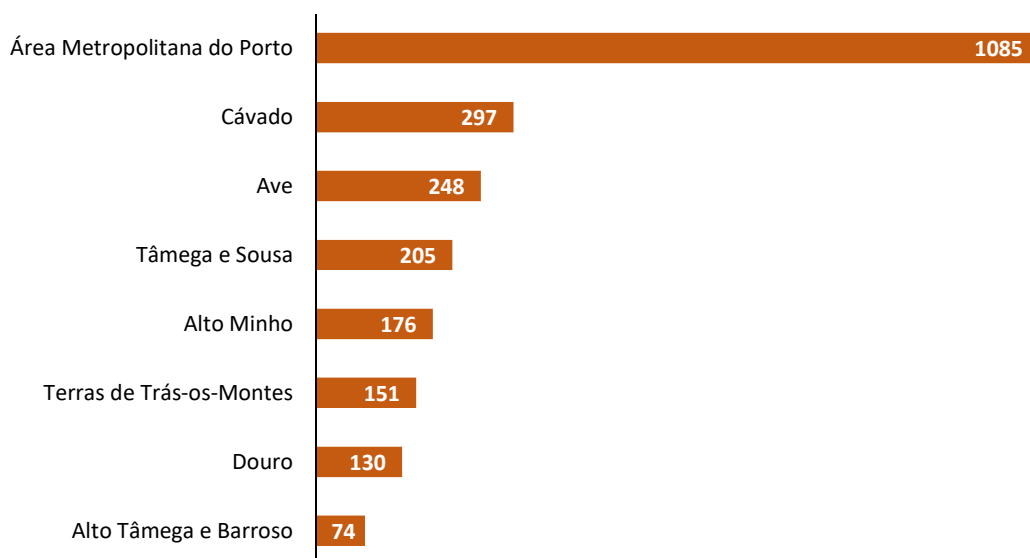




REGIÃO NORTE

No Norte, em 2024, foram registados 2366 incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização (menos 139 que em 2023), dos quais 45,86% na Área Metropolitana do Porto, 12,55% no Cávado, 10,48% no Ave, 8,66% no Tâmega e Sousa, 7,44% no Alto Minho, 6,38% nas Terras de Trás-os-Montes, 5,49% no Douro, e 3,13% no Alto Tâmega e Barroso.

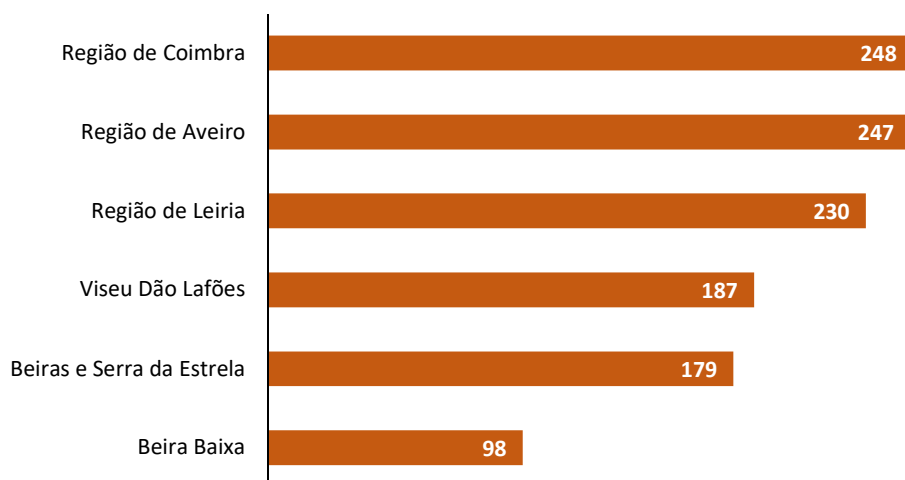
Figura 9 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região do Norte (2024)



REGIÃO CENTRO

Na região Centro, em 2024, foram registados 1189 incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização (menos 243 que em 2023), dos quais 20,86% na sub-região de Coimbra, 20,77% na sub-região de Aveiro, 19,34% na sub-região de Leiria, 15,73% em Viseu Dão Lafões, 15,05% em Beiras e Serra da Estrela e 8,24% na Beira Baixa.

Figura 10 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região do Centro (2024)

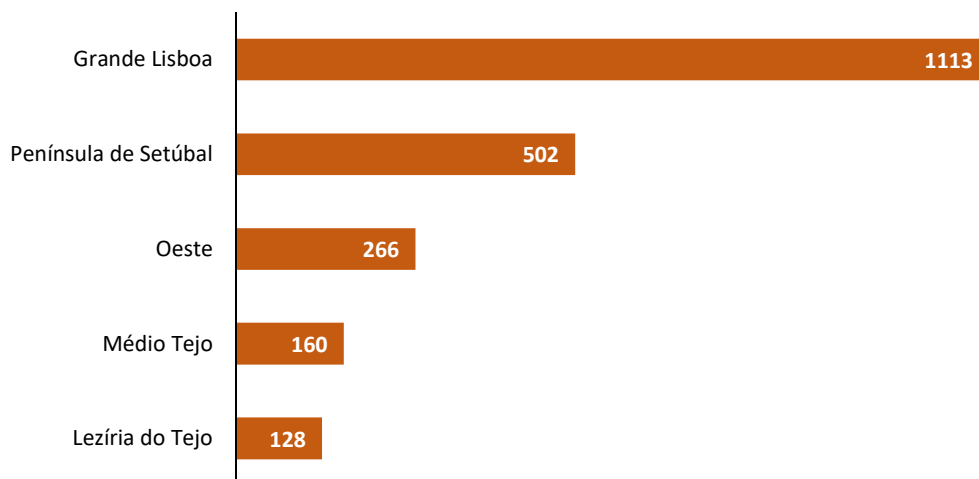




REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

Na região de Lisboa e Vale do Tejo, em 2024, foram registados 2169 incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização (menos 196 que em 2023), dos quais 51,31% na Grande Lisboa, 23,14% na Península de Setúbal, 12,26% no Oeste, 7,38% no Médio Tejo e 5,90% na Lezíria do Tejo.

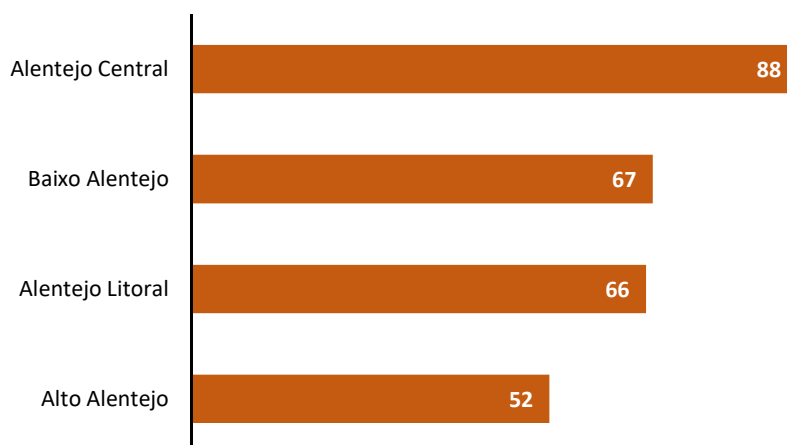
Figura 11 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região de Lisboa e Vale do Tejo (2024)



REGIÃO DO ALENTEJO

No Alentejo, em 2024, foram registados 273 incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização, (menos 6 que em 2023), dos quais 32,23% no Alentejo Central, 24,54%, no Baixo Alentejo, 24,18% no Alentejo Litoral e 19,05% no Alto Alentejo.

Figura 12 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região do Alentejo (2024)



REGIÃO DO ALGARVE

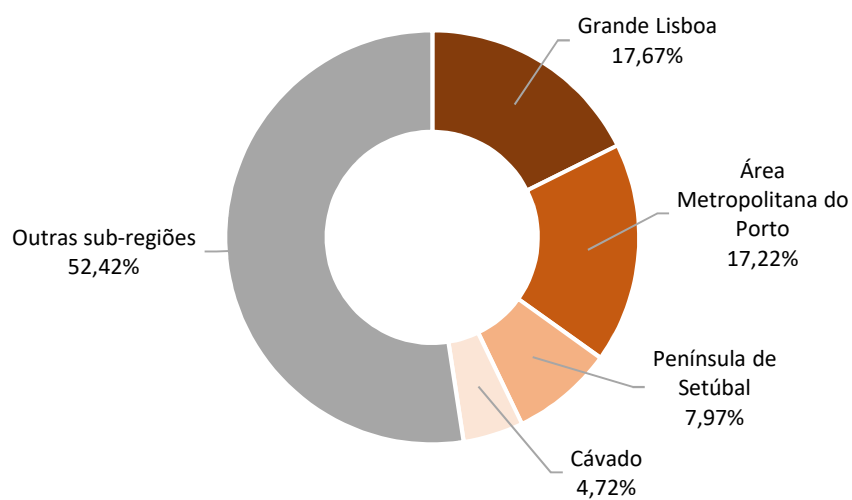
No Algarve, em 2024, foram registados 302 incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização, ou seja, menos 15 ocorrências que em 2023.



RESUMO DAS SUB-REGIÕES

Considerando as 4 sub-regiões com maior número de incêndios urbanos confirmados, em edifícios em utilização, conclui-se que a Grande Lisboa (1113), Área Metropolitana do Porto (1085), Península de Setúbal (502) e Cávado (297), perfazem 47,58% do total das ocorrências de Portugal Continental.

Figura 13 – Peso das 4 sub-regiões com mais ocorrências face às restantes (2024)

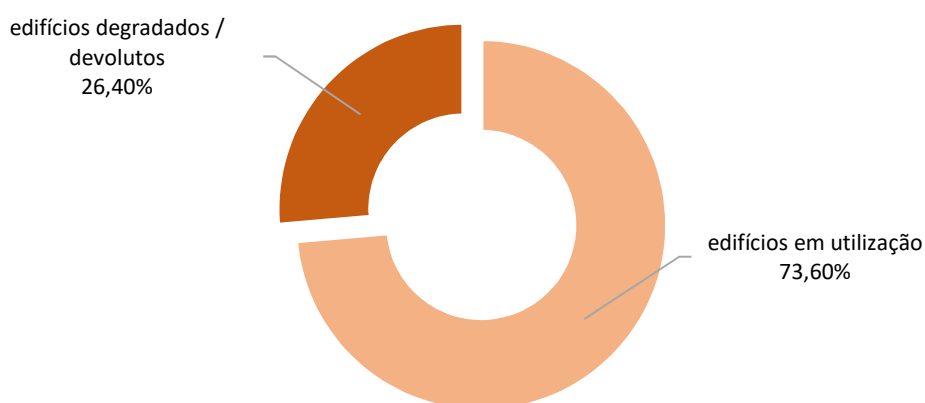




3.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Na Região Autónoma da Madeira, em 2024, registaram-se 125 ocorrências confirmadas, das quais 92 correspondem a edifícios em utilização (73,60%) e 33 a edifícios degradados ou devolutos (26,40%). Em 2024, não se registou nenhuma ocorrência em edifícios militares, forças de socorro ou forças de segurança.

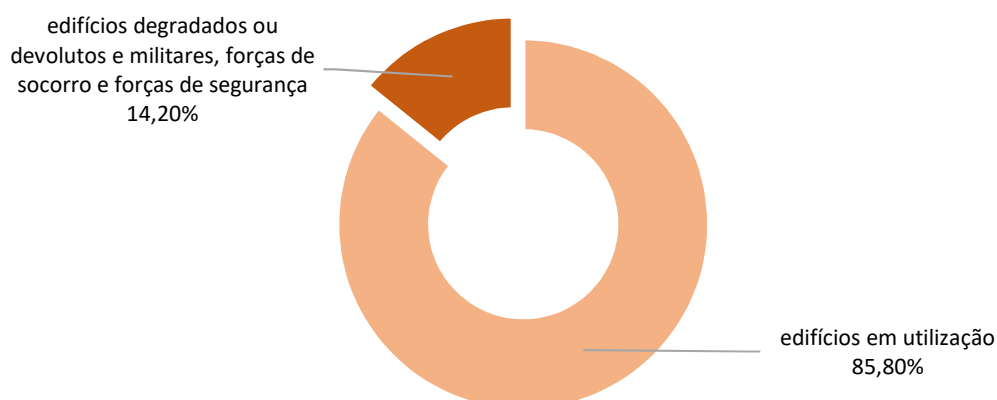
Figura 14 – Distribuição de ocorrências na Madeira (2024)



3.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Na Região Autónoma dos Açores, em 2024, registaram-se 176 ocorrências confirmadas, das quais 151 correspondem a edifícios em utilização (85,80%) e 25 (14,20%) a edifícios degradados ou devolutos (23) e militares, forças de segurança e forças de socorro (3).

Figura 15 – Distribuição de ocorrências nos Açores (2024)



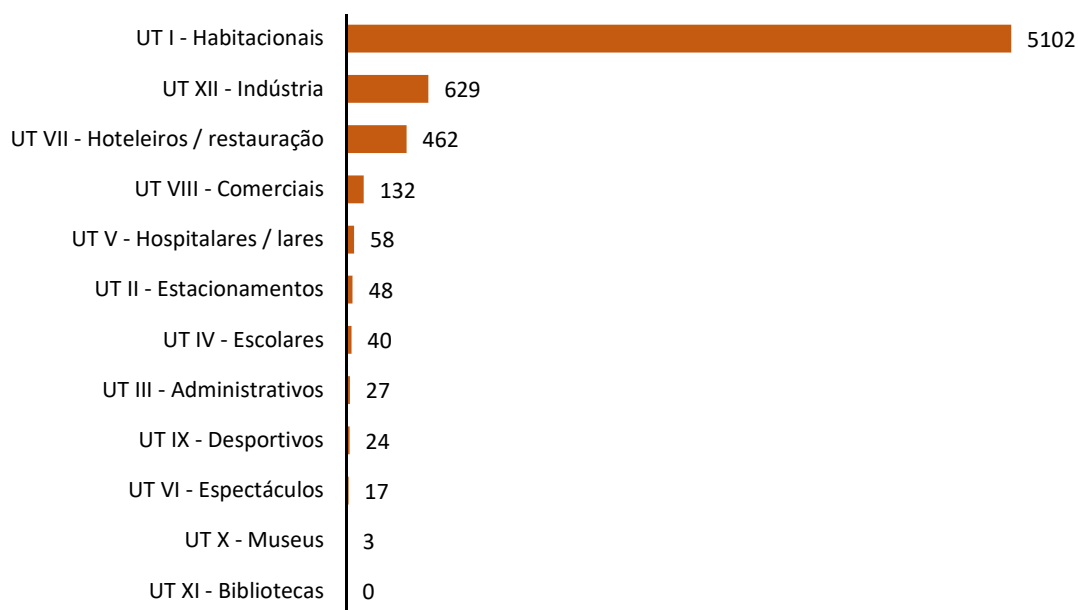


4. INCÊNDIOS URBANOS POR UTILIZAÇÃO-TIPO

Este capítulo apenas considera incêndios confirmados em edifícios em utilização, excluindo, falsos alarmes, falsos alertas e situações (reais ou não) em edifícios devolutos.

Neste sentido, consideram-se 6299 ocorrências em Portugal Continental, 151 no Arquipélago dos Açores e 92 no Arquipélago da Madeira, tal como anteriormente referido, perfazendo o total de 6542 ocorrências em 2024.

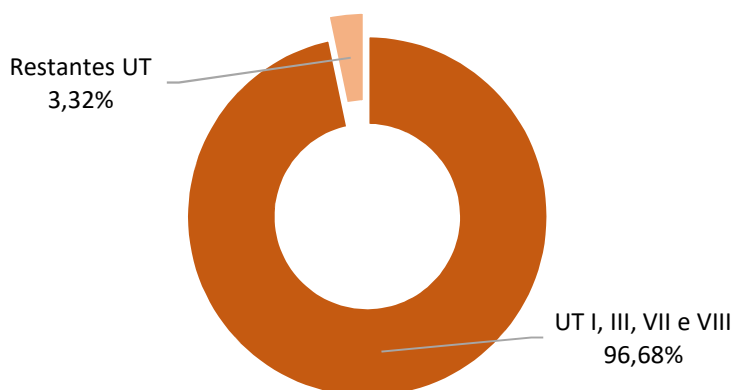
Figura 16 – Número de ocorrências por utilização-tipo (2024)



Do total de incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização, 77,99% correspondem à utilização-tipo I – Habitacionais, seguido de 9,61% na utilização-tipo XII – Industriais, oficinas e armazéns.

O somatório dos incêndios urbanos nas utilizações-tipo Habitacionais, Indústria, Hoteleiro/restauração e Comerciais, representa 96,68% (6325) do total de ocorrências em Portugal no ano de 2024.

Figura 17 – Percentagem de ocorrências por utilização-tipo (2024)





4.1. PORTUGAL CONTINENTAL

Considerando as diversas utilizações-tipo, constata-se que a maioria dos incêndios urbanos, ocorre nos edifícios Habitacionais (UT I) representando 78,25% em 2024.

Nos anos anteriores a situação é idêntica, representando a UT I 78,60% em 2023, 79,02% em 2022, 80,63% em 2021 e 81,20% em 2020, do total das ocorrências.

Em 2024, a UT XII – Industriais, oficinas e armazéns, representa 9,51% do total das ocorrências, constatando-se valores idênticos nos anos anteriores, com 9,54% em 2023, 9,67% em 2022, 9,77% em 2021 e 9,24% em 2020.

Figura 18 – Ocorrências por utilização-tipo em Portugal Continental (2024)

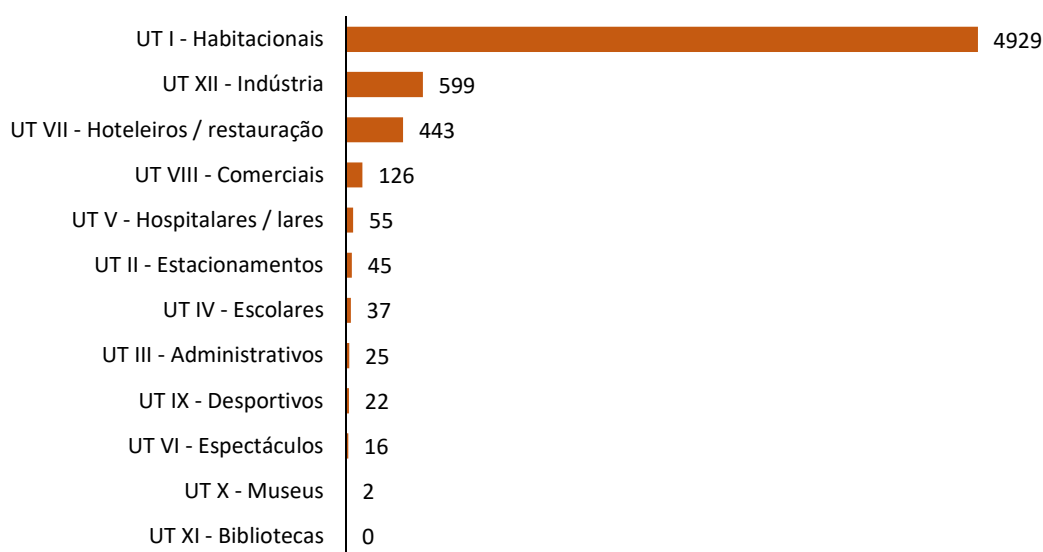
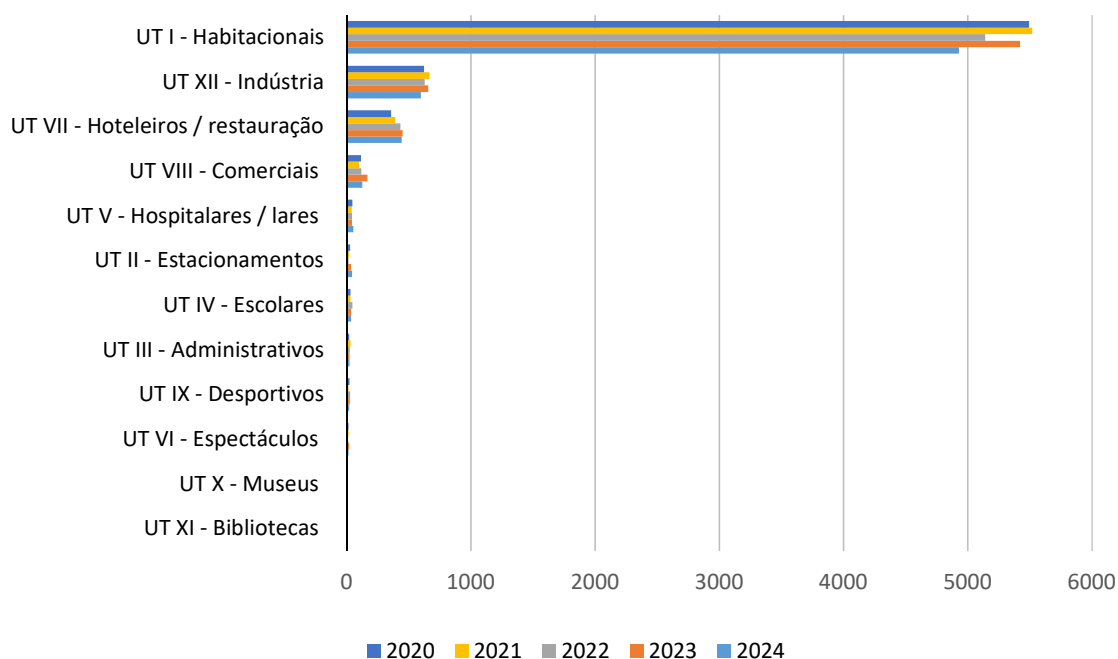


Figura 19 – Ocorrências por utilização-tipo em Portugal Continental (2020-2024)

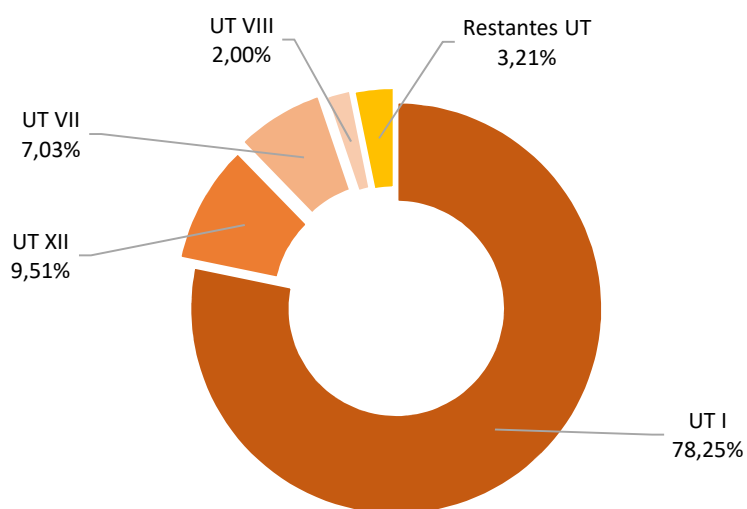




A terceira utilização-tipo com maior número de ocorrências é a UT VII – Hoteleiros e restauração, com 443 ocorrências em 2024, correspondente a 7,03% do total de incêndios urbanos, seguida da UT VIII – Comerciais e gares de transporte com 126 ocorrências (2,00%). Nos anos anteriores, os valores são idênticos.

Nas restantes utilizações-tipo, não é significativo o número ocorrências, face aos totais anuais, correspondendo apenas a 3,21% do total.

Figura 20 – Utilizações-tipo com maior número de ocorrências em Portugal Continental (2024)



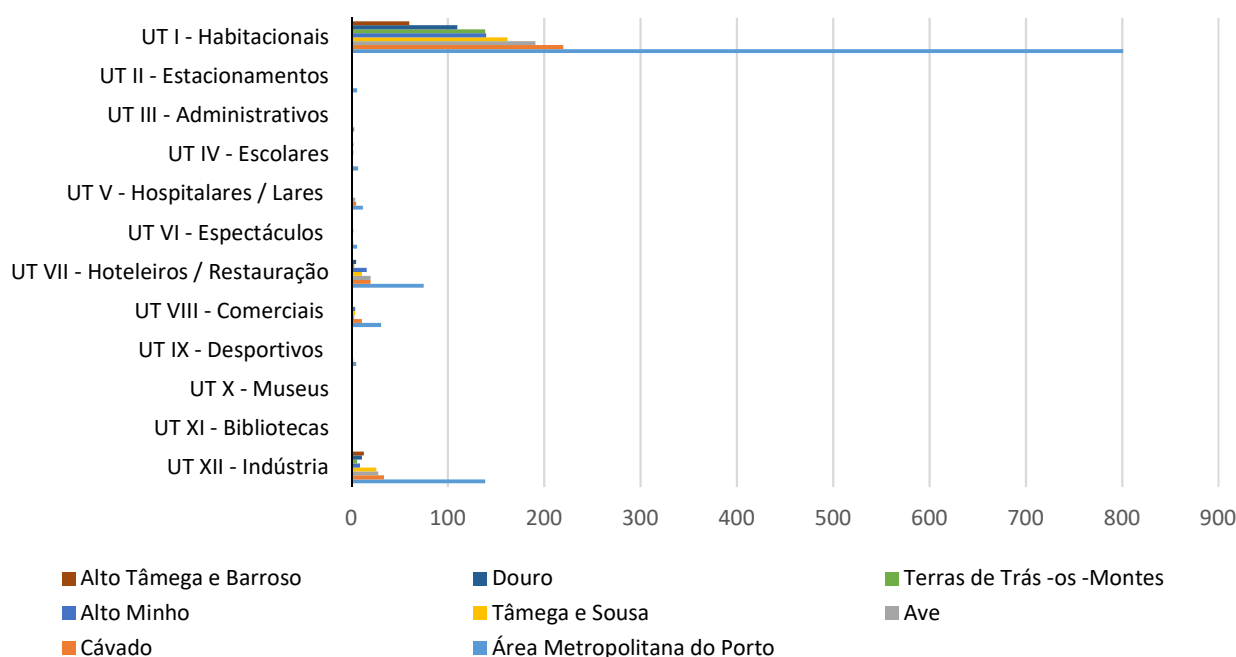


4.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES

NORTE

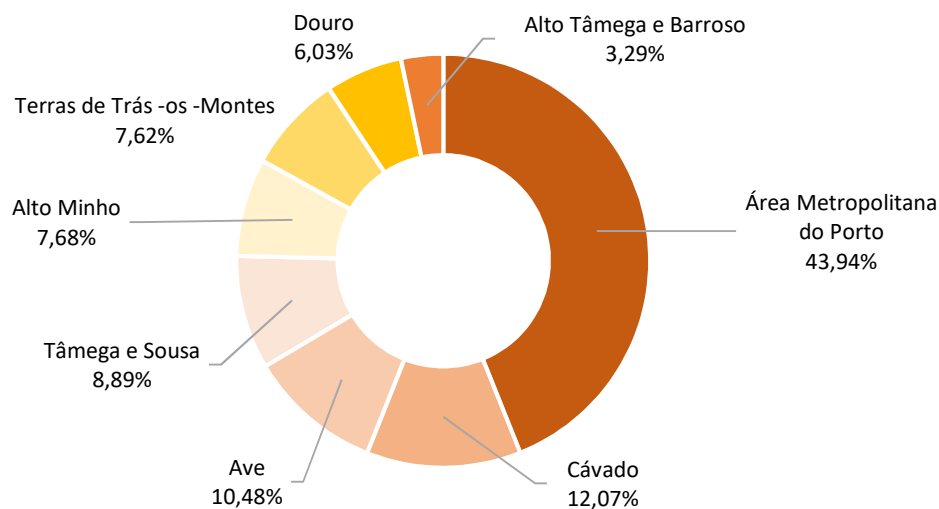
No Norte, independentemente da sub-região, é na UT I que se regista o maior número de incêndios urbanos, com 1823 ocorrências, representando 77,05% do total, seguida de 266 ocorrências na UT XII (11,24%) e 150 na UT VII (6,34%). Em 2023 e 2022 os valores para a UT I e XII foram idênticos.

Figura 21 – Ocorrências na região do Norte por utilização-tipo (2024)



Analisando a UT I verifica-se que, dos 1823 incêndios urbanos, 801 registaram-se na Área Metropolitana do Porto (43,94%).

Figura 22 – Ocorrências da UT I, por sub-regiões da região Norte (2024)



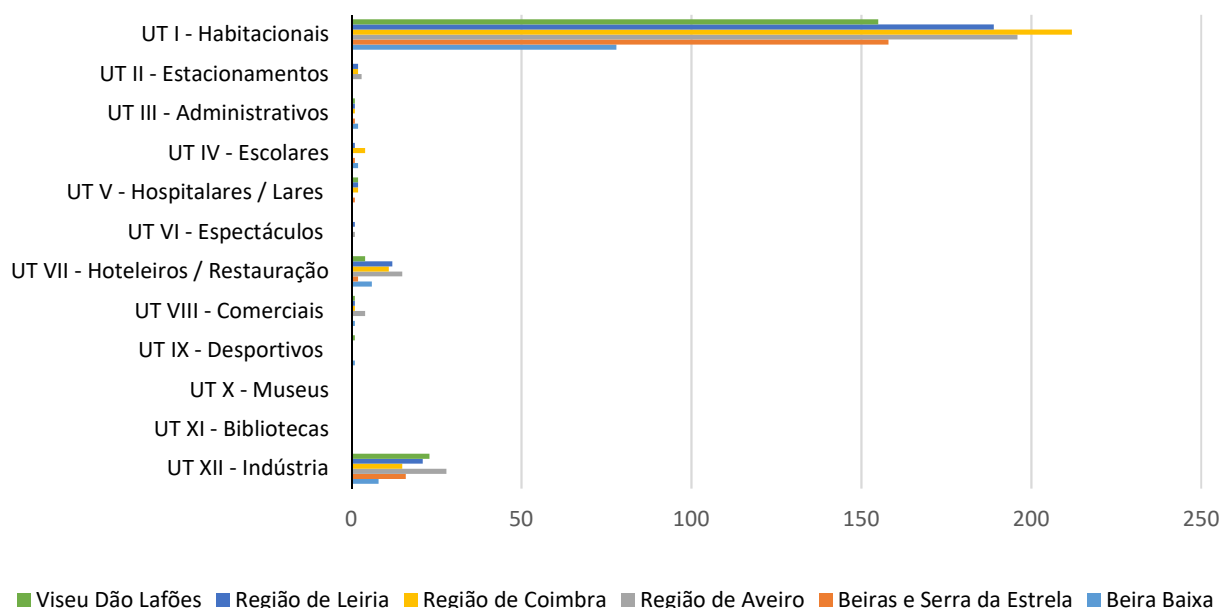


CENTRO

Na região Centro, é na UT I que se registam mais incêndios urbanos, com 988 ocorrências, representando 83,10% do total, seguida de 111 na UT XII (9,34%) e 50 na UT VII (4,21%).

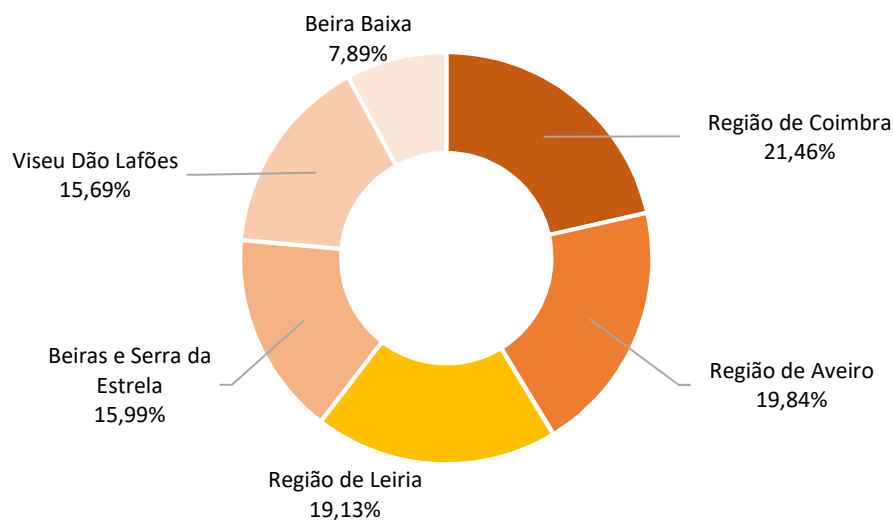
Em 2023, os valores foram semelhantes, com 1177 ocorrências (82,19%) na UT I, seguido de 142 na UT XII (9,92%). A principal diferença está na UT VII que ocupa o 3º lugar em 2024, enquanto que em 2023 esse lugar era ocupado pela UT VII com 57 ocorrências (3,98%).

Figura 23 – Ocorrências da região do Centro por utilização-tipo (2024)



Analisando a UT I, verifica-se que dos 988 dos incêndios urbanos, da região Centro, 212 (24,46%) ocorreram na região de Coimbra e 196 (19,84%) na região de Aveiro.

Figura 24 – Ocorrências na UT I, por sub-regiões da região do Centro (2024)

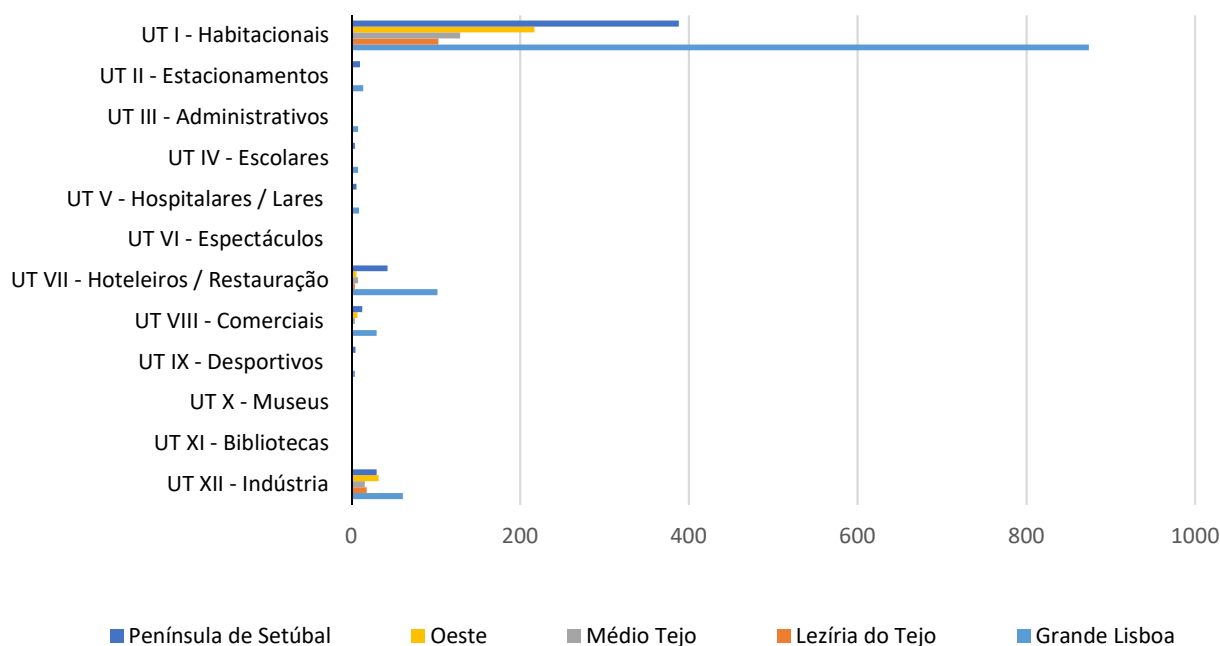




LISBOA E VALE DO TEJO

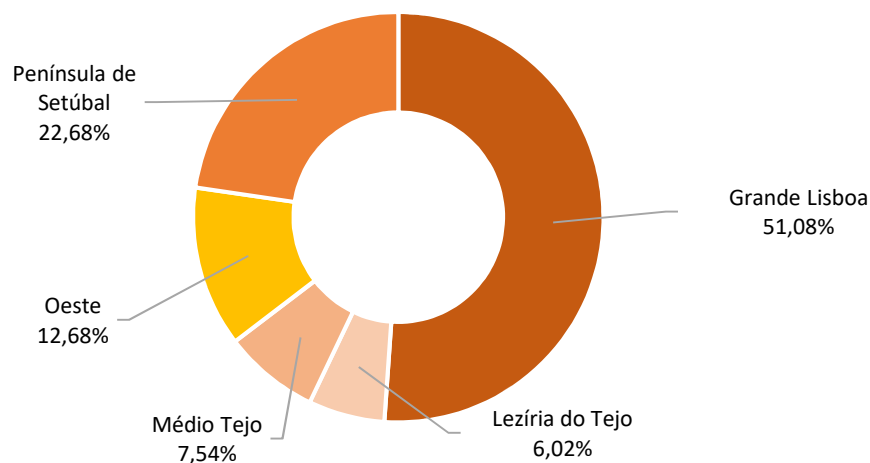
Em Lisboa e Vale do Tejo, independentemente da sub-região, é na UT I que se regista o maior número de incêndios urbanos, com 1711 ocorrências, no total de 2169 (78,88%), seguida de 163 na UT VII (7,51%) e 157 na UT XII (7,24%).

Figura 25 – Ocorrências da região de Lisboa e Vale do Tejo por utilização-tipo (2024)



Analisando a UT com maior número de ocorrências e a distribuição pelas sub-regiões de Lisboa e Vale do Tejo, verifica-se que dos 1711 incêndios urbanos na UT I, 874 (51,08%) foram na Grande Lisboa, seguido de 388 (22,68%) na Península de Setúbal.

Figura 26 – Ocorrências na UT I, por sub-regiões da região de Lisboa e Vale do Tejo (2024)

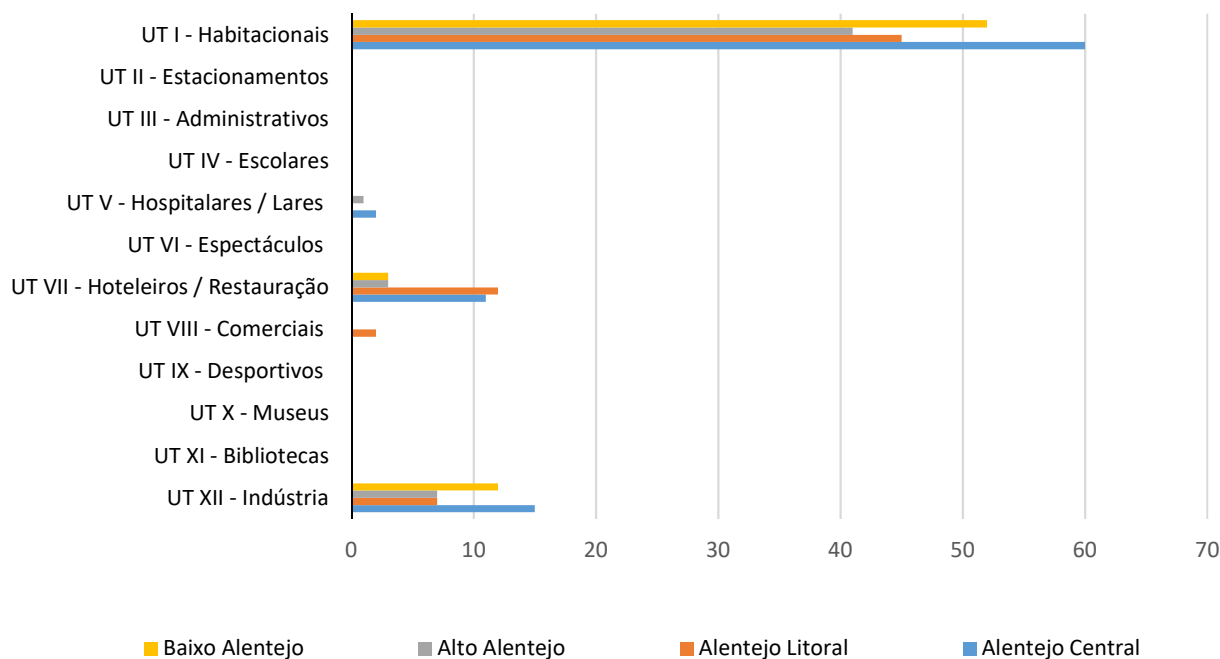




ALENTEJO

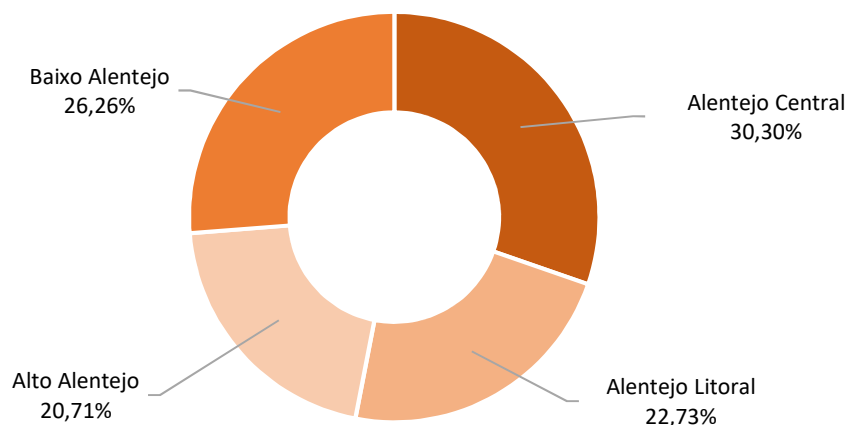
Na região do Alentejo, independentemente da sub-região, é na UT I que se registam mais incêndios urbanos, com 198 ocorrências, no total de 273 (72,53%), seguida de 41 na UT XII (15,02%) e 29 na UT VII (10,62%).

Figura 27 – Ocorrências na região do Alentejo por utilização-tipo (2024)



Analisando a UT I, por ser a utilização-tipo com maior número de ocorrências, e a sua distribuição pelas sub-regiões do Alentejo, verifica-se que o Alentejo Central tem 60 ocorrências (30,30%) seguido do Baixo Alentejo com 52 (26,26%), de um total de 198 ocorrências da região.

Figura 28 – Ocorrências na UT I, por sub-regiões da região do Alentejo (2024)

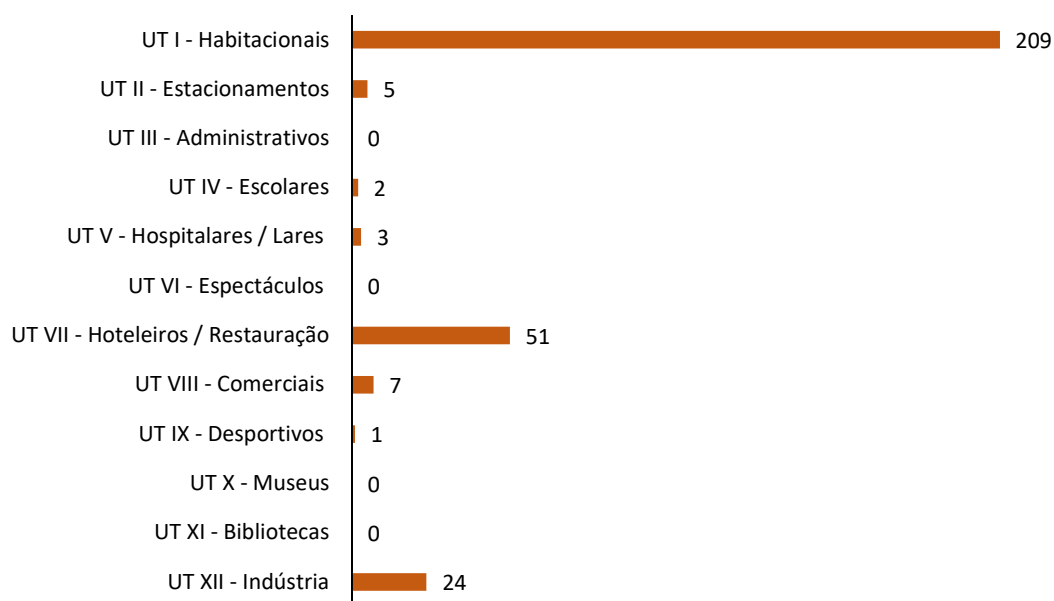




ALGARVE

Na região do Algarve, é igualmente na UT I que se registam mais incêndios urbanos, com 209 ocorrências, no total de 302 (69,21%), seguida de 51 na UT VIII (16,89%) e 23 na UT XII (7,95%).

Figura 29 – Ocorrências da região do Algarve por utilização-tipo (2024)

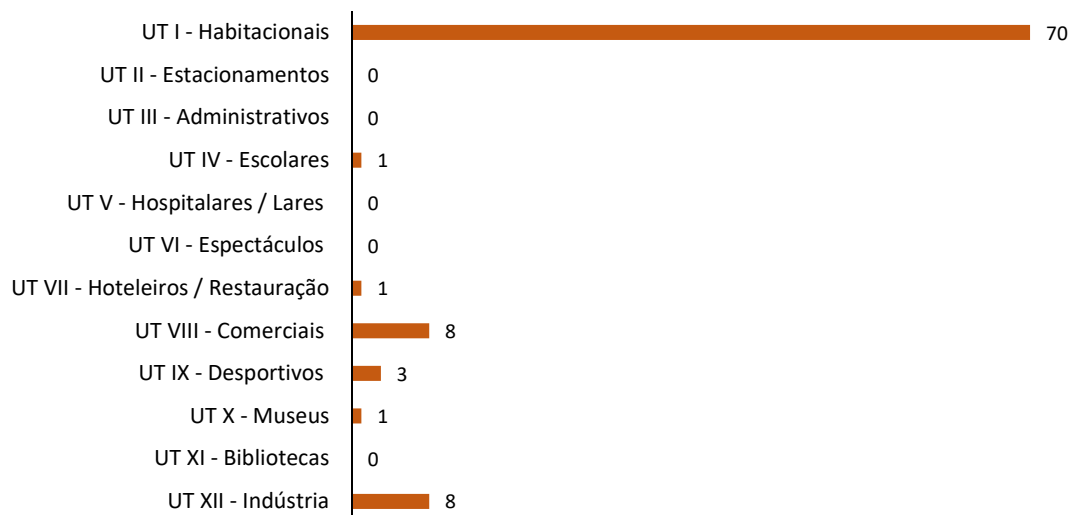




4.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Tal como acontece no Continente, também na Região Autónoma da Madeira, a maioria dos incêndios urbanos confirmados ocorrem na UT I – Habitacionais, correspondendo a 76,09% do total, seguido da UT VII – Hoteleiros e restauração com 8,70% e da UT XII – Industriais, oficinas e armazéns, com 8,70%.

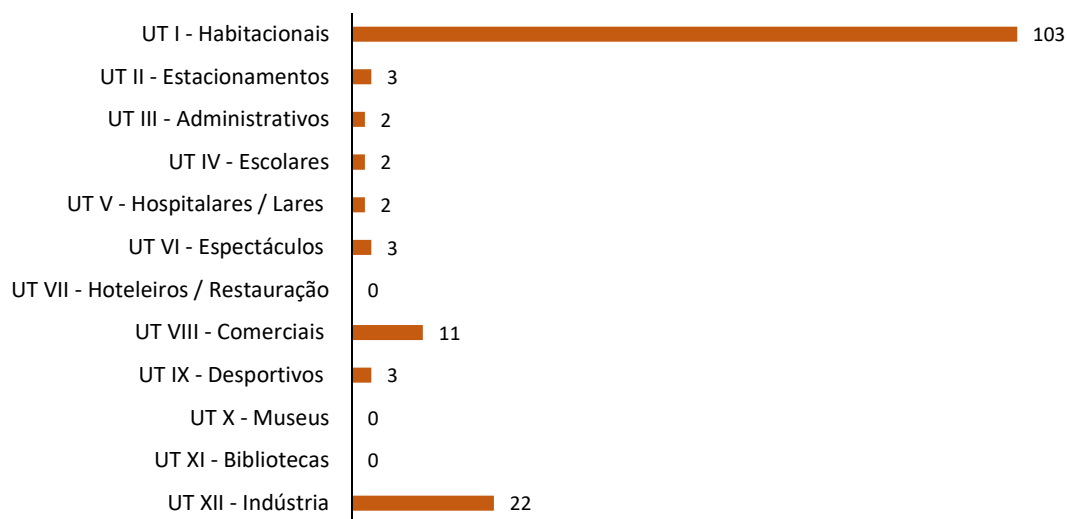
Figura 30 – Ocorrências de incêndios urbanos por utilização-tipo na Madeira (2024)



4.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Na Região Autónoma dos Açores, a tendência mantém-se, verificando-se o maior número de ocorrências nas mesmas utilizações-tipo que as descritas para Portugal Continental, nomeadamente, edifícios habitacionais (68,21%), com 103 ocorrências, seguido de industriais, oficinas e armazéns (14,57%) com 22 registos de ocorrências.

Figura 31 – Ocorrências de incêndios urbanos por utilização-tipo nos Açores (2024)



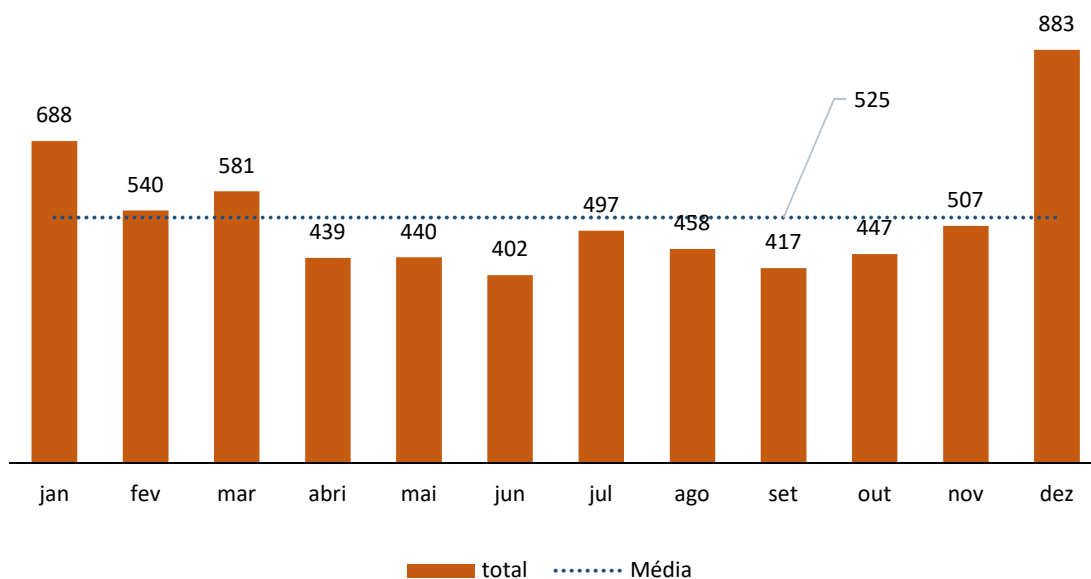


5. MÊS DA OCORRÊNCIA

5.1. PORTUGAL CONTINENTAL

Em 2024 o maior número de ocorrências de incêndios urbanos verificou-se em dezembro, seguido de janeiro, meses em que as temperaturas apresentam valores mais reduzidos.

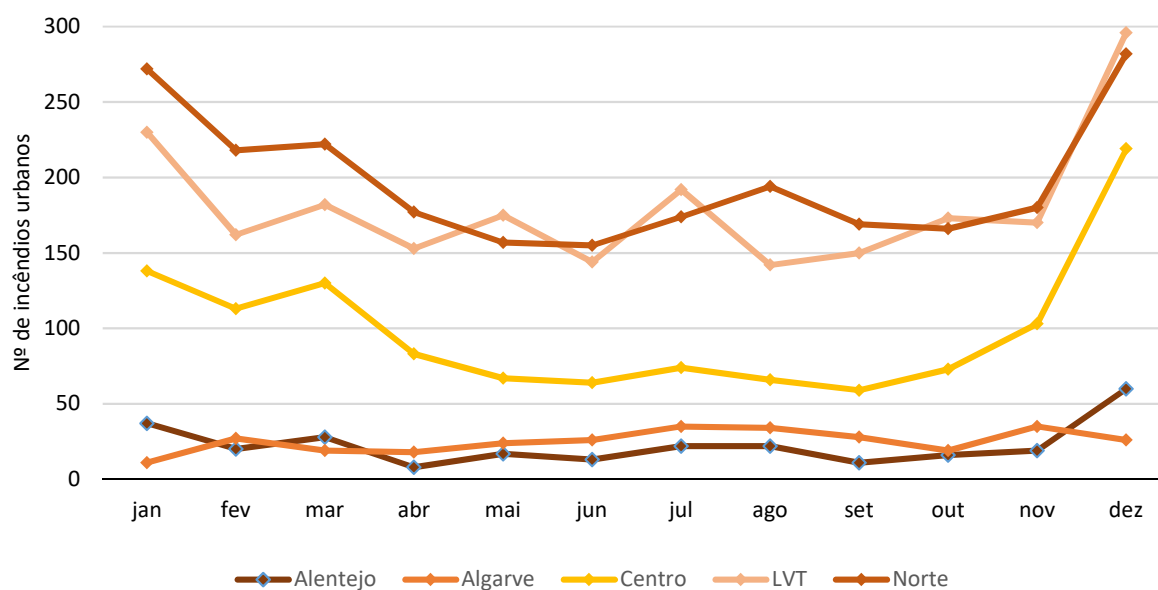
Figura 32 – Total de ocorrências por mês em Portugal Continental (2024)



5.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES

Da análise do gráfico seguinte verifica-se um volume superior de incêndios urbanos nos meses de inverno, principalmente nas regiões do Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo.

Figura 33 – Total de incêndios urbanos por região e por mês (2024)

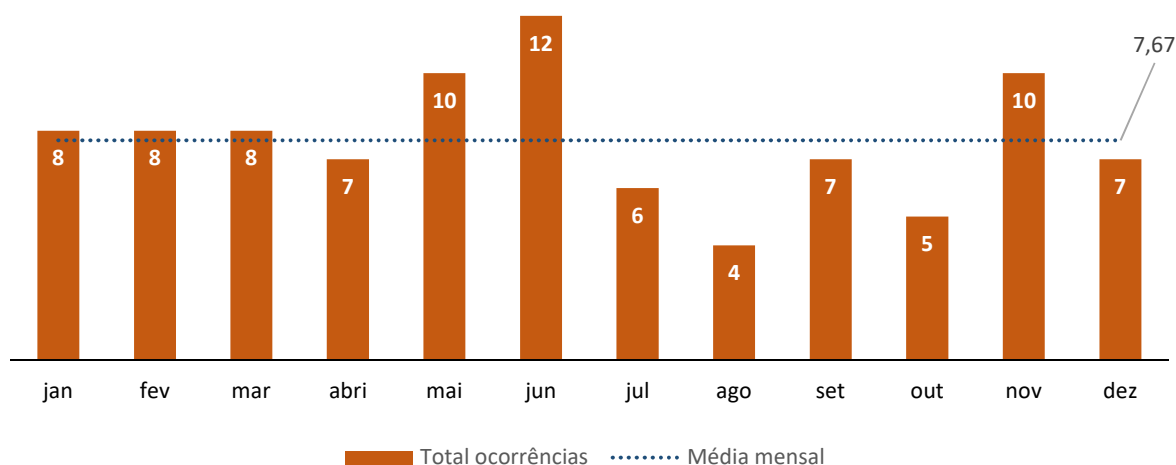




5.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Na Madeira, o mês com maior número de ocorrências é junho, seguido de maio e novembro.

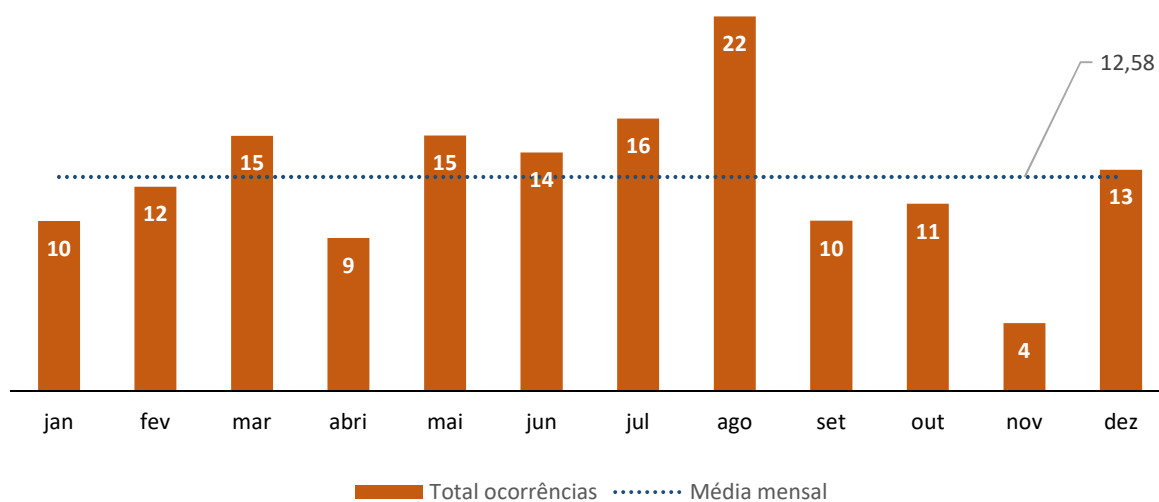
Figura 34 – Distribuição mensal das ocorrências em edifícios em utilização na Madeira (2024)



5.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nos Açores, os valores de ocorrências são superiores nos meses de agosto, julho, maio e março.

Figura 35 – Distribuição mensal das ocorrências em edifícios em utilização nos Açores (2024)





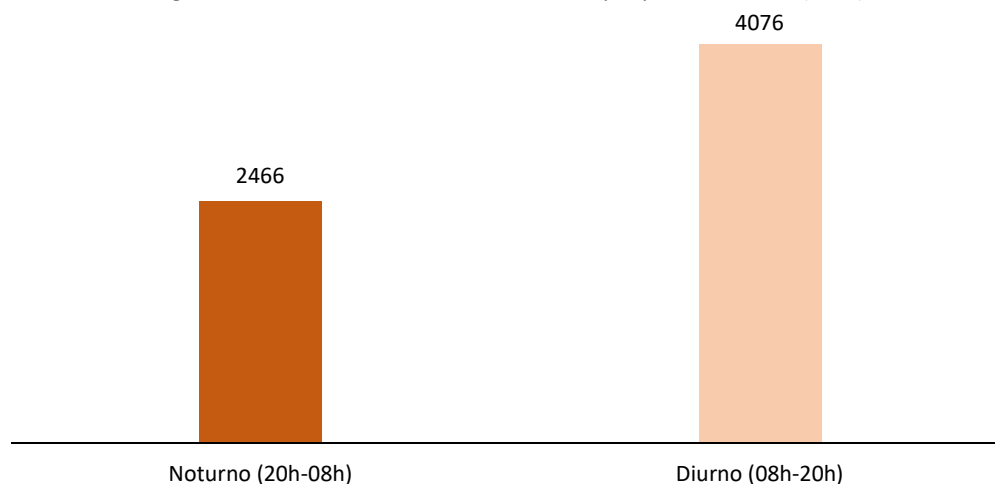
6. HORA DOS INCÊNDIOS URBANOS

A análise da hora dos incêndios urbanos teve em consideração a divisão das ocorrências em dois períodos horários – diurno (entre as 08h00m e as 20h00m) e noturno (entre as 20h00m e as 08h00m).

Em 2024, dos 6542 incêndios confirmados em edifícios em utilização, 62,31% ocorrem no período diurno e 37,69% no período noturno.

Em 2023 os valores foram semelhantes com 63,72% de ocorrências no período diurno e 36,28% no período noturno.

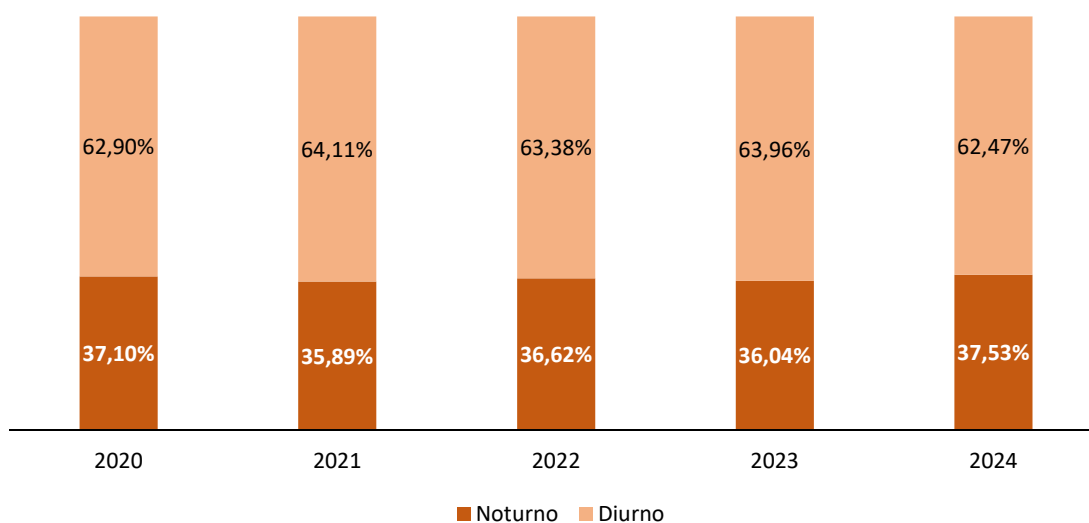
Figura 36 – Ocorrências de incêndios urbanos por período horário (2024)



6.1. PORTUGAL CONTINENTAL

No ano de 2024, 62,47% (4076) das ocorrências foram diurnas e 37,53% (2466) noturnas, sendo a tendência dos anos anteriores idêntica, com as percentagens diurnas a variar entre 63,96% em 2023, 63,38% em 2022, 64,11% em 2021 e 62,90% em 2020.

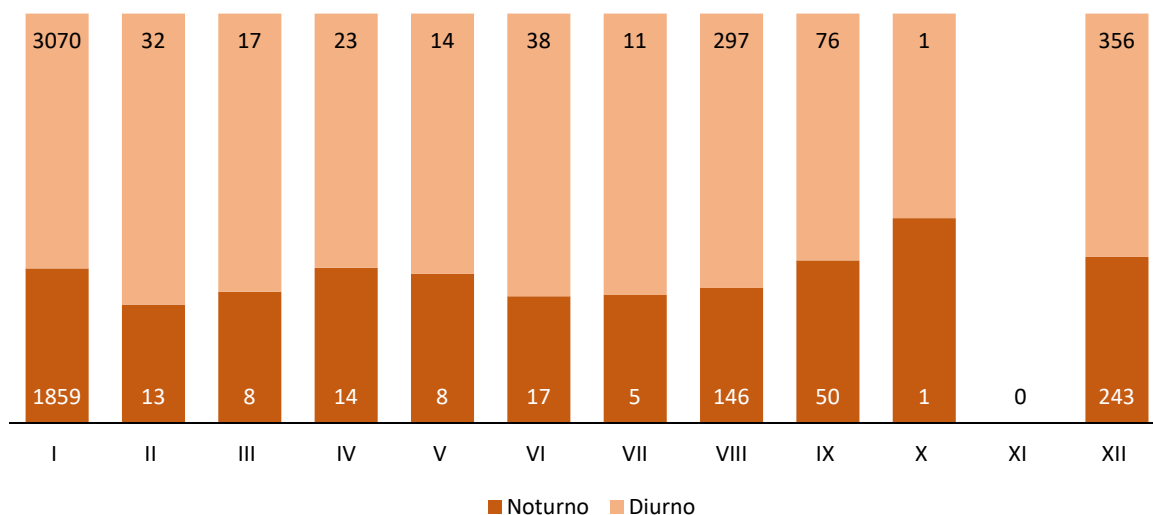
Figura 37 – Ocorrências de incêndios urbanos por período em Portugal Continental (2020-2024)





Em 2024, 35,82% das ocorrências da UT I ocorreram no período noturno e 62,28% no período diurno. Nas restantes UT, a situação é semelhante.

Figura 38 – Período horário das ocorrências por utilização-tipo (2024)



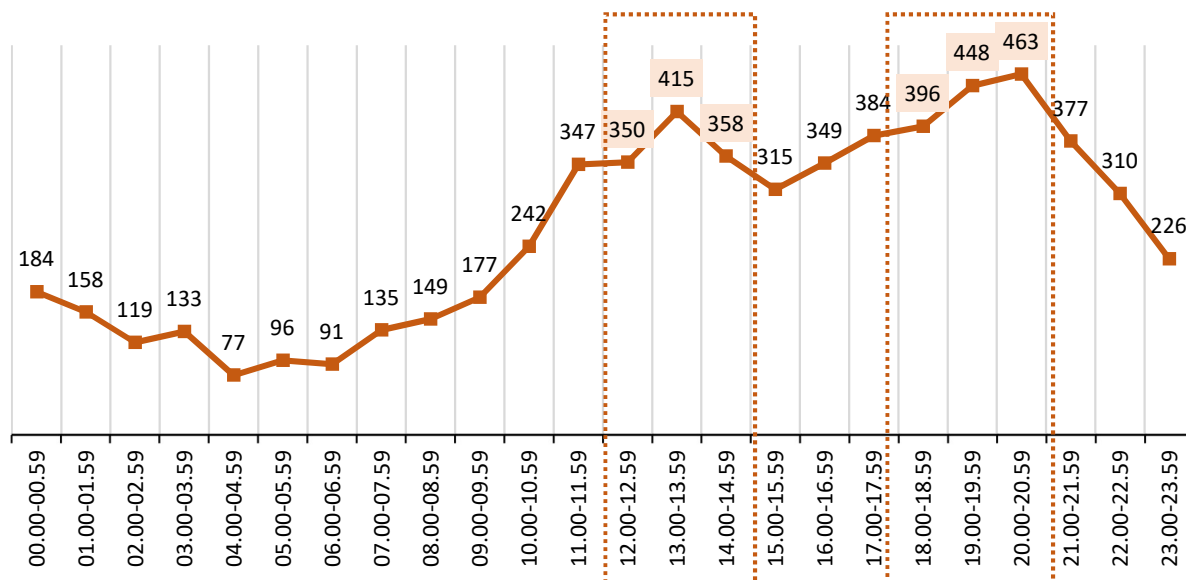
	Período Noturno	Período Diurno
UT I – Habitacionais	37,72%	62,22%
UT XII – Industriais, oficinas e armazéns	40,57%	59,43%
UT VII – Hoteleiros e restauração	32,96%	67,04%

Tabela 2 – Percentagem das ocorrências por período horário em Portugal Continental (2024)



É entre as 17.00h e as 21.59h que se regista o maior número de incêndios urbanos, com 2068 registos, seguido do período das 11.00h às 14.59.00h, com um total de 1470 ocorrências.

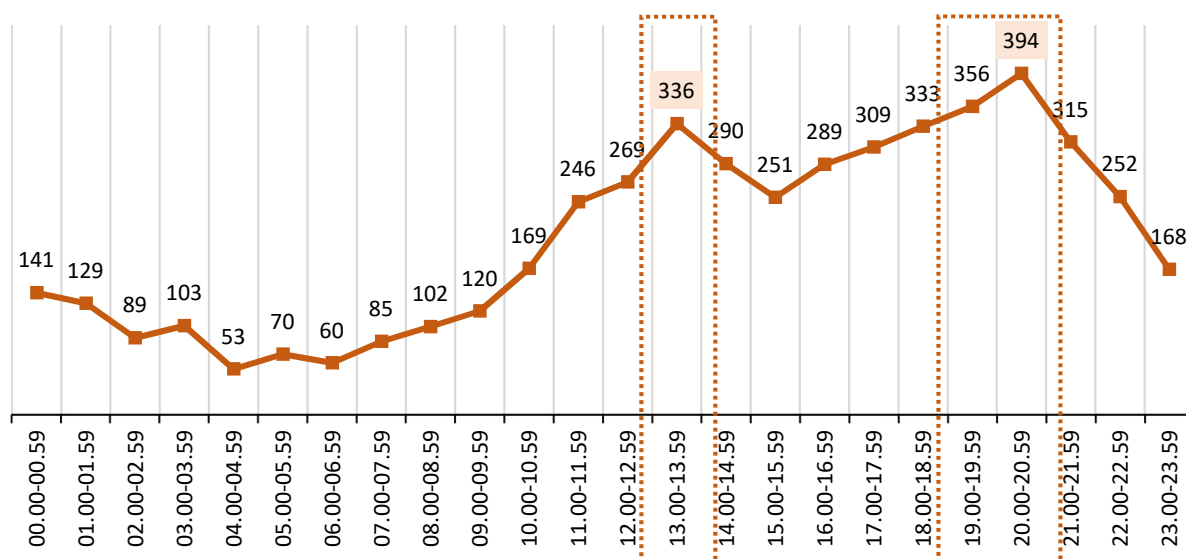
Figura 39 – Hora dos incêndios urbanos em Portugal Continental (2024)



HORA DOS INCÊNDIOS NA UT I - HABITACIONAIS

Comparando a distribuição horária do geral dos incêndios urbanos com as ocorrências somente ocorridas nos edifícios Habitacionais (representam 78,25% do total das ocorrências), a situação é idêntica, com o pico de 394 incêndios urbanos entre as 20.00h e as 20.59h.

Figura 40 – Hora dos incêndios urbanos em edifícios da UT I (2024)



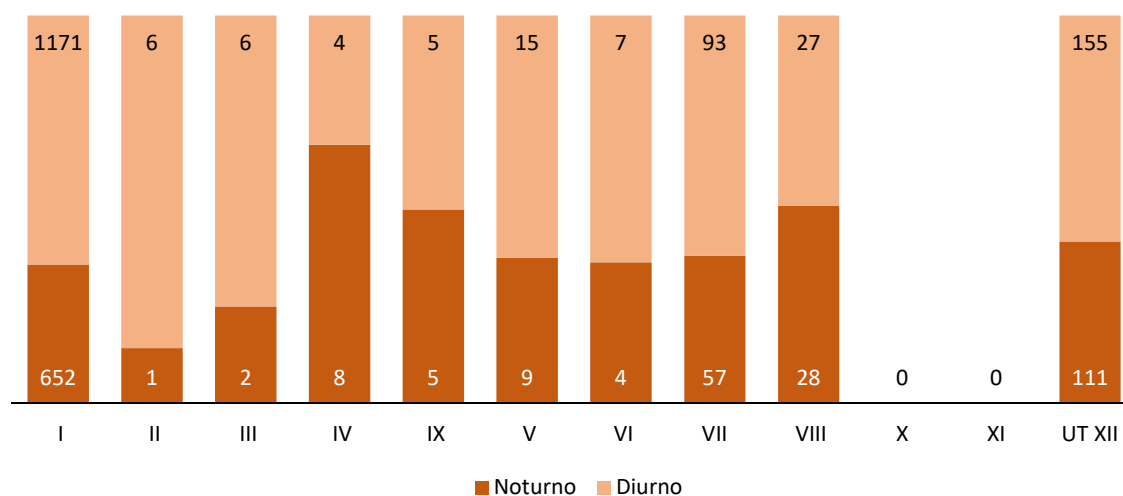


6.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES

NORTE

Na região Norte, dos 2366 incêndios confirmados em edifícios em utilização no ano 2024, 62,93% (1489) verificam-se no período diurno e 37,07% (877) no período noturno.

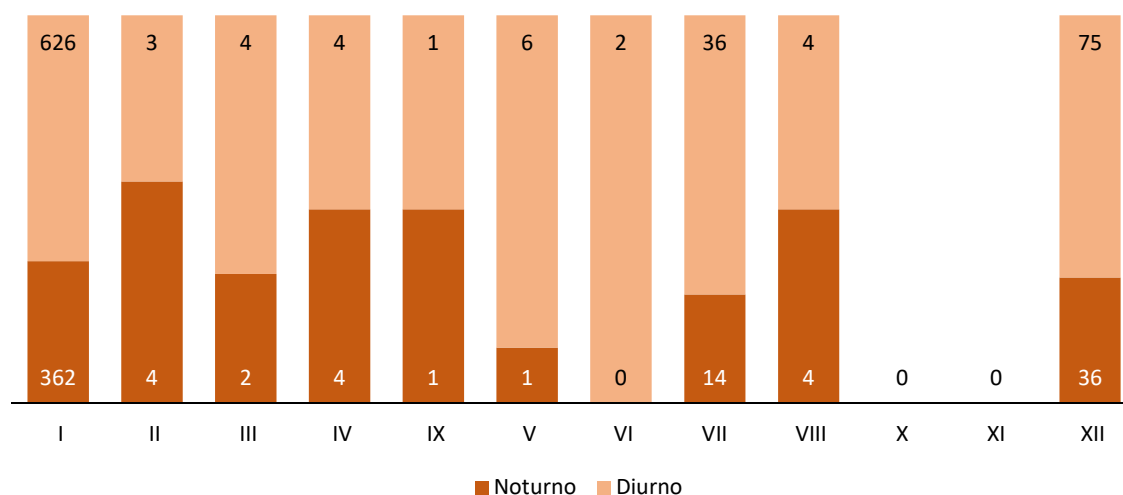
Figura 41 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Norte (2024)



CENTRO

Na região Centro, dos 1189 incêndios confirmados em edifícios em utilização no ano 2024, 64,00% (761) verificam-se no período diurno e 36,00% (428) no período noturno.

Figura 42 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Centro (2024)

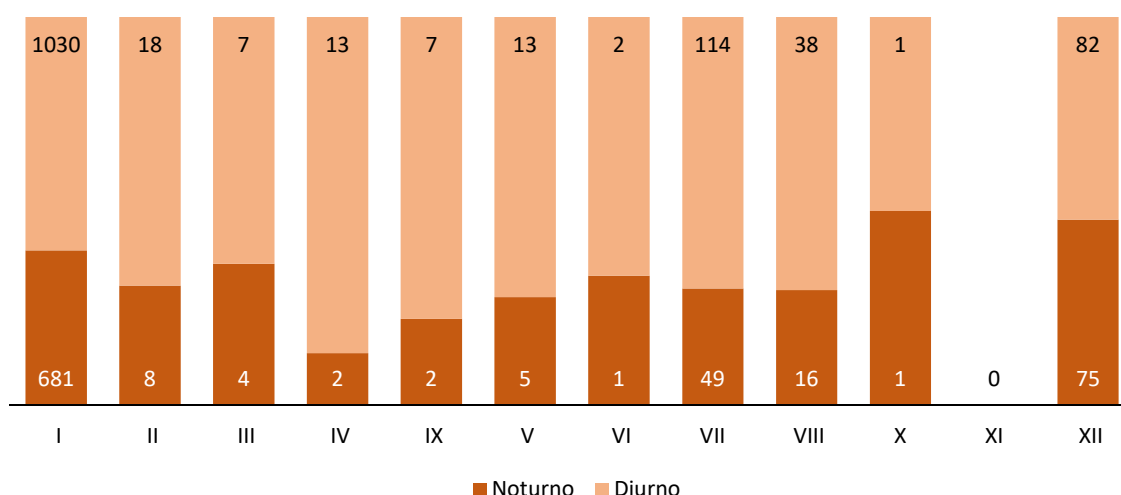




LISBOA E VALE DO TEJO

Na região de Lisboa e Vale do Tejo, dos 2169 incêndios confirmados em edifícios em utilização no ano 2024, 61,09% (1325) verificam-se no período diurno e 38,91% (844) no período noturno.

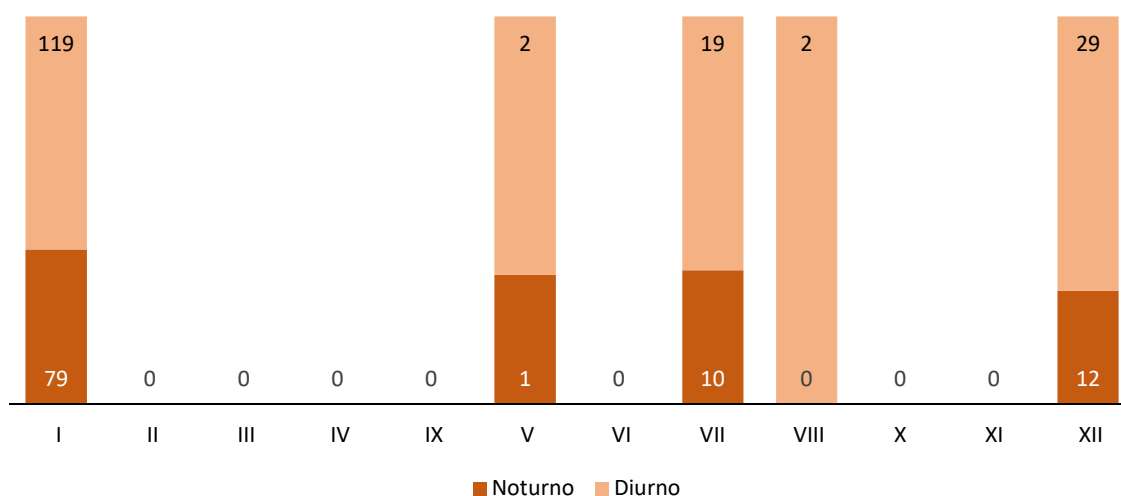
Figura 43 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região Lisboa e Vale Tejo (2024)



ALENTEJO

Na região do Alentejo, dos 273 incêndios confirmados em edifícios em utilização no ano 2024, 62,64% (171) verificam-se no período diurno e 37,36% (102) no período noturno.

Figura 44 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Alentejo (2024)

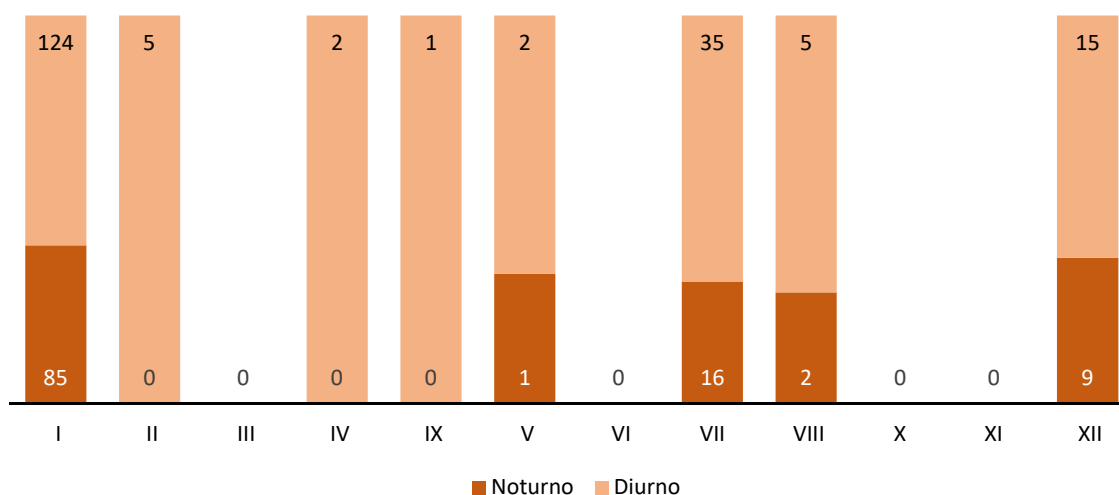




ALGARVE

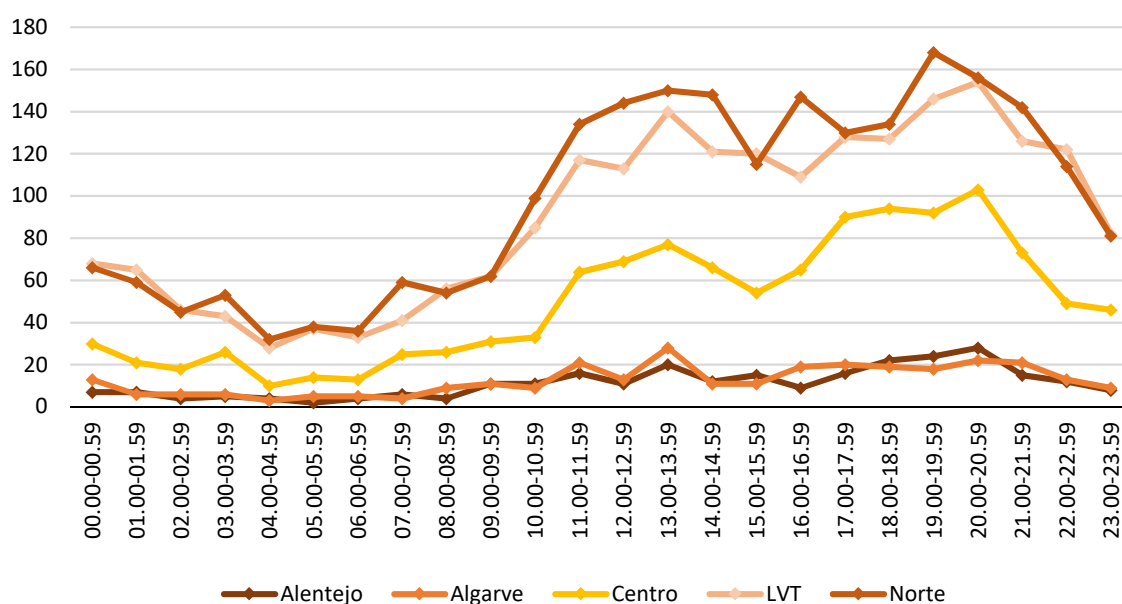
Na região do Algarve, dos 302 incêndios confirmados em edifícios em utilização no ano 2024, 62,58% (189) verificam-se no período diurno e 37,42% (113) no período noturno.

Figura 45 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Algarve (2024)



No gráfico abaixo verifica-se uma distribuição horária idêntica em todas as regiões, com o maior número de ocorrências entre as 18h00m e as 20h59m (com 168 registos das 19h00m - 19h59m na região Norte, seguido do intervalo entre 20h00m - 20h59m com 156 registos na região norte e 154 na região de Lisboa e Vale do Tejo).

Figura 46 – Hora das ocorrências de incêndios urbanos por região (2024)

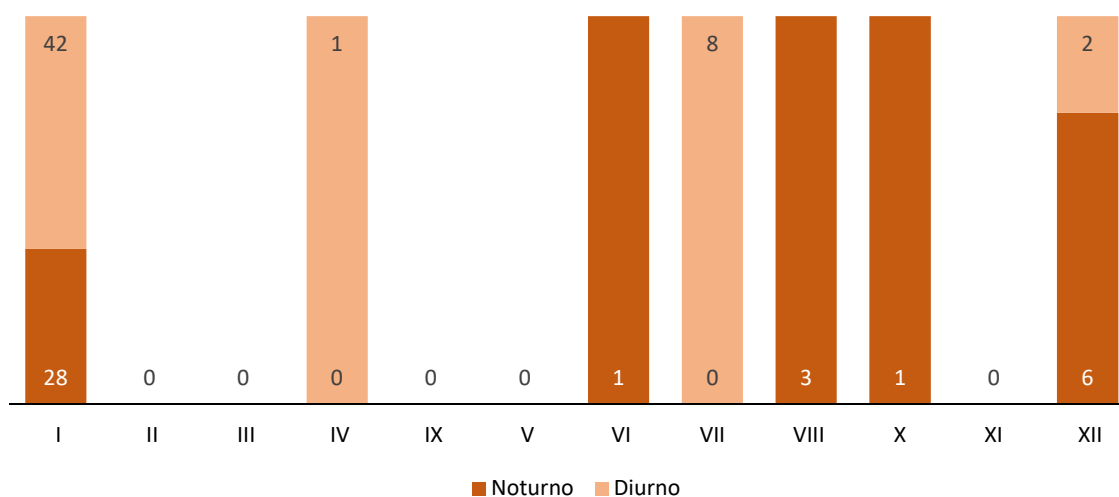




6.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

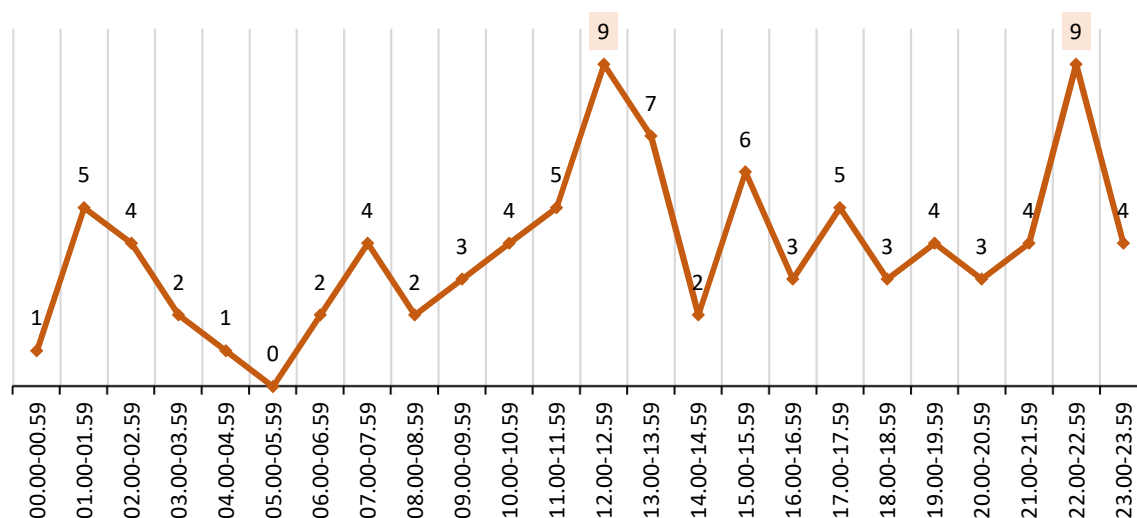
No Arquipélago da Madeira 57,61% (53) das ocorrências ocorreram no período diurno e 42,39% (39) no período noturno.

Figura 47 – Incêndios urbanos por período e utilização-tipo – Madeira (2024)



Em termos de horário, o maior número de ocorrências regista-se entre as 12.00h-12.59h e as 22.00h-22.59h com 9 ocorrências em cada intervalo.

Figura 48 – Distribuição horária das ocorrências em edifícios em utilização na Madeira (2024)



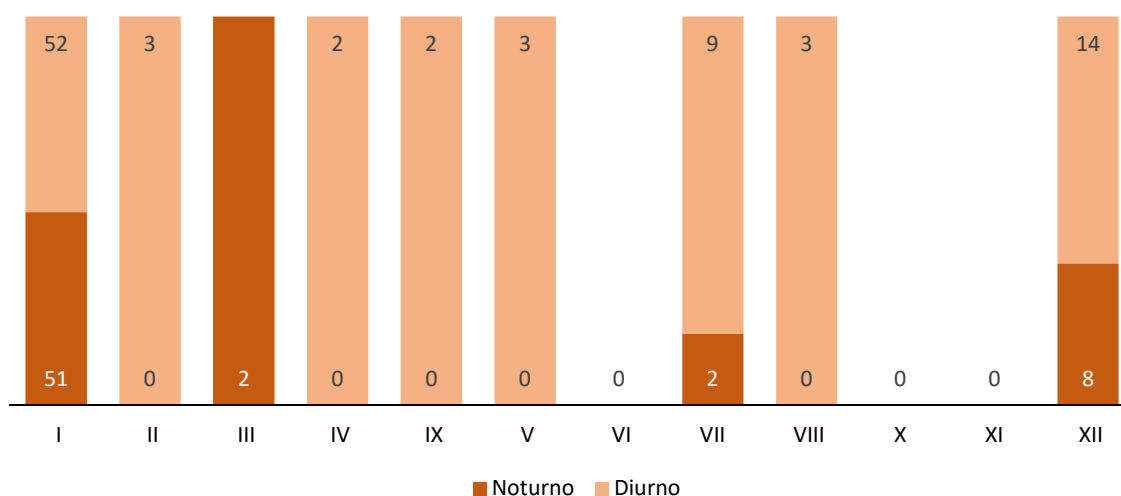


6.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

No Arquipélago dos Açores 58,28% (88) das ocorrências verificaram-se no período diurno e 41,72% (63) no período noturno.

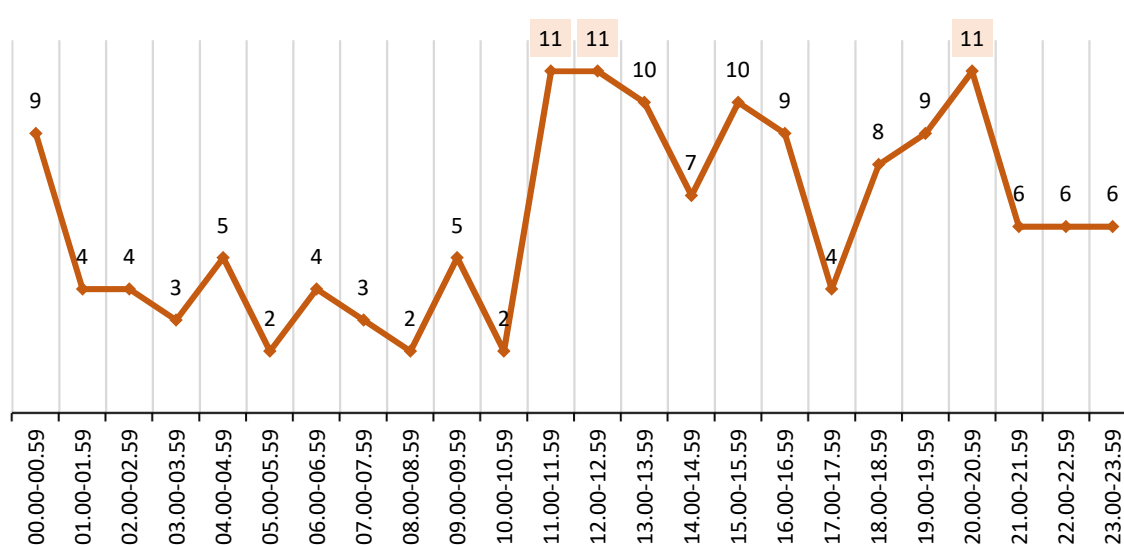
Nas utilizações-tipo II, IV, IX, V e VIII registam-se apenas ocorrências no período diurno, e na utilização-tipo III, no período noturno.

Figura 49 – Incêndios urbanos por período e utilização-tipo – Açores (2024)



Em termos de horário, o maior número de ocorrências regista-se entre as 11.00h-12.59h e entre as 20.00h-20.59h, com 11 ocorrências em cada intervalo.

Figura 50 – Distribuição horária das ocorrências em edifícios em utilização nos Açores (2024)





7. OCORRÊNCIAS POR GRAU DE IMPORTÂNCIA

De acordo com a NOP 3201-2017, as ocorrências são classificadas quanto ao seu grau de importância, em elevadas, moderadas ou reduzidas, de acordo com os seguintes princípios:

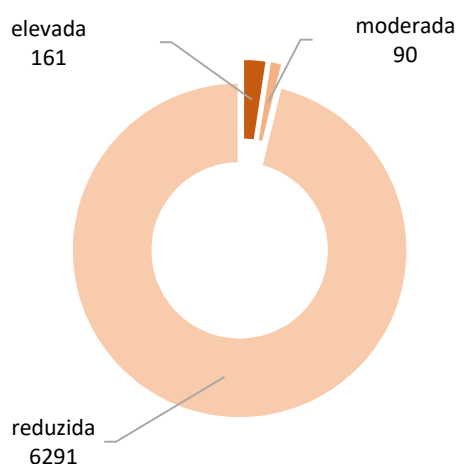
		Grau de importância		
		Reduzida	Moderada	Elevada
Utilização-tipo	I, II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII	Em curso após primeiro POSIT	Com 05 vítimas. ≥ a 30 minutos (em curso)	≥ a 01 morto Com 10 vítimas ≥ a 60 minutos (em curso)
	IV, V	Em curso após primeiro POSIT	≥ a 01 vítima	≥ a 01 morto Com 05 vítimas ≥ a 30 minutos (em curso)

Tabela 3 – Classificação do grau de importância dos incêndios em edificado

Em Portugal, em 2024, do total de 6542 incêndios confirmados em edifícios em utilização, registam-se 161 ocorrências de importância elevada, 90 de importância moderada e 6291 de importância reduzida.

Denote-se que nos Açores em 2024, todas as ocorrências são de importância reduzida e que na Madeira, apenas se contabilizou 1 ocorrência de importância elevada.

Figura 51 – Distribuição das ocorrências por grau de importância (2024)



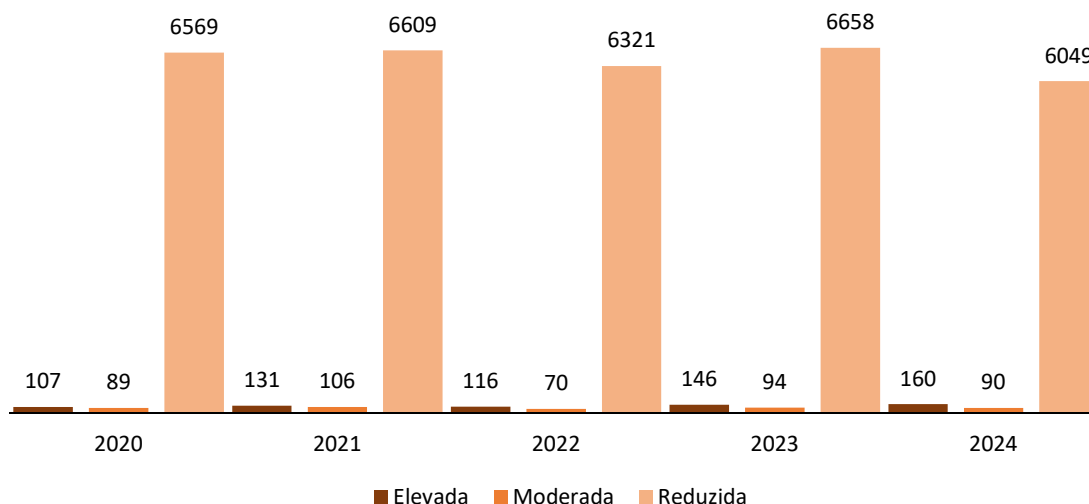


7.1. PORTUGAL CONTINENTAL

Em 2024, dos 6299 incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização verificam-se 160 (2,54%) com importância elevada, 90 (1,43%) com importância moderada, 6049 (96,03%) com importância reduzida.

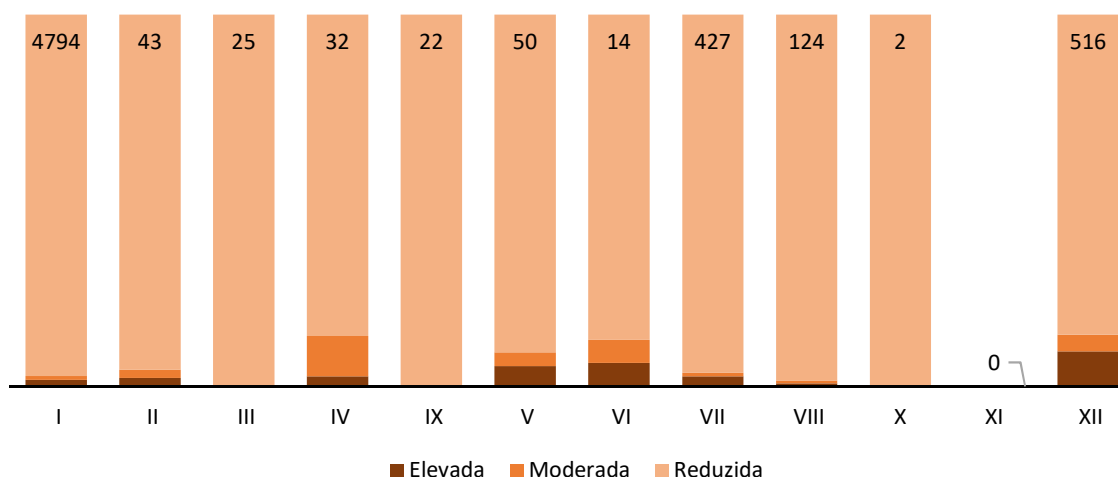
Nos anos anteriores os valores das ocorrências com importância elevada, variam entre 107 em 2020 e 146 em 2023.

Figura 52 – Distribuição das ocorrências por grau de importância em Portugal Continental (2020-2024)



Em 2024, a distribuição das ocorrências por UT e por grau de importância, processou-se do seguinte modo:

Figura 53 – Distribuição das ocorrências de incêndios urbanos por UT e importância (2024)



Das 160 ocorrências de importância elevada, 53,13% (85) verificaram-se na UT I e 35,00% (56) na UT XII.

No ano anterior, 44,52% (65) das ocorrências de importância elevada verificaram-se na UT I e 39,72% (58) na UT XII.



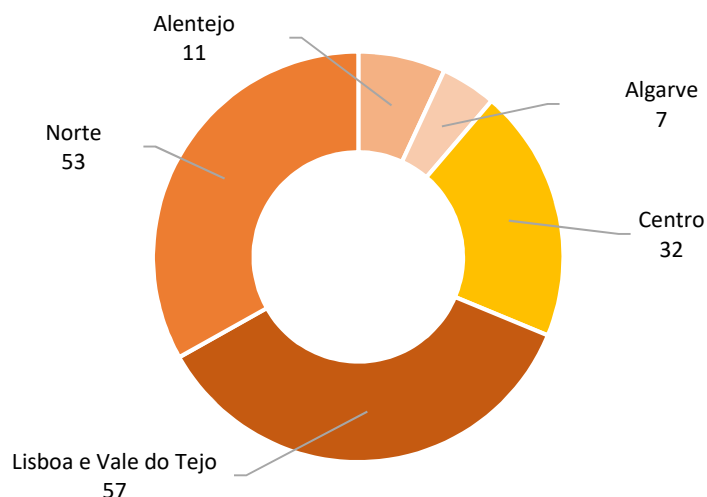
		Utilização-tipo							
		I	II	IV	V	VI	VII	VIII	XII
Região	Algarve	5					1		1
	Alentejo	5							6
	Lisboa e Vale do Tejo	36	1	1			5		14
	Centro	16			1		2		13
	Norte	23			2	1	4	1	22
Total		85	1	1	3	1	12	1	56

Tabela 4 – Distribuição das ocorrências de incêndios urbanos de importância elevada por UT (2024)

7.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES

Relativamente às regiões, é no Norte onde se registam mais incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização (2266), contudo é na região de Lisboa e Vale do Tejo que se verificam mais ocorrências com importância elevada (57).

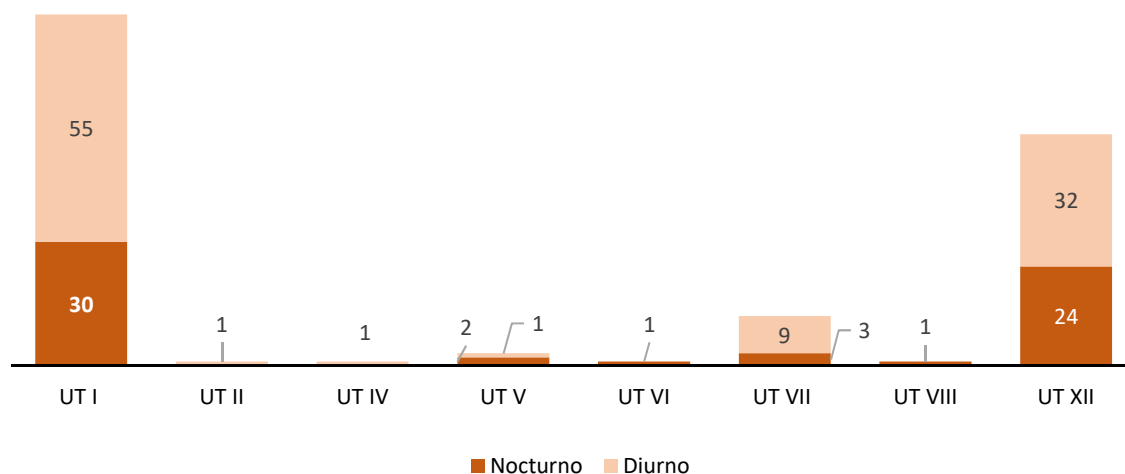
Figura 54 – Distribuição das ocorrências de importância elevada por região (2024)



Das 160 ocorrências de importância elevada, 99 (61,88%) verificaram-se no período diurno e 61 (38,13%) no período noturno.



Figura 55 – Distribuição das ocorrências de importância elevada por UT e período (2024)





8. VÍTIMAS DE INCÊNDIOS URBANOS

No ano de 2024 verificaram-se em Portugal Continental 35 vítimas mortais, 110 feridos graves, 937 ligeiros e 764 assistidos, resultantes de incêndios urbanos (incluindo edifícios em utilização e edifícios degradados / devolutos e de forças militares e de socorro).

Figura 56 – Vítimas de incêndios urbanos (2024)

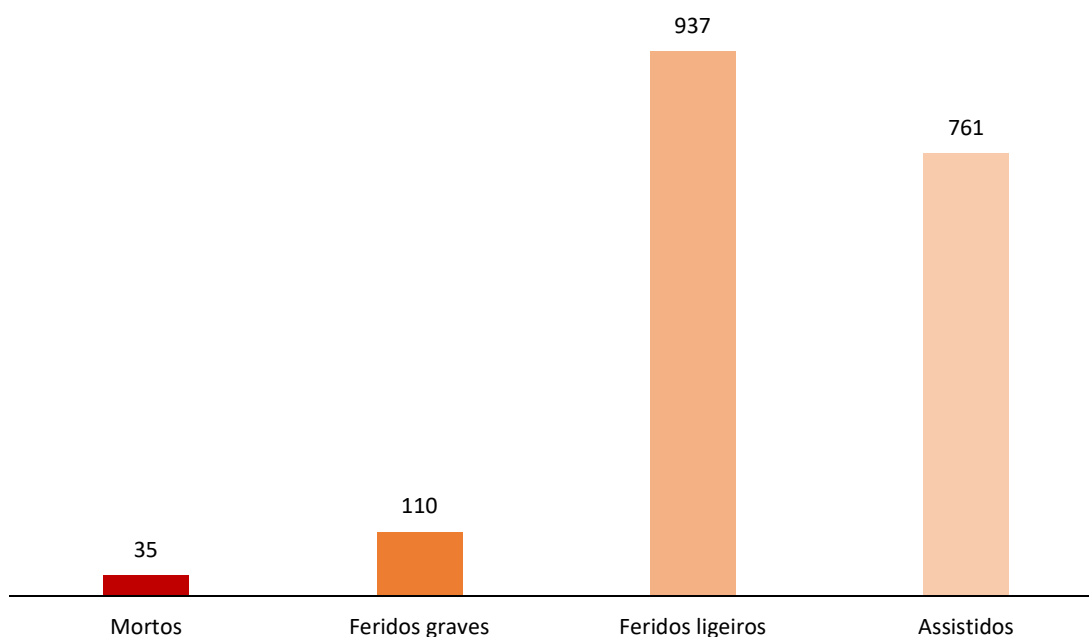


Figura 57 - Percentagens por tipo de vítimas (2024)

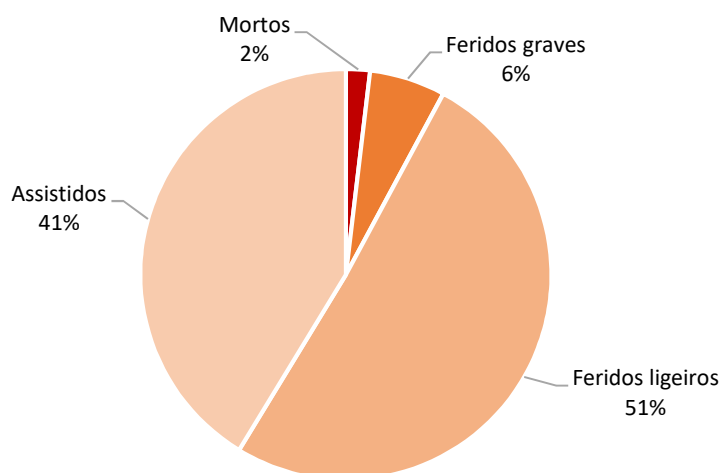
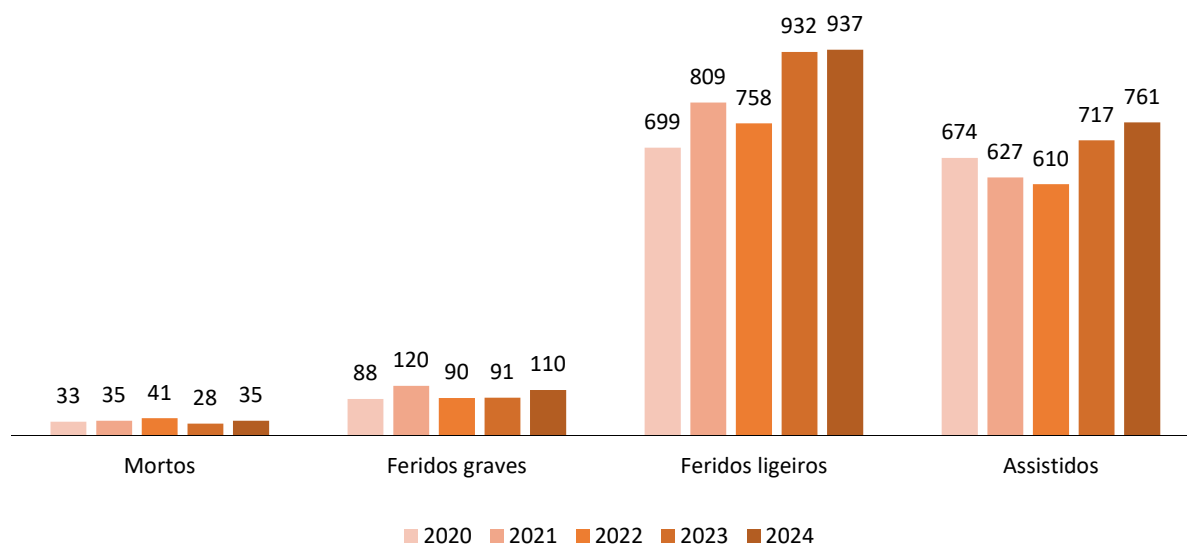




Figura 58 – Vítimas de incêndios urbanos (2020 a 2024)



Em 2024 verificaram-se 35 mortes de civis, das quais 33 em edifícios em utilização e 2 em edifícios degradados ou devolutos. Contabilizaram-se ainda 109 feridos graves civis, 925 feridos ligeiros e 741 assistidos.

		Mortos	Feridos graves	Feridos ligeiros	Assistidos
2020	UT I a UT XII	32	85	691	672
	Edifícios degradados / militares / forças de socorro	2	3	8	2
	total	33	88	699	674
2021	UT I a UT XII	34	116	801	620
	Edifícios degradados / militares / forças de socorro	1	4	8	7
	total	35	120	809	627
2022	UT I a UT XII	38	87	741	605
	Edifícios degradados / militares / forças de socorro	3	3	17	5
	total	41	90	758	610
2023	UT I a UT XII	26	90	901	704
	Edifícios degradados / militares / forças de socorro	2	1	31	13
	total	28	91	932	717
2024	UT I a UT XII	33	109	925	741
	Edifícios degradados / militares / forças de socorro	2	1	12	20
	total	35	110	937	761

Tabela 5 – Vítimas de incêndios urbanos (2020-2024)



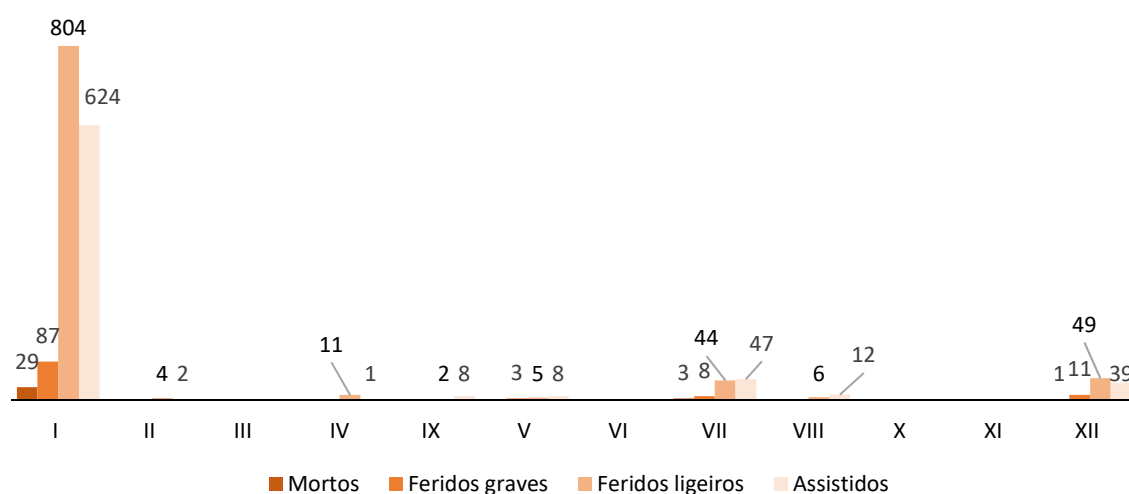
Considerando os valores dos últimos 5 anos, relativos a vítimas mortais resultantes de incêndios urbanos, conclui-se que em Portugal Continental, em média, **ocorrem 34,40 mortos por ano**.

Em 2024, as vítimas mortais em edifícios em utilização (33) registam-se na UT I – Habitacionais (29), UT VII – Hoteleiros (3) e UT XII - Indústrias, oficinas e armazéns (1).

Contabilizaram-se ainda na UT I, 87 feridos graves, 804 feridos ligeiros e 624 assistidos.

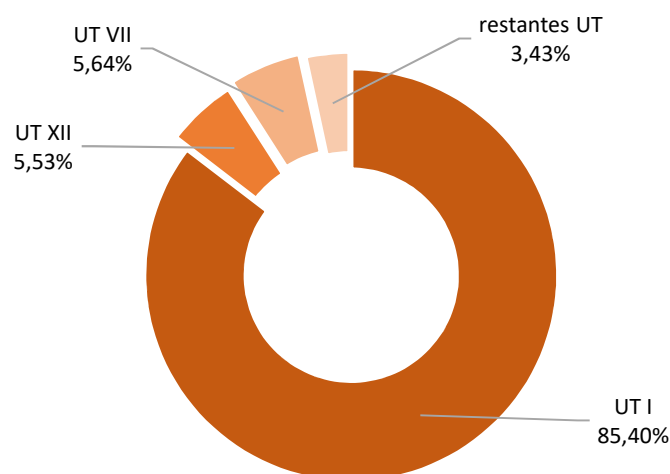
No que diz respeito à utilização-tipo VII – Hoteleiros e restauração, verificam-se 8 feridos graves, 44 feridos ligeiros e 47 assistidos. Já na utilização-tipo XII - Industriais, verificaram-se 11 feridos graves, 49 feridos ligeiros e 39 assistidos.

Figura 59 – Vítimas civis de incêndios urbanos em edifícios em utilização, por UT (2024)



Em 2024, em Portugal Continental, dos 1808 incêndios urbanos com vítimas em edifícios em utilização, 85,40% (1544) ocorreram em edifícios habitacionais (UT I), 5,64% (102) de hotelaria/restauração (UT VII) e 5,53% (100) em edifícios industriais e armazéns.

Figura 60 – Percentagem de incêndios com vítimas por utilização-tipo (2024)

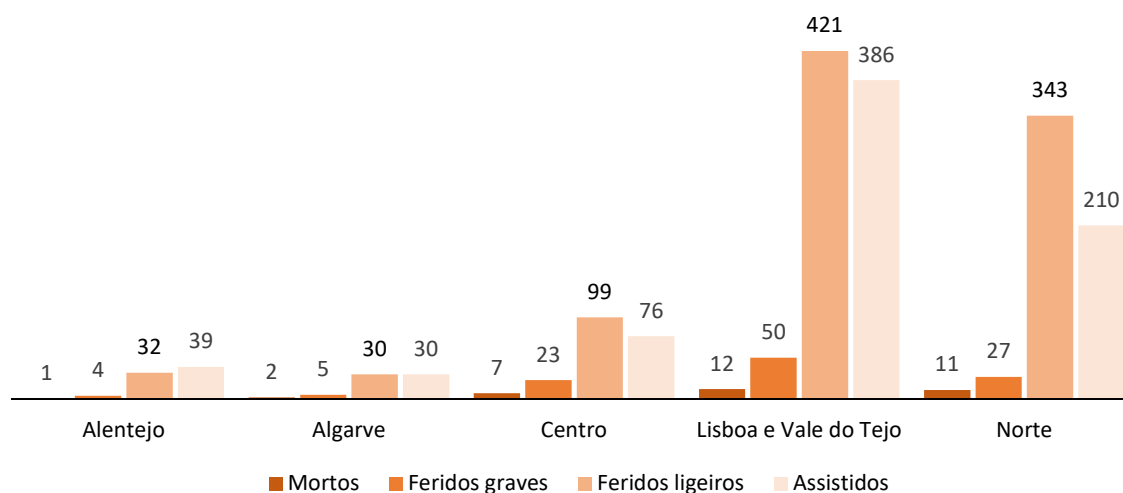




8.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES

Tal como acontecia em 2023, a região de Lisboa e Vale do Tejo é a que apresenta o número mais elevado de vítimas mortais em edifícios em utilização no ano de 2024, com 12 mortos, seguido da região Norte com 11.

Figura 61 – Vítimas civis nos incêndios urbanos por região (2024)



	Mortos	Feridos graves	Feridos ligeiros	Assistidos
Alentejo	1	4	32	39
Alentejo Central	0	2	10	4
Alentejo Litoral	0	2	6	17
Alto Alentejo	0	0	6	15
Baixo Alentejo	1	0	10	3
Algarve	2	5	30	30
Centro	7	23	99	76
Beira Baixa	1	2	0	1
Beiras e Serra da Estrela	0	0	12	4
Região de Aveiro	2	2	33	29
Região de Coimbra	2	7	23	3
Região de Leiria	0	10	16	19
Viseu Dão Lafões	2	2	15	20
Lisboa e Vale do Tejo	12	50	421	386
Grande Lisboa	6	22	228	158
Lezíria do Tejo	2	7	19	38
Médio Tejo	0	3	19	34



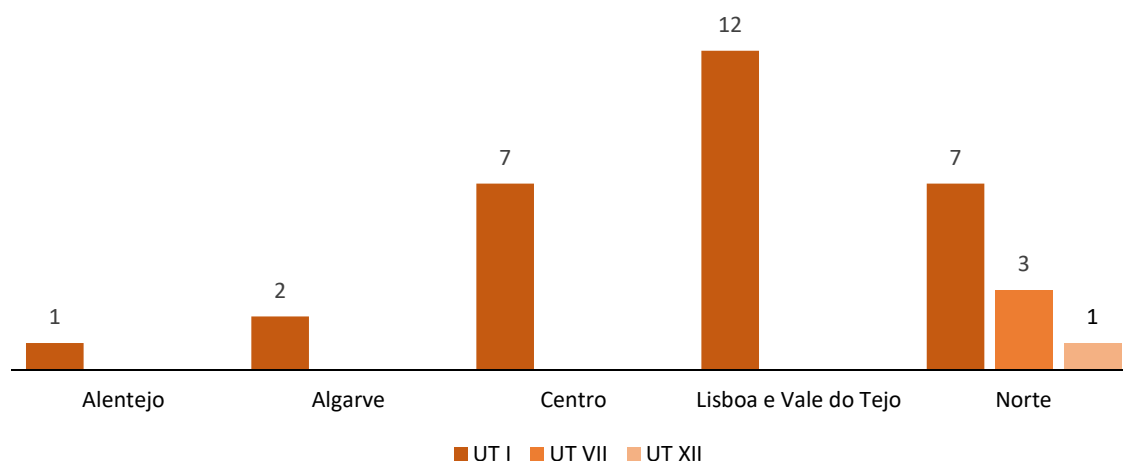
	Mortos	Feridos graves	Feridos ligeiros	Assistidos
Oeste	3	4	36	21
Península de Setúbal	1	14	119	135
Norte	11	27	343	210
Alto Minho	4	3	17	14
Alto Tâmega e Barroso	1	0	9	1
Área M. Porto	4	16	208	137
Ave	0	0	17	14
Cávado	0	3	46	16
Douro	1	1	10	3
Tâmega e Sousa	0	3	16	25
Terras de Trás-os-Montes	1	1	20	0

Tabela 6 – Vítimas civis de incêndios urbanos por região e sub-região (2024)

Denote-se que o maior número de vítimas mortais ocorreu nas sub-regiões de Grande Lisboa (6), seguida da área Metropolitana do Porto (4) e do Alto Minho (4).

Ao contrário de 2023, em que todas as vítimas mortais em edifícios em utilização, ocorreram exclusivamente em edifícios habitacionais (UT I), em 2024, as vítimas mortais verificam-se na UT I - Habitacionais, UT VII – Hoteleiros e restauração e UT XII – Industriais, oficinas e armazéns.

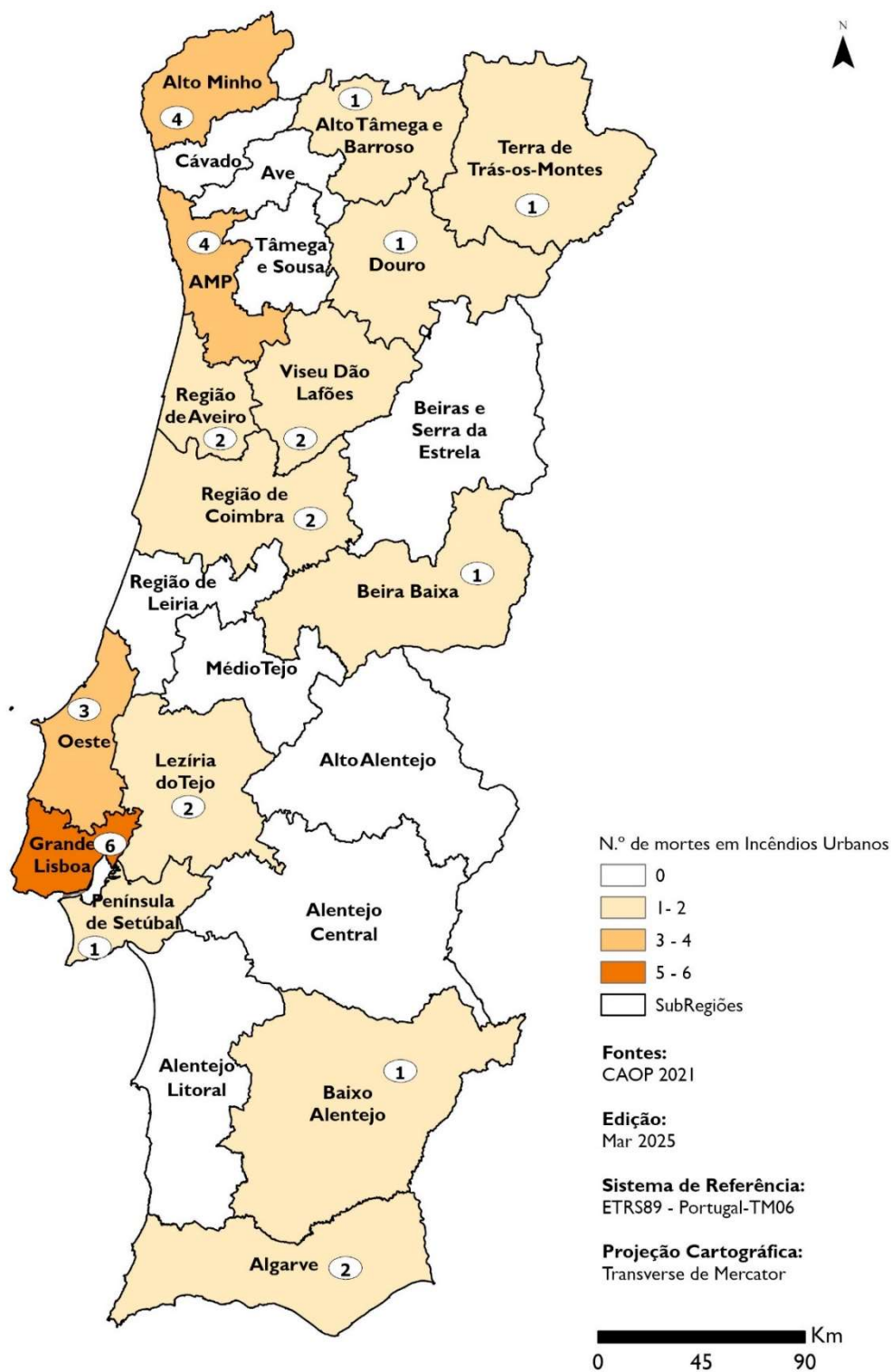
Figura 62 – Vítimas mortais nos incêndios urbanos por região e utilização-tipo (2024)





Conforme já referido, e se constata na figura abaixo, o maior volume de ocorrências com vítimas mortais verificou-se nas sub-regiões de Grande Lisboa, Alto Minho e Área Metropolitana do Porto.

Figura 63 – Localização de vítimas mortais por sub-região (2024)

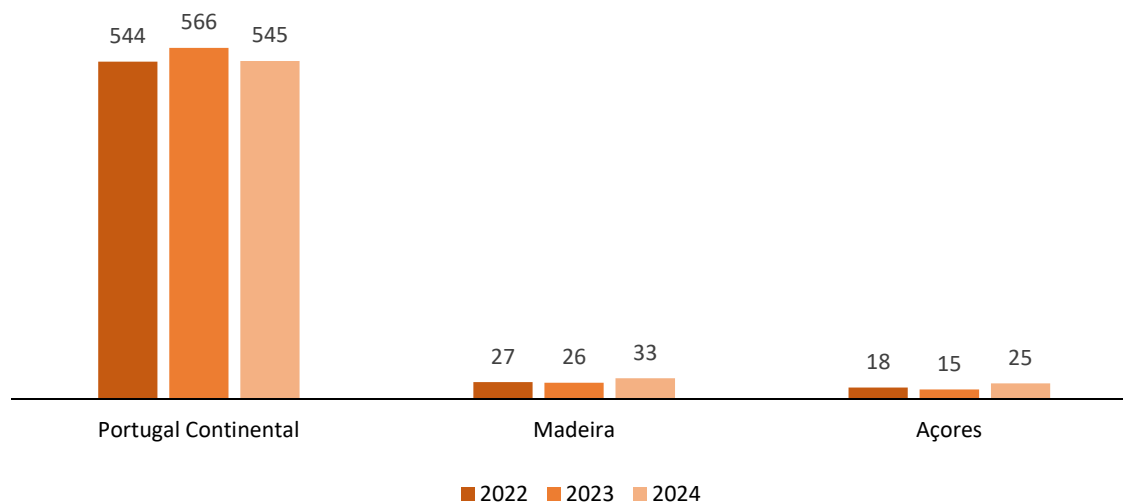




9. OCORRÊNCIAS EM EDIFÍCIOS DEVOLUTOS

Em 2024, em Portugal contabilizaram-se 603 incêndios urbanos confirmados em edifícios devolutos, dos quais 545 em Portugal Continental, 33 na Região Autónoma da Madeira e 25 na Região Autónoma dos Açores.

Figura 64 – Ocorrências em edifícios devolutos (2022-2024)

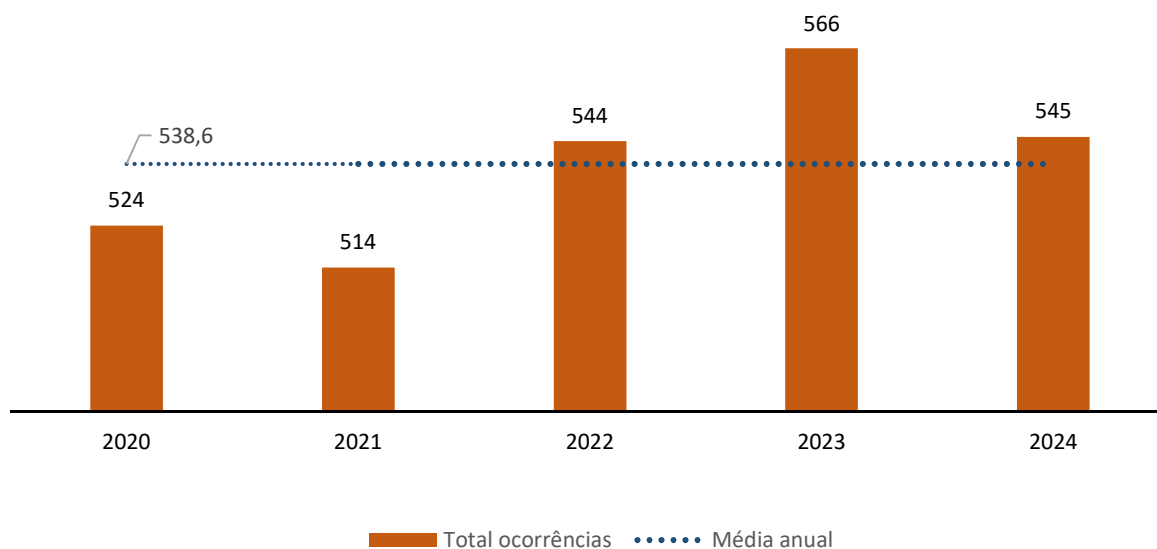


9.1 PORTUGAL CONTINENTAL

Em Portugal Continental contabilizaram-se, em 2024, 545 incêndios confirmados em edifícios devolutos, valor inferior a 2023 onde se registaram 566 ocorrências.

Considerando os últimos 5 anos, verifica-se uma média anual de 538,6 ocorrências em edifícios devolutos.

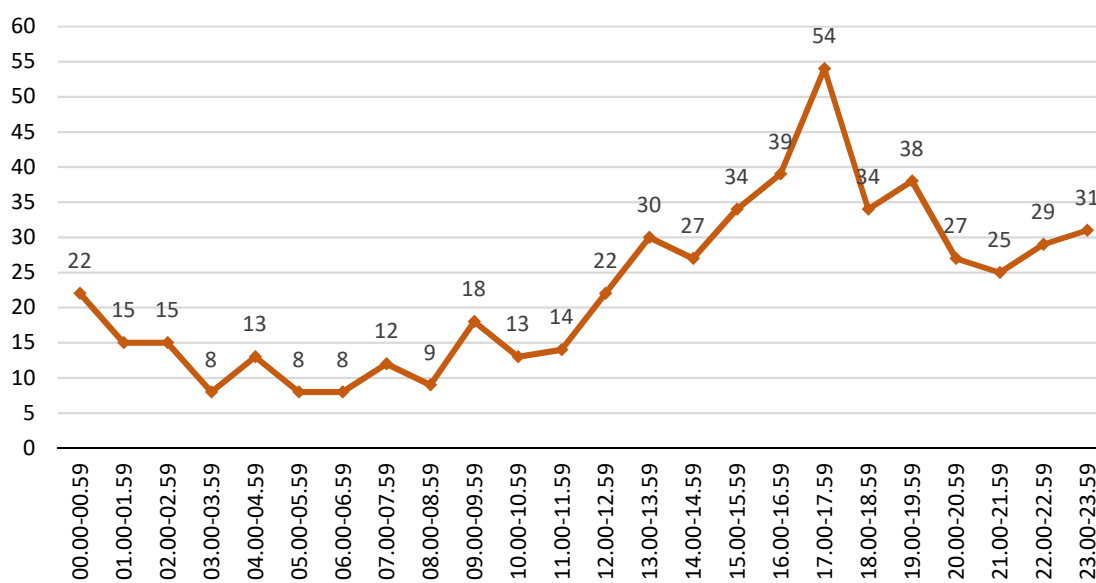
Figura 65 – Ocorrências em edifícios devolutos/degradados em Portugal Continental (2020-2024)





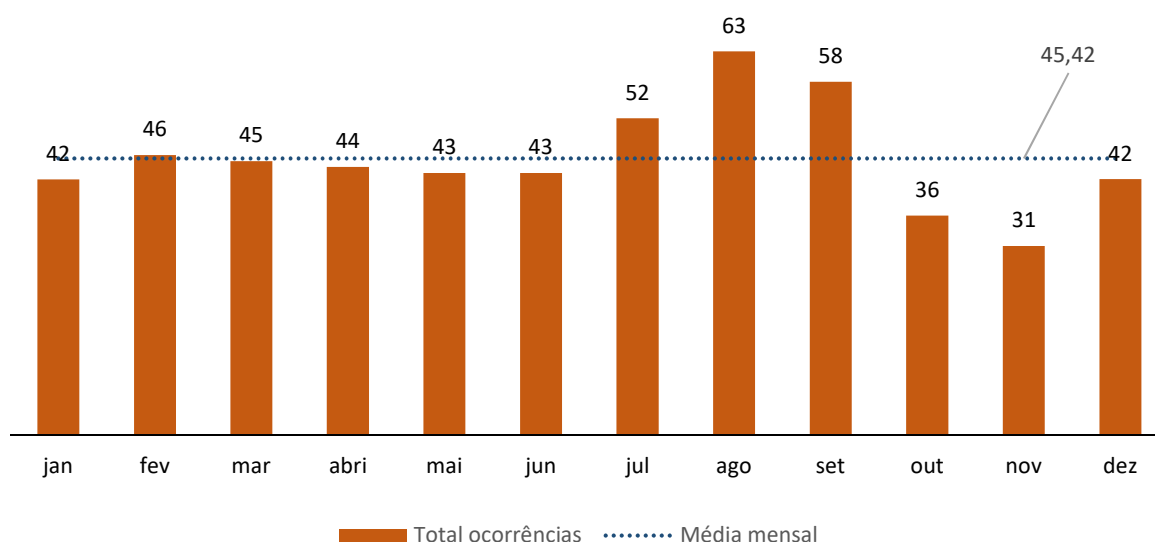
Das ocorrências em edifícios devolutos, 60,92% correspondem ao período diurno e 39,08% ao período noturno, situação similar ao ocorrido nos edifícios em utilização. Em termos de distribuição horária, o maior número de ocorrências verifica-se entre as 17.00h e as 17.59h.

Figura 66 – Distribuição horária de incêndios urbanos em edifícios devolutos (2024)



Em 2023, os meses com maior número de ocorrências em edifícios devolutos foram maio, julho e agosto.

Figura 67 – Distribuição mensal de incêndios em edifícios devolutos (2024)

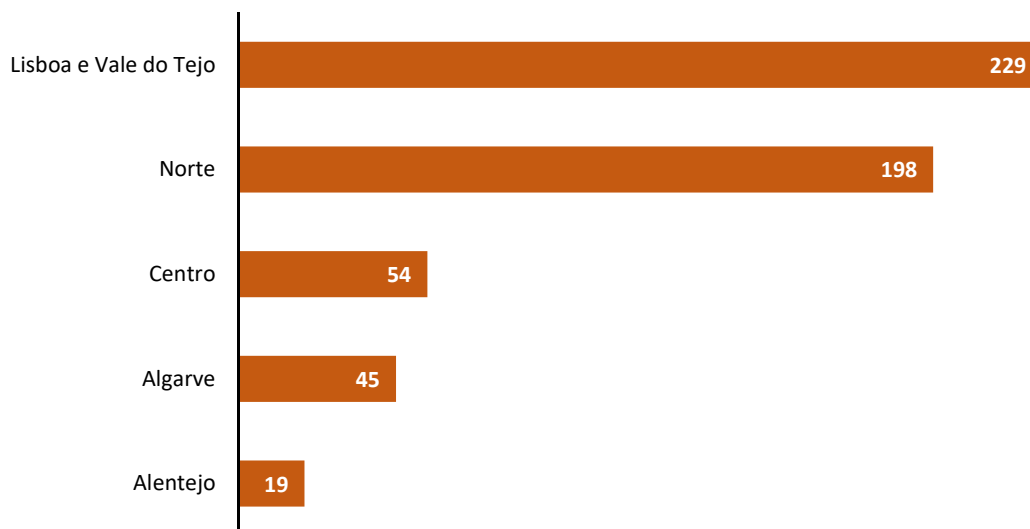




9.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES

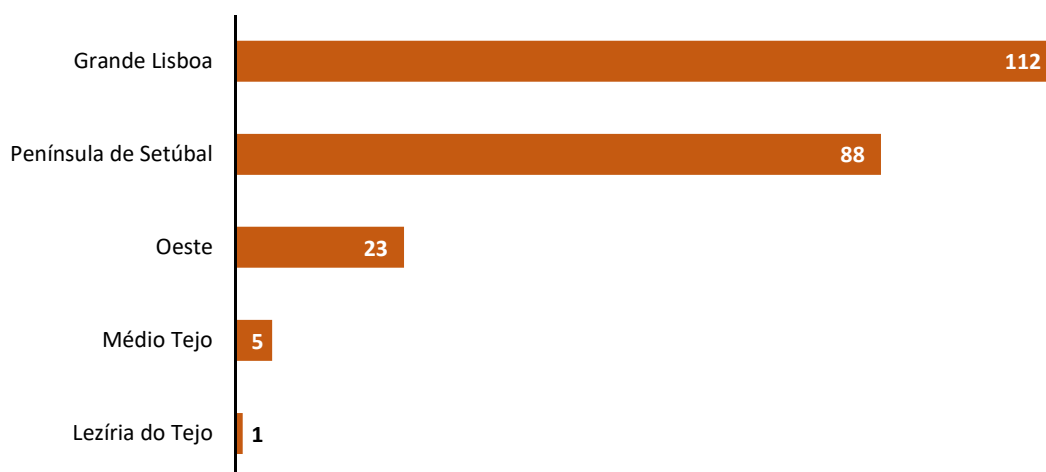
Dos 545 incêndios urbanos em edifícios devolutos, 229 ocorreram na região de Lisboa e Vale do Tejo e 198 na região Norte.

Figura 68 – Ocorrências em edifícios devolutos por região (2024)



Dos 229 incêndios em edifícios devolutos na região de Lisboa e Vale do Tejo, 112 pertencem à Grande Lisboa (48,91%) e dos 224 da região Norte, 125 correspondem à Área Metropolitana do Porto (72,32%).

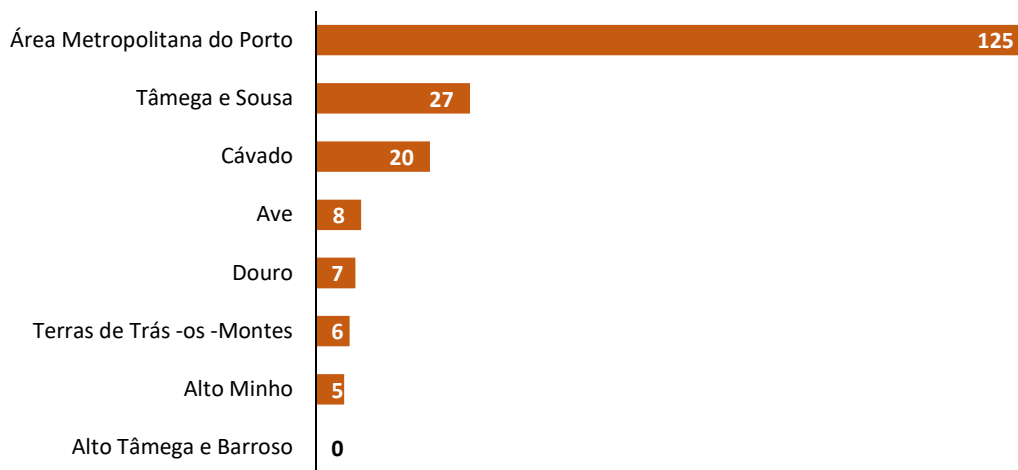
Figura 69 – Ocorrências em edifícios devolutos na região de Lisboa e Vale do Tejo (2024)





Das ocorrências em edifícios devolutos registadas na região norte, o maior volume encontra-se na área Metropolitana do Porto com 125 ocorrências seguido do Tâmega e Sousa com 27.

Figura 70 – Ocorrências em edifícios devolutos na região do Norte (2024)



É no Norte que se verificam mais ocorrências de importância elevada em edifícios devolutos (7), seguido da região de Lisboa e Vale do Tejo (4).

	Elevada	Moderada	Reduzida
Alentejo	0	1	18
Algarve	0	1	44
Centro	2	0	52
Lisboa e Vale do Tejo	4	1	224
Norte	7	3	188

Tabela 7 – Grau de importância em incêndios urbanos em edifícios devolutos (2024)

Em termos de danos humanos, salienta-se 1 vítima mortal na região de Lisboa e Vale do Tejo e na região Centro e 1 ferido grave na região Norte.

	Mortos	Feridos graves	Feridos ligeiros	Assistidos
Alentejo	0	0	1	0
Algarve	0	0	0	0
Centro	1	0	2	0
Lisboa e Vale do Tejo	1	0	2	6
Norte	0	1	7	14

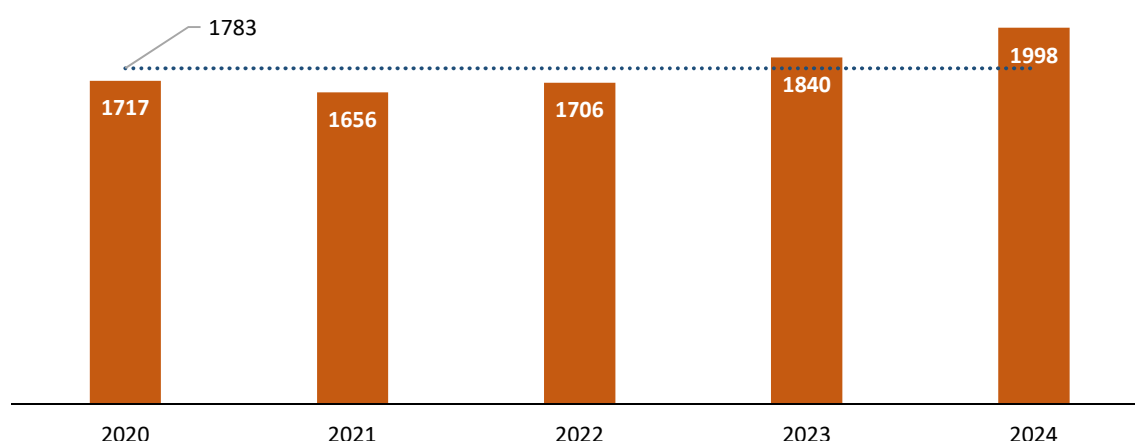
Tabela 8 – Vítimas em incêndios urbanos em edifícios devolutos (2024)

10. FALSOS ALARMES

Em 2024, foram registados 1998 falsos alarmes em Portugal Continental, valor ligeiramente superior ao registado em anos anteriores.

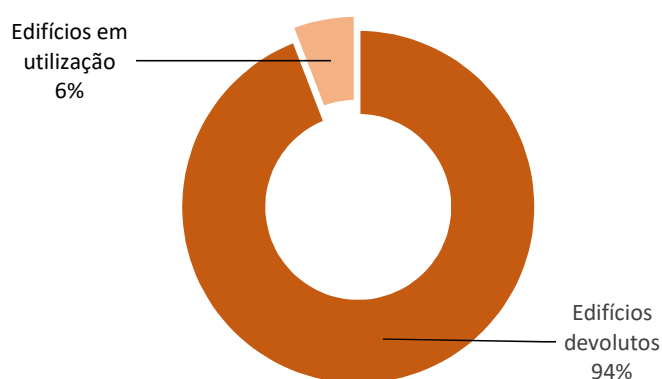
Tais ocorrências originaram, em 2024, o acionamento de 15 019 Bombeiros e 4368 viaturas.

Figura 71 – Falsos alarmes em edifícios em Portugal Continental (2020-2024)



No respeitante à distribuição dos 1998 falsos alarmes de 2024, a percentagem das falsas ocorrências em edifícios em utilização é de 94,14% (1881 ocorrências) e em edifícios devolutos 5,86% (117 ocorrências).

Figura 72 – Distribuição dos falsos alarmes em edifícios em Portugal Continental (2024)

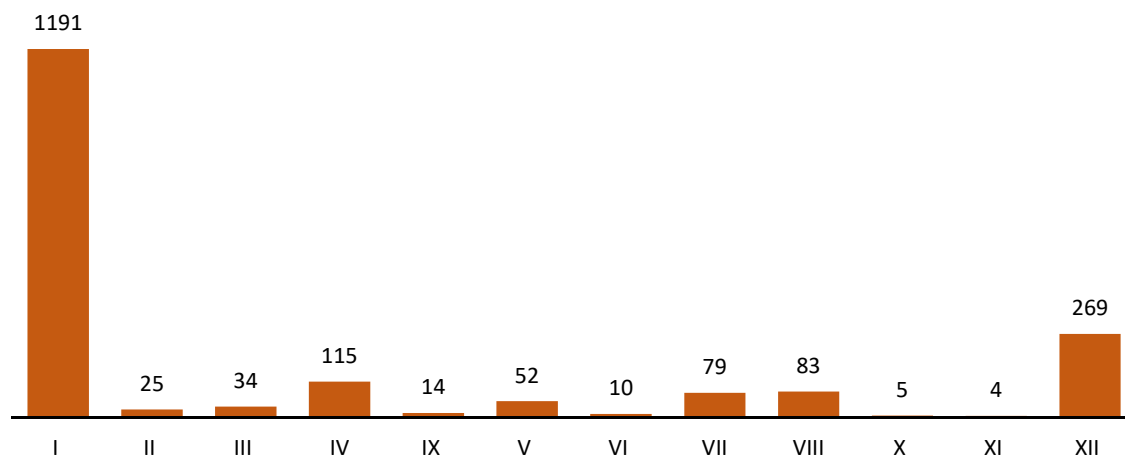


Em 2024, em Portugal Continental, dos 1881 falsos alarmes em edifícios em utilização, 63,32% correspondem a edifícios habitacionais (UT I), 14,30% a Industriais, oficinas e armazéns (UT XII) e 6,11% em edifícios Escolares (UT IV).

Nos dois primeiros casos, as UT com maior número de incêndios confirmados e falsos alarmes são as mesmas.

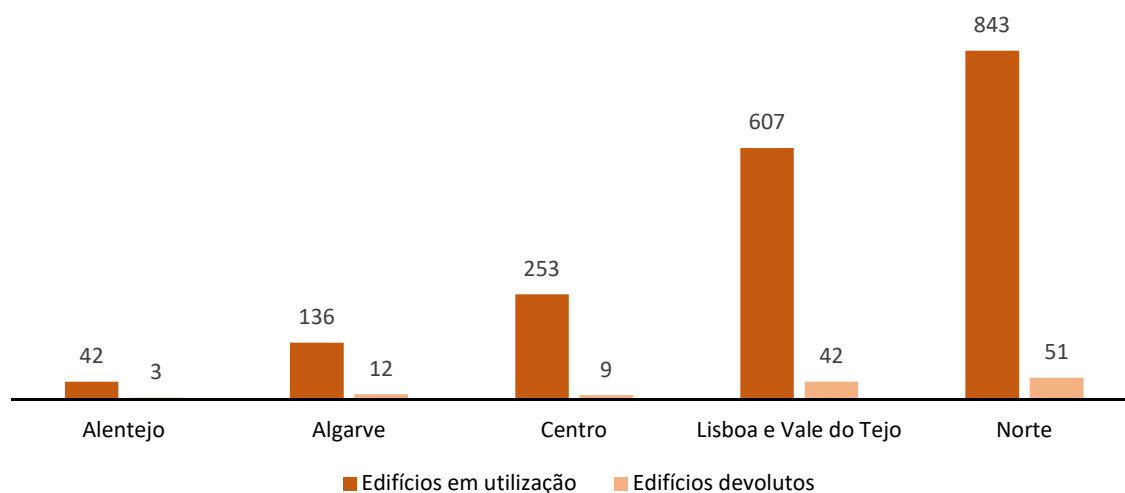


Figura 73 – Falsos alarmes em edifícios em utilização por Utilização-tipo (2024)



Relativamente à localização dos falsos alarmes, o maior volume de ocorrências em edifícios em utilização registou-se no Norte, com 44,82%, seguida da região de Lisboa e Vale do Tejo, com 32,27%.

Figura 74 – Distribuição de falsos alarmes por região (2024)



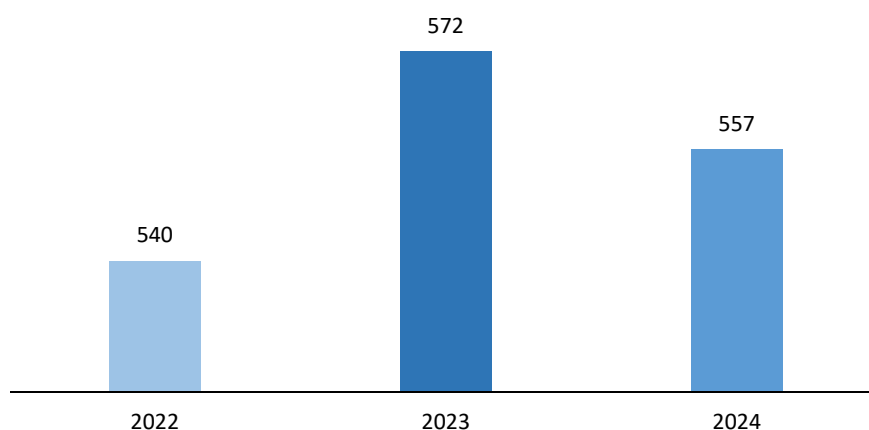


11. INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIOS URBANOS

De acordo com a Lei de Organização de Investigação Criminal, a Polícia Judiciária tem competência reservada para a investigação de crimes de incêndio, desde que, em qualquer caso, o facto seja imputável a título de dolo.

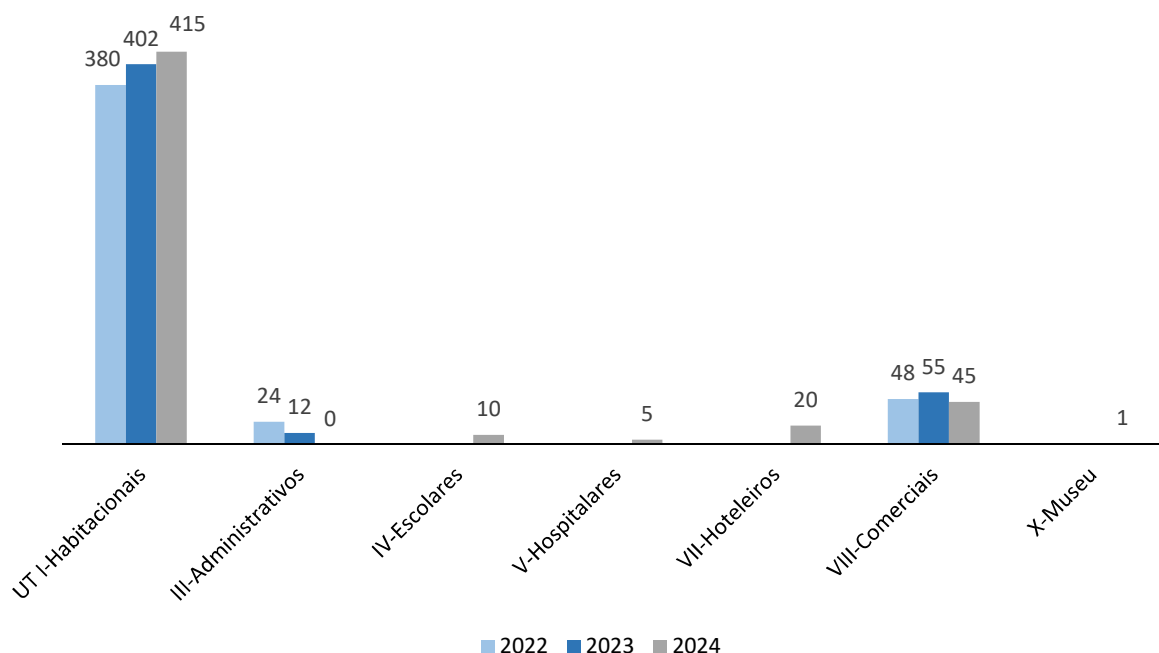
Neste sentido em 2024 foram investigadas 557 ocorrências de incêndios urbanos.

Figura 75 – Número de incêndios urbanos investigados (2022-2024)



A maior percentagem de investigação de incêndios urbanos ocorreu na utilização-tipo I – Habitacionais, estando tal situação alinhada com o maior número de ocorrências verificado neste tipo de edifícios.

Figura 76 – Principais utilizações-tipo com causas investigadas (2022-2024)



Em 2024 foram detidas por incêndio urbano 45 pessoas.



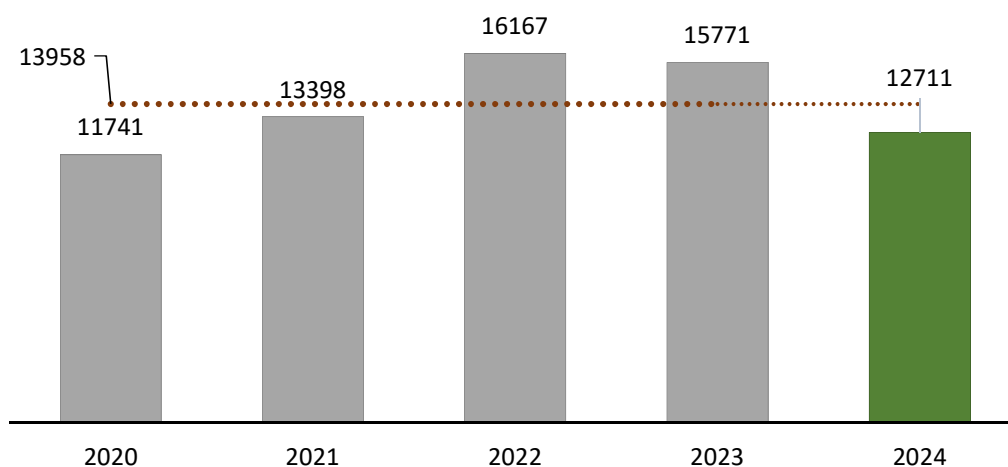
12. SERVIÇOS DE SCIE (2ª, 3ª, 4ª CR)

12.1 TOTAL DE PEDIDOS

Em 2024 foram rececionados 12711 pedidos de serviços de SCIE, menos 3060 pedidos comparativamente com 2023.

Será de considerar que em janeiro de 2024 a ANEPC deixou de receber pedidos da 1ª categoria de risco, cuja competência foi transferida para as câmaras municipais.

Figura 77 – Número total de pedidos por ano (2020-2024)

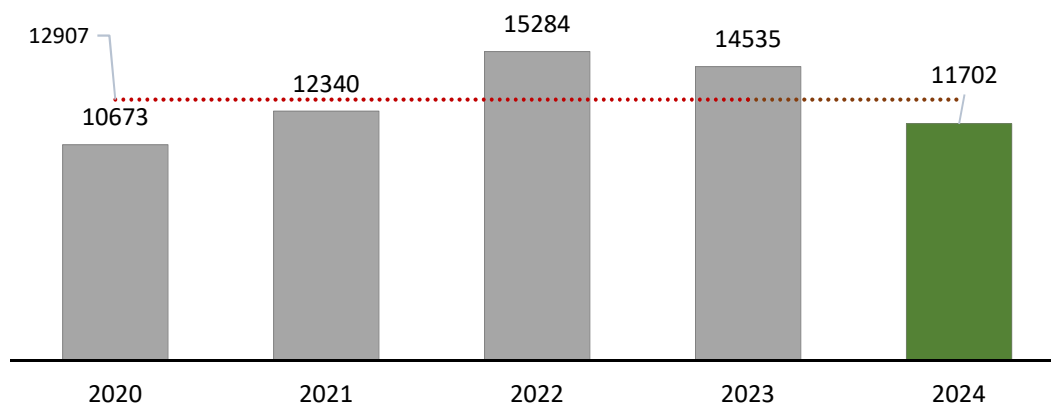


12.2 PEDIDOS CANCELADOS VS. EFETIVOS

Do total de pedidos rececionados em 2024, 1009 foram cancelados (8% do total de pedidos recebidos), por má instrução ou falta de pagamento da taxa de serviço. Assim, o total de pedidos efetivos em 2024 foi de 11702.

Considerando os últimos 4 anos regista-se uma média de 12907 pedidos submetidos.

Figura 78 – Total de pedidos efetivos por ano (2020-2024)

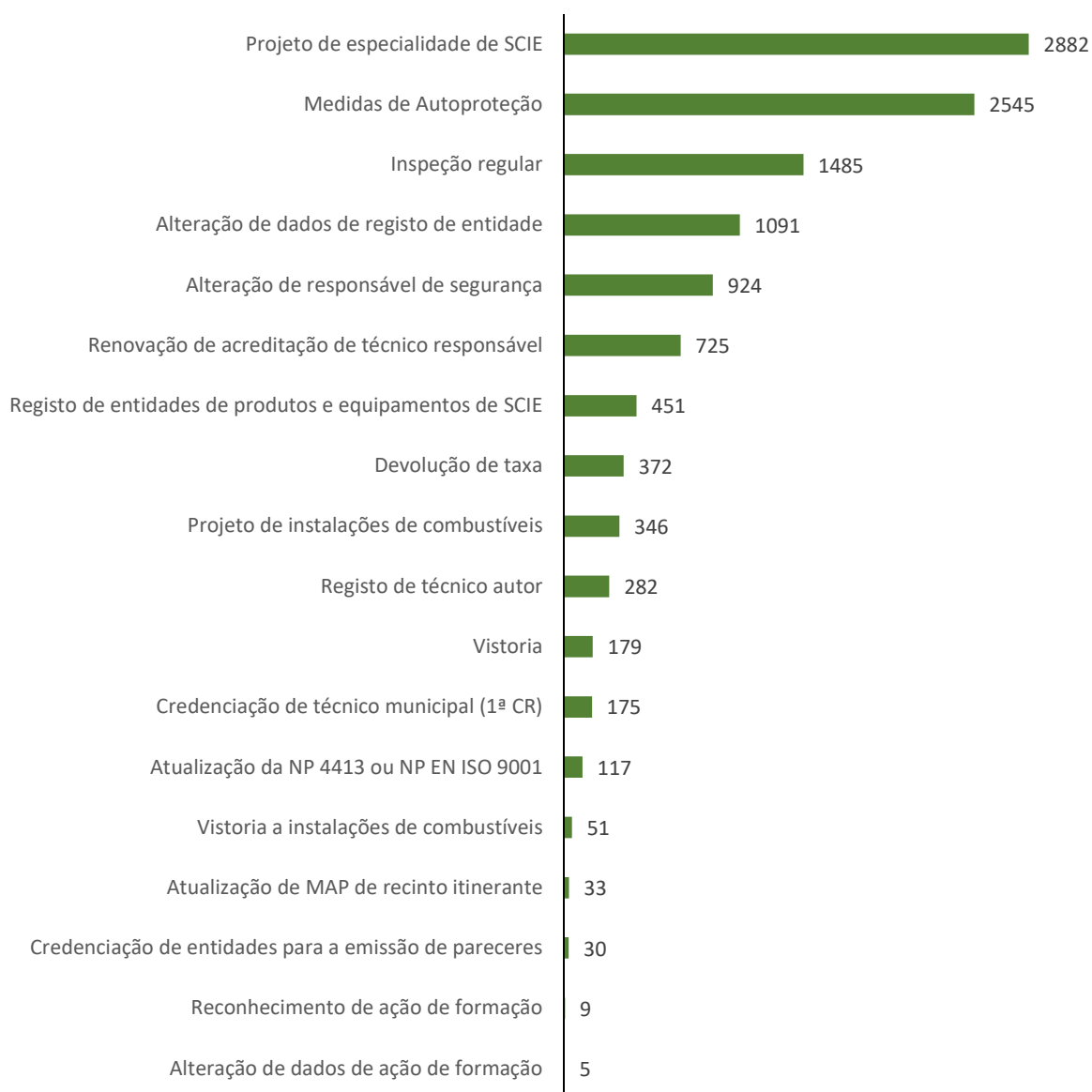




12.3 TIPO DE PEDIDOS

O pedido de análise de Projeto de SCIE (2ª, 3ª e 4ª CR) foi o serviço mais requerido em 2024, seguido da análise de Medidas de Autoproteção.

Figura 79 - Total tipo de pedidos (2024)





Em 2024, à semelhança do ocorrido em 2023, o pedido de parecer a Projeto de especialidade de SCIE foi o serviço mais requerido seguido do parecer a Medidas de autoproteção.

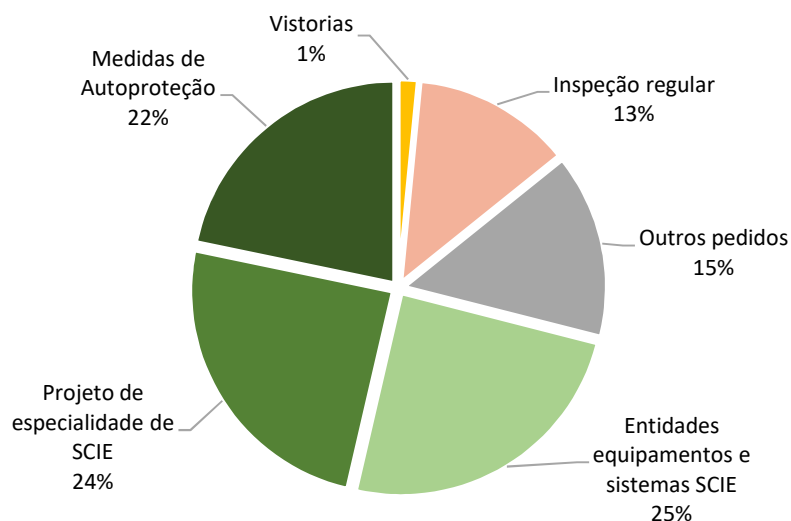
Relativamente às inspeções regulares verificou-se uma redução de 154 pedidos, comparativamente com o ano de 2023.

Figura 80 – Comparativo do total de pedidos por tipo (2023 vs. 2024)



Em 2024 os vários tipos de pedidos no âmbito de entidades de equipamentos e sistemas de SCIE representaram 25% do total de submissões, seguido de parecer a Projeto de SCIE com 24% e Medidas de autoproteção com 22%.

Figura 81 – Percentagem de tipo de pedidos (2024)

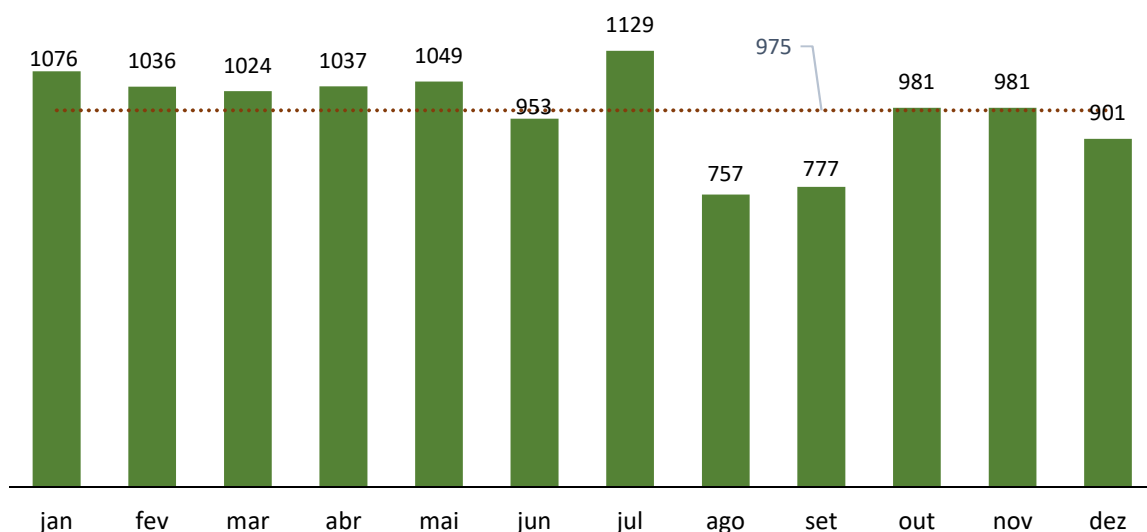


12.4 EVOLUÇÃO MENSAL DE PEDIDOS

O mês de julho apresentou em 2024 o maior volume de pedidos com 1129 pedidos, seguido do mês de janeiro com 1076.

A média mensal de pedidos foi de 975 submissões.

Figura 82 – Total de pedidos por mês (2024)

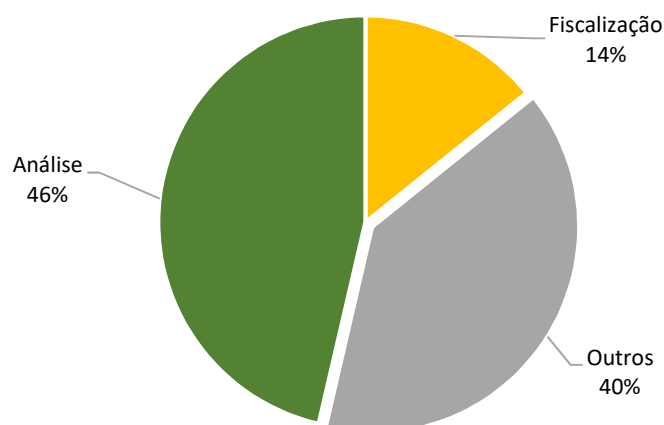




13. ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO – PORTUGAL CONTINENTAL

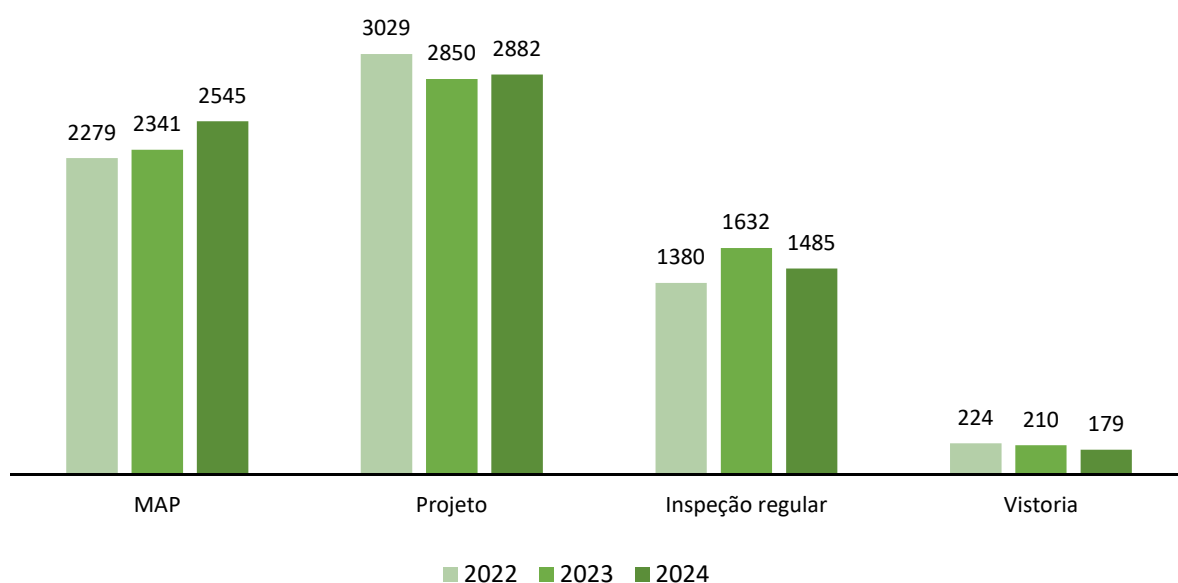
Os serviços de análise (Projetos e Medidas de autoproteção) e de fiscalização (Inspeções regulares e Vistorias) representam em 2024, 46% e 14%, respetivamente, do total de pedidos.

Figura 83 – Percentagem dos serviços de análise e fiscalização face aos restantes serviços (2024)



Considerando os serviços de análise e fiscalização, verificaram-se ligeiros aumentos dos pareceres a Medidas de autoproteção e Projeto de SCIE, e um decréscimo nos pedidos de Vistorias e Inspeções regulares, com particular incidência no último.

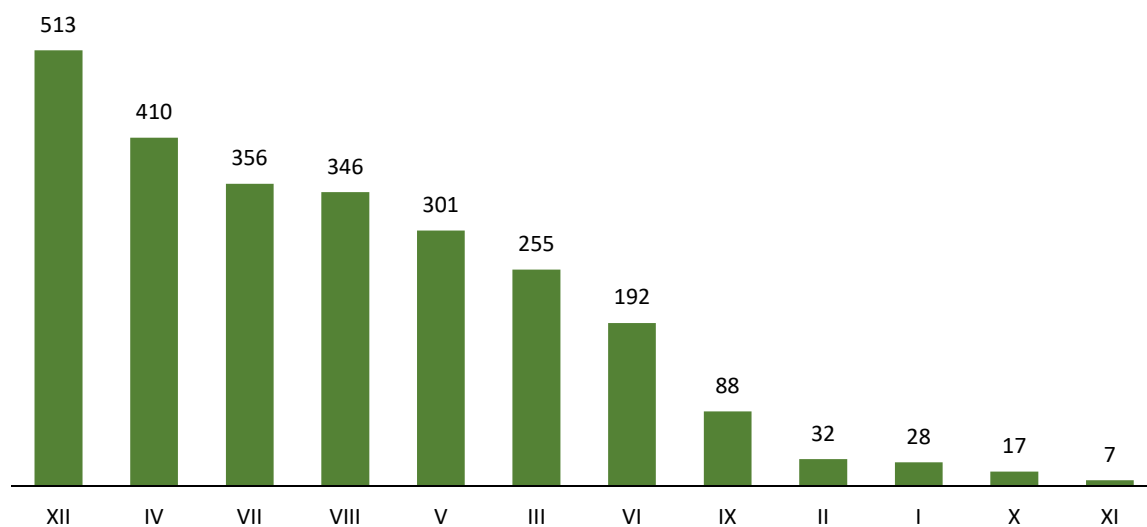
Figura 84 – Número de pedidos dos serviços de análise e fiscalização (2022 a 2024)



13.1 MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

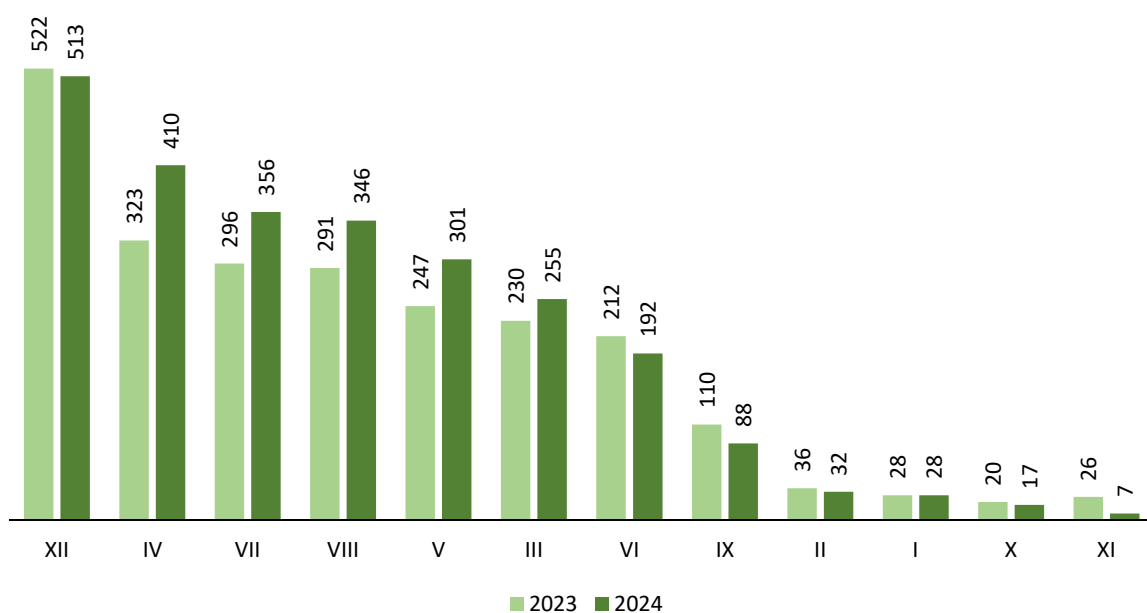
Nos pedidos de parecer a Medidas de Autoproteção, verifica-se uma predominância da utilização-tipo XII – Industriais, oficinas e armazéns, seguida da UT IV-Escolares.

Figura 85 – Distribuição dos pedidos de Medidas de autoproteção, por utilização-tipo (2024)



Comparando os pedidos de parecer a Medidas de Autoproteção recebidos nos últimos 2 anos, verifica-se um aumento nas utilizações-tipo IV, VII, VIII, V e III, de 2023 para 2024.

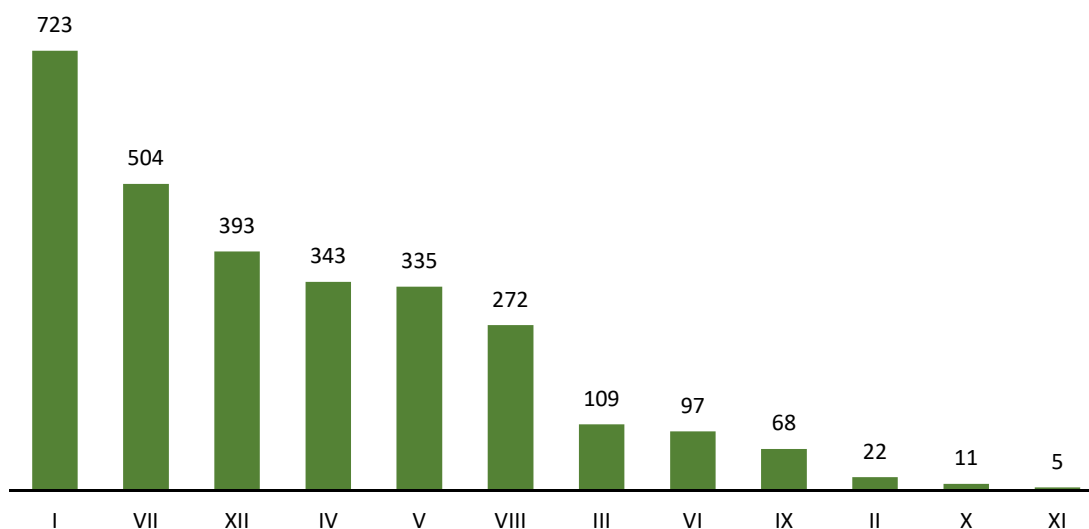
Figura 86 – Comparativo dos pedidos de Medidas de autoproteção, por utilização-tipo (2023-2024)



13.2 PROJETO DE ESPECIALIDADE DE SCIE

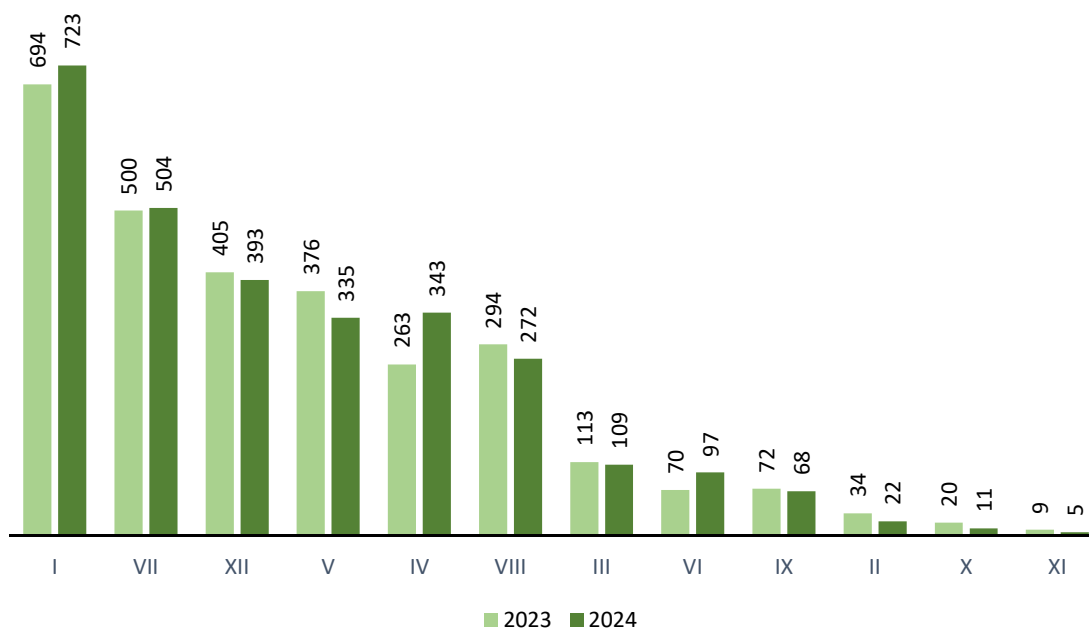
Relativamente aos pareceres a projeto de especialidade de SCIE, verifica-se um maior número de pedidos da utilização-tipo I – Habitacionais, seguido da utilização-tipo VII – Hoteleiros e restauração.

Figura 87 – Projetos por utilização-tipo (2024)



Comparativamente com o ano de 2023, em 2024, verificou-se um ligeiro aumento dos pedidos de projeto na UT I-Habitacionais, assim como na UT IV-Escolares.

Figura 88 – Comparativo dos pedidos de Projeto, por utilização-tipo (2023-2024)

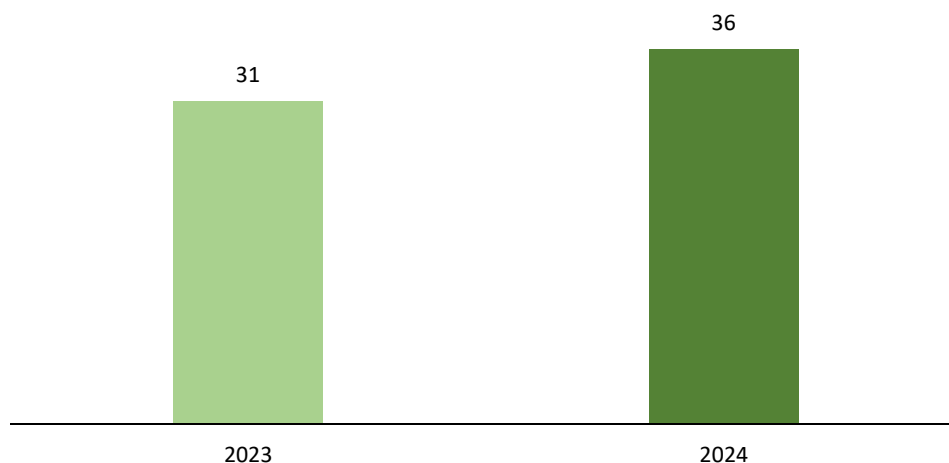




13.2.1 PROJETOS AO ABRIGO DO ARTIGO 14º (EDIFÍCIOS ATÍPICOS)

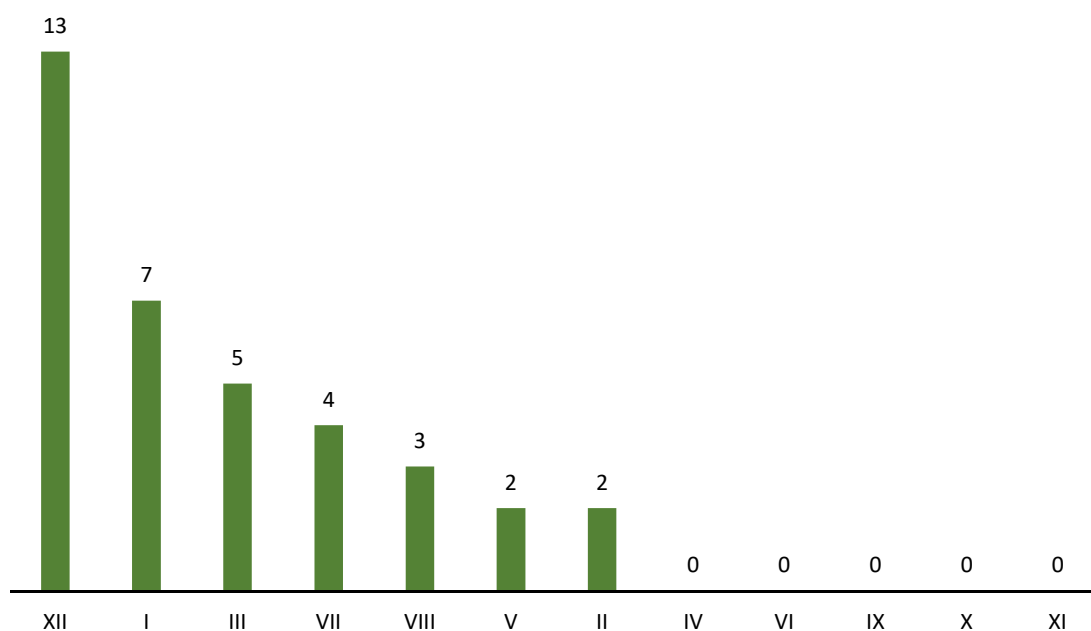
Em 2024, foram submetidos 36 projetos ao abrigo do artigo 14º - Perigosidade atípica, mais 5 do que em 2023.

Figura 89 – Projetos ao abrigo do artigo 14º (2023-2024)



Os projetos submetidos em 2024 corresponderam, na sua grande maioria, à utilização-tipo XII - Industriais.

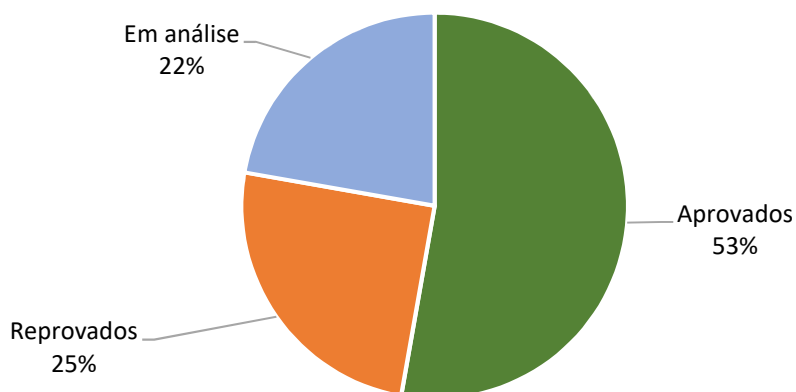
Figura 90 - Projetos ao abrigo do art.º 14º por utilização-tipo





Dos 36 projetos submetidos ao abrigo do artigo 14º, até ao momento, 53% foram aprovados e 25% reprovados.

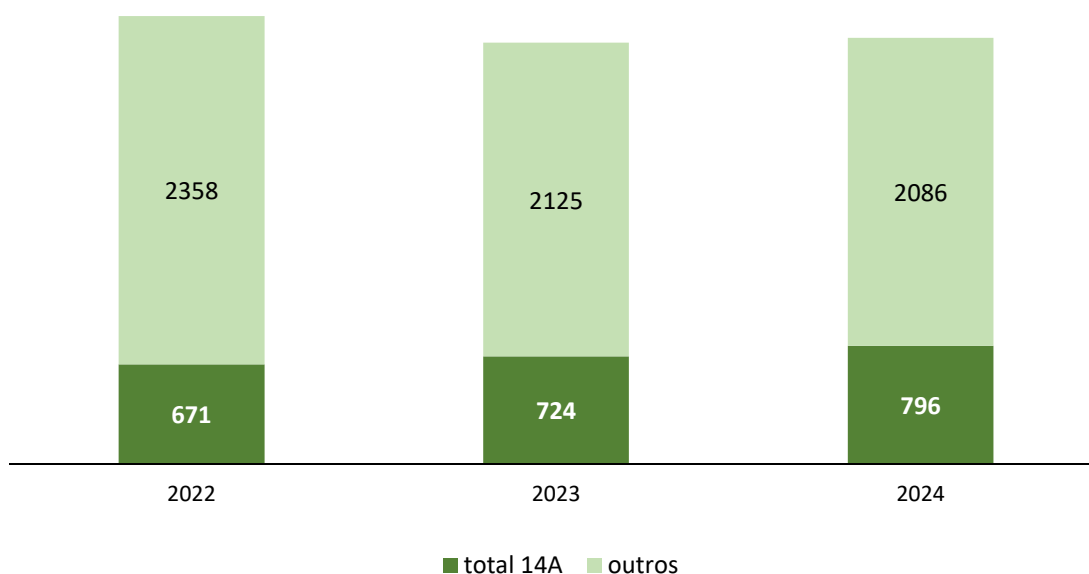
Figura 91 - Decisão final dos projetos art.º 14º (2024)



13.2.2 PROJETOS AO ABRIGO DO ARTIGO 14º - A (EDIFÍCIOS EXISTENTES)

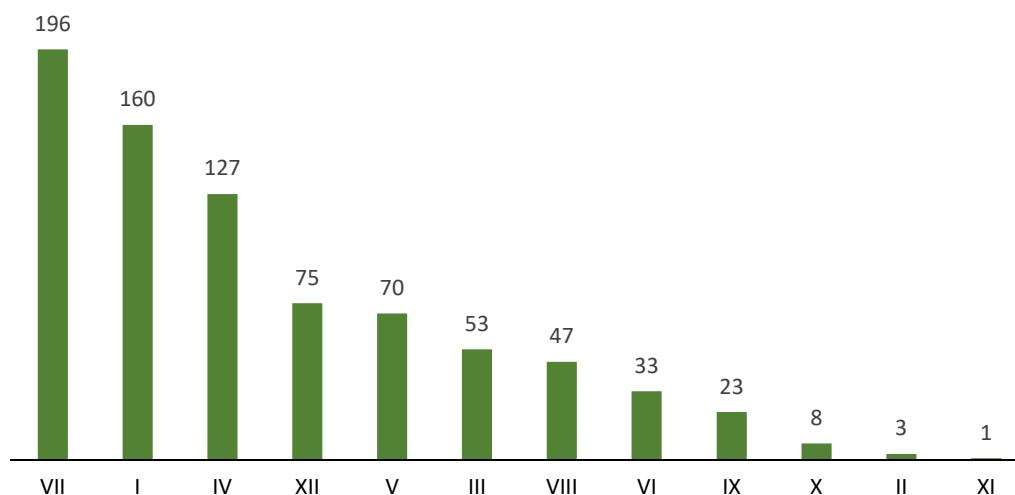
Em 2024, do total de 2882 pedidos de parecer a projeto de especialidade de SCIE, 25% foram submetidos ao abrigo do artigo 14º-A – edifícios existentes, correspondendo ao valor mais elevado desde 2022.

Figura 92 - Tipo de pedidos por ano (2022-2024)



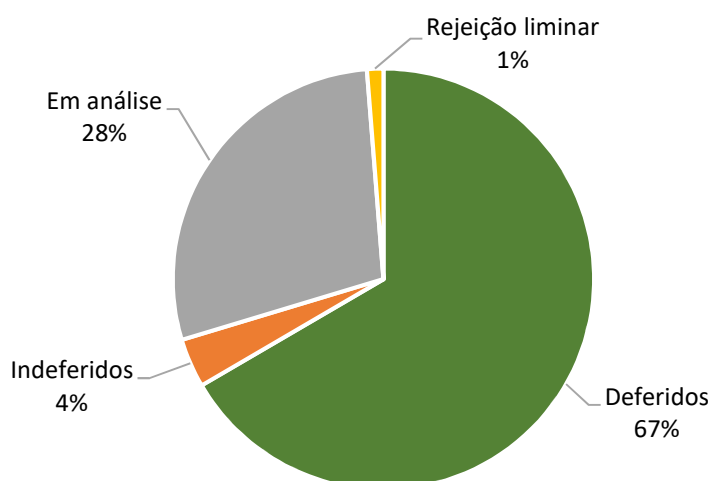
Em 2024, o maior volume de pedidos de parecer a projeto de especialidade SCIE ao abrigo do artigo 14º-A correspondeu à utilização-tipo VII-Hoteleiros e restauração, seguido da UT I-Habitacionais e UT IV-Escolares.

Figura 93 - Total de pedidos de parecer ao abrigo do artigo 14º-A por utilização-tipo (2024)



No que diz respeito ao sentido de decisão dos processos já tratados, verifica-se que 67% foram deferidos e 4% indeferidos.

Figura 94 - Sentido de decisão dos processos tratados

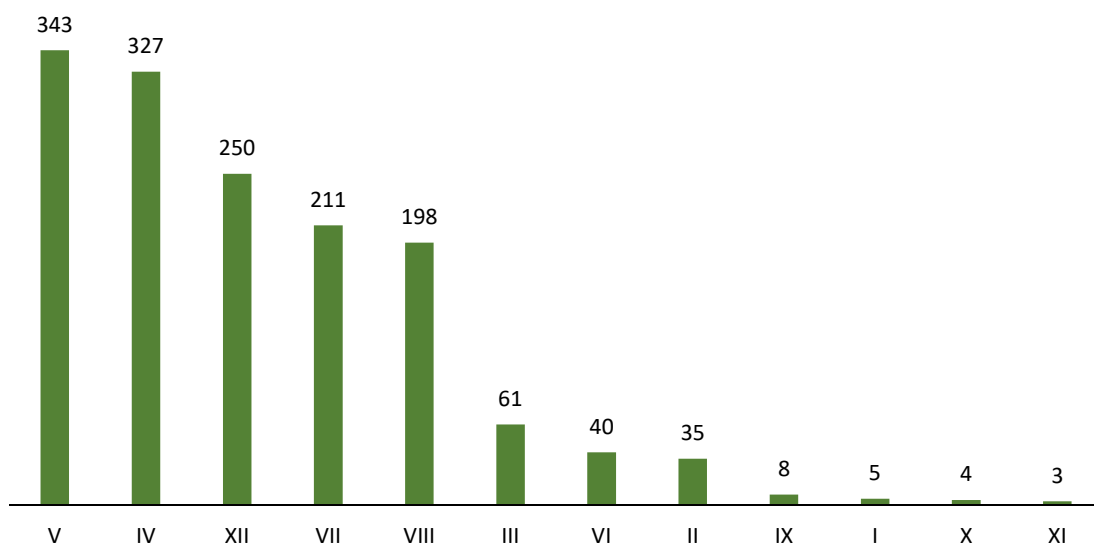




13.3 INSPEÇÕES REGULARES

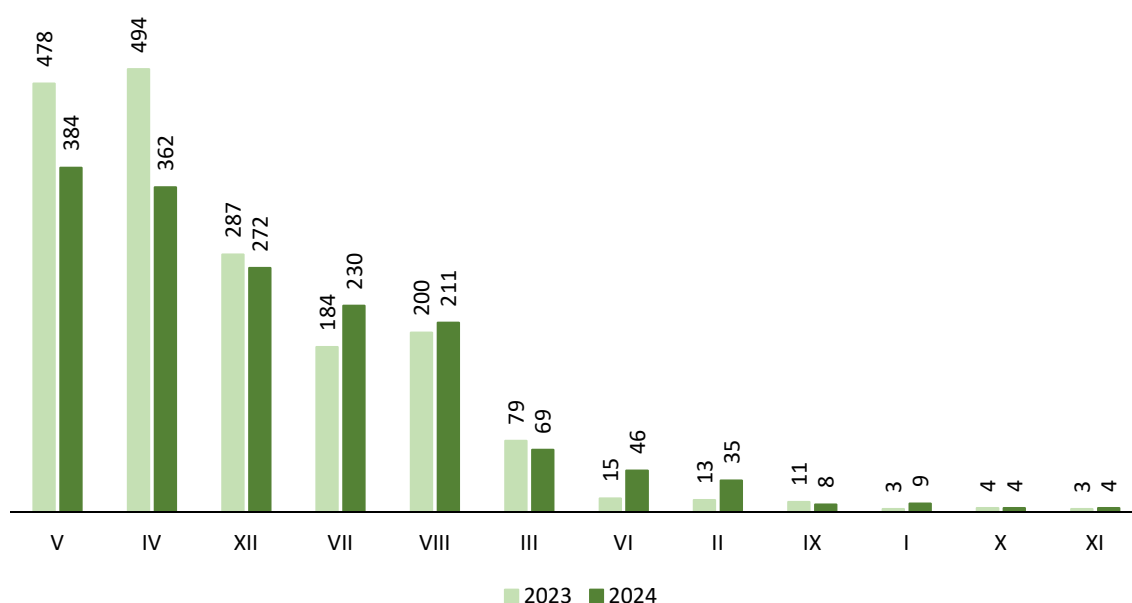
Em 2024, foram solicitadas mais inspeções regulares nas utilizações-tipo V – Hospitalares e lares de idosos e IV – Escolares.

Figura 95 – Inspeções regulares por utilização-tipo (2024)



Comparativamente com 2023, em 2024 verificou-se um decréscimo dos pedidos de inspeções-regulares, em particular nas utilizações-tipo V-Hospitalares e lares de idosos e IV-Ecolares, ao invés de um aumento nas UT VII-Hoteleiros e UT VIII-Comerciais.

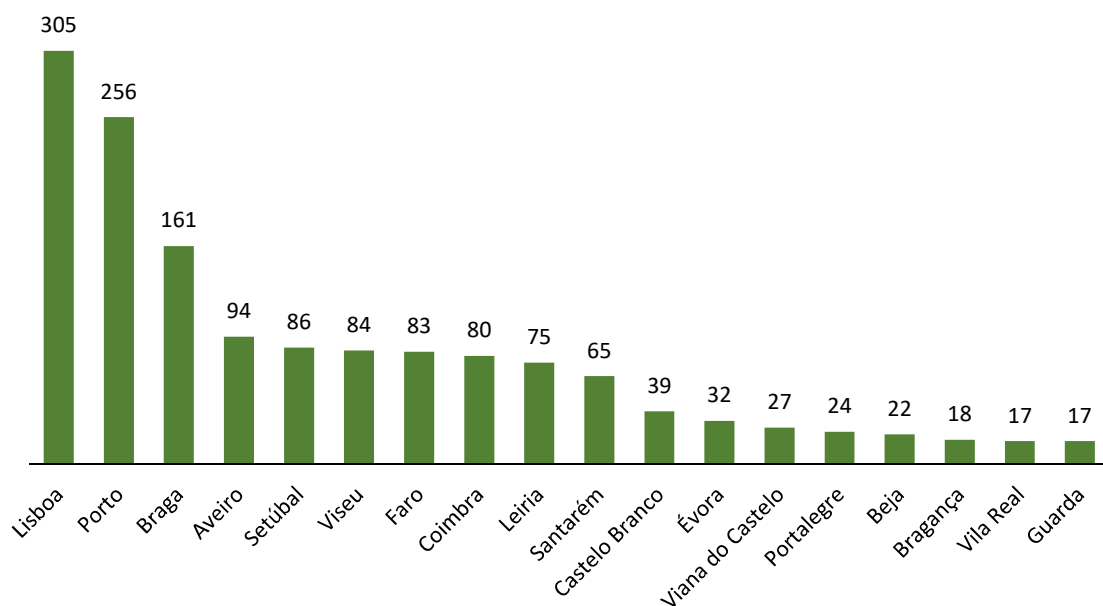
Figura 96 – Comparativo de Inspeções regulares por utilização-tipo (2023-2024)





As inspeções regulares, de edifícios situados nos distritos de Lisboa, Porto e Braga, representaram em 2024 49% do total de pedidos.

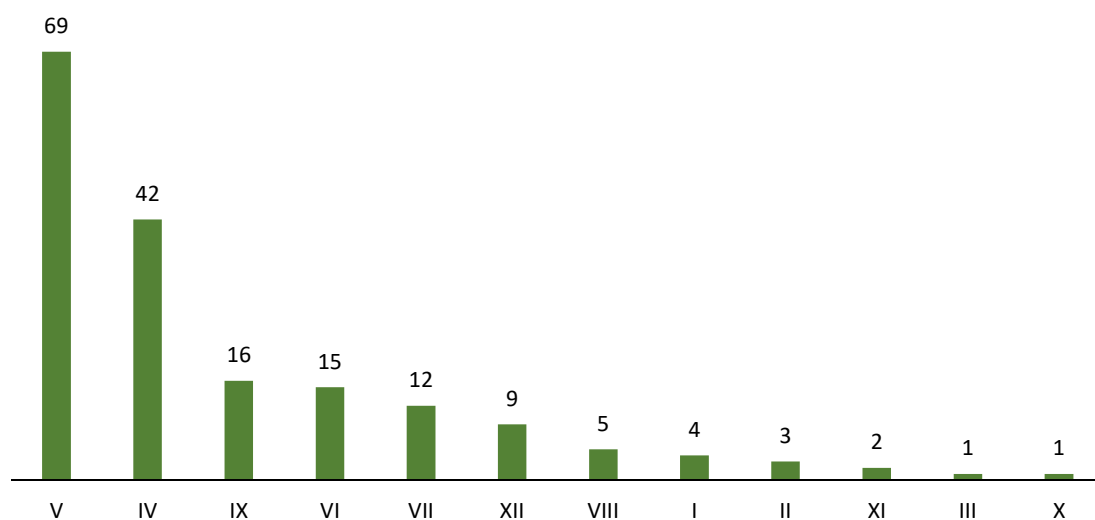
Figura 97 - Localização dos pedidos de inspeção regular por distrito (2024)



13.4 VISTORIAS

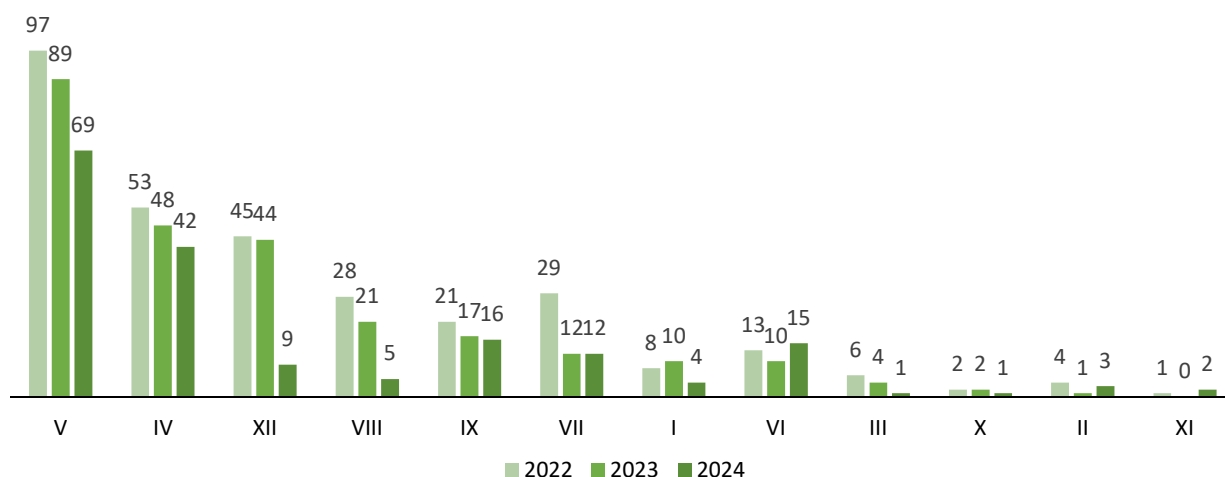
Tal como ocorreu em 2023, também em 2024 as vistorias a edifícios da utilizações-tipo V – Hospitalares e IV – Escolares, corresponderam ao maior volume de pedidos, representando 62% do total.

Figura 98 – Pedidos de vistorias por utilização-tipo (2024)



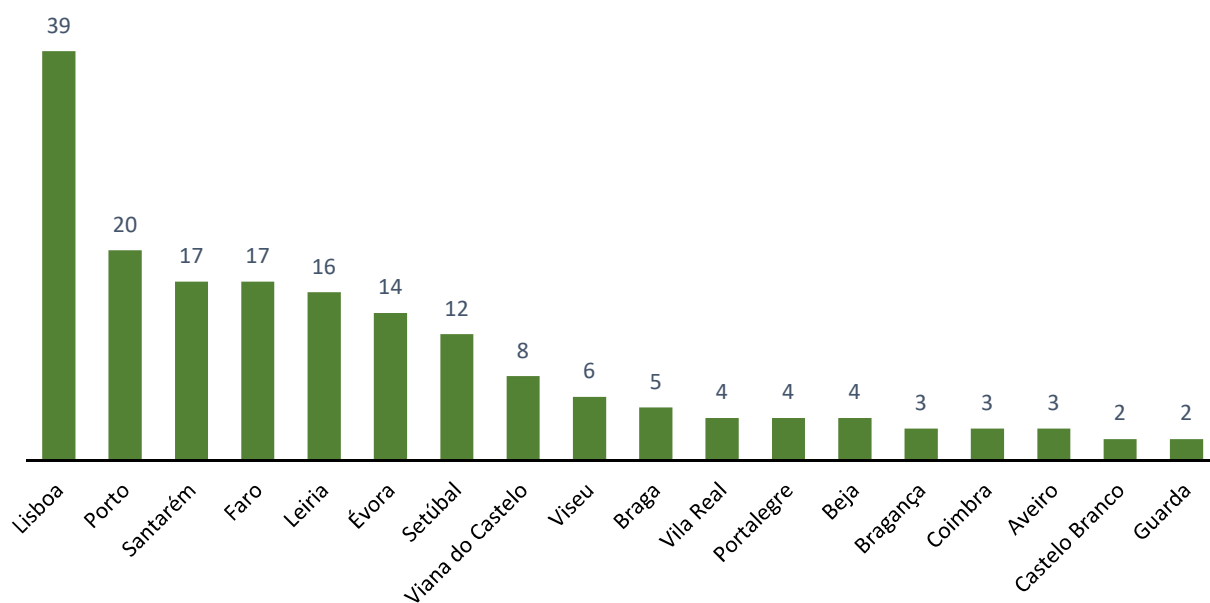
Do comparativo de pedidos de vistoria, entre os anos de 2022 a 2024, a maior redução verificou-se na utilização-tipo V-Hospitalares e Lares de idosos, seguida da UT IV-Escolares.

Figura 99 – Comparativo de pedidos de vistorias por utilização-tipo (2022-2024)



Em 2024, Lisboa correspondeu ao distrito com maior volume de pedidos de vistorias, seguido do Porto.

Figura 100 - Localização dos pedidos de vistorias (2024)





13.5 INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

13.5.1 DENÚNCIAS RECEBIDAS POR SUB-REGIÃO

Em 2024 foi possível identificar as seguintes localizações de 241 denúncias recebidas pela ANEPC:

Figura 101 – Total de denúncias recebidas por sub-região (2024)

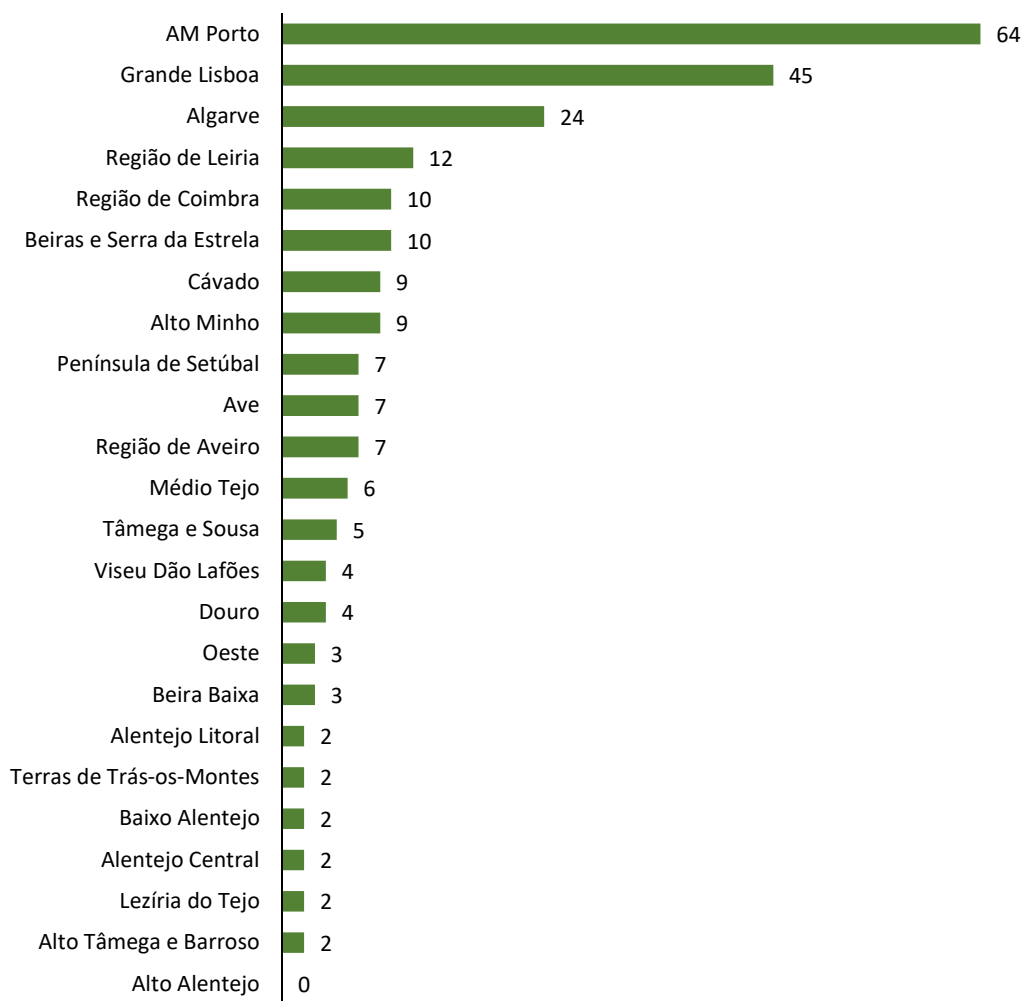


Figura 102 - Total de denúncias recebidas (2023-2024)

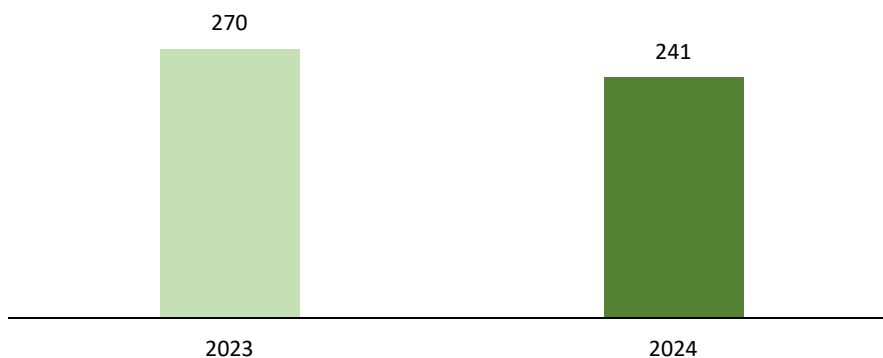
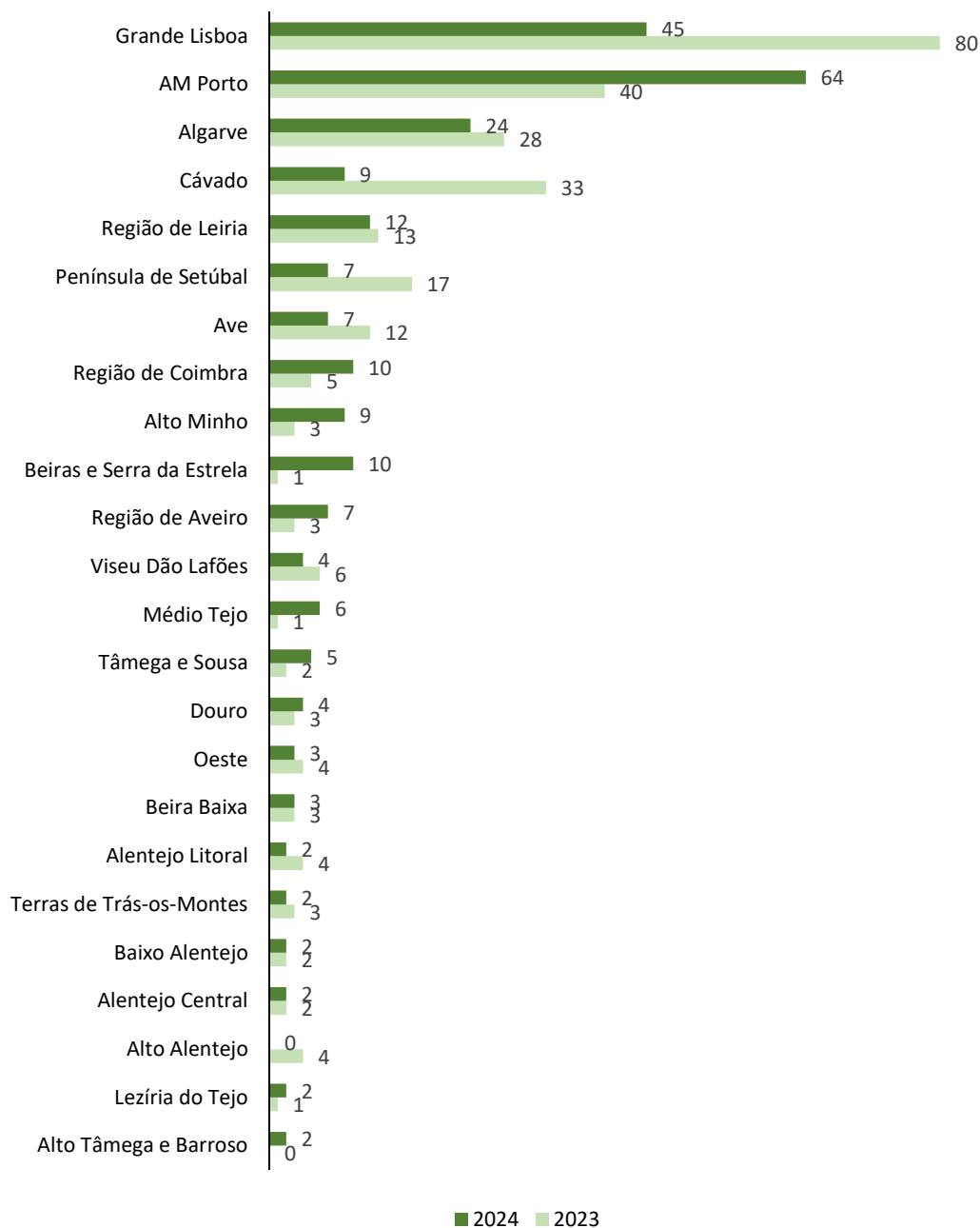




Figura 103 - Total de denúncias recebidas por sub-região (2023-2024)



Comparativamente com 2023, em 2024 verificou-se uma redução das denúncias apresentadas na Grande Lisboa, ao invés de um aumento constatado na Área Metropolitana do Porto.

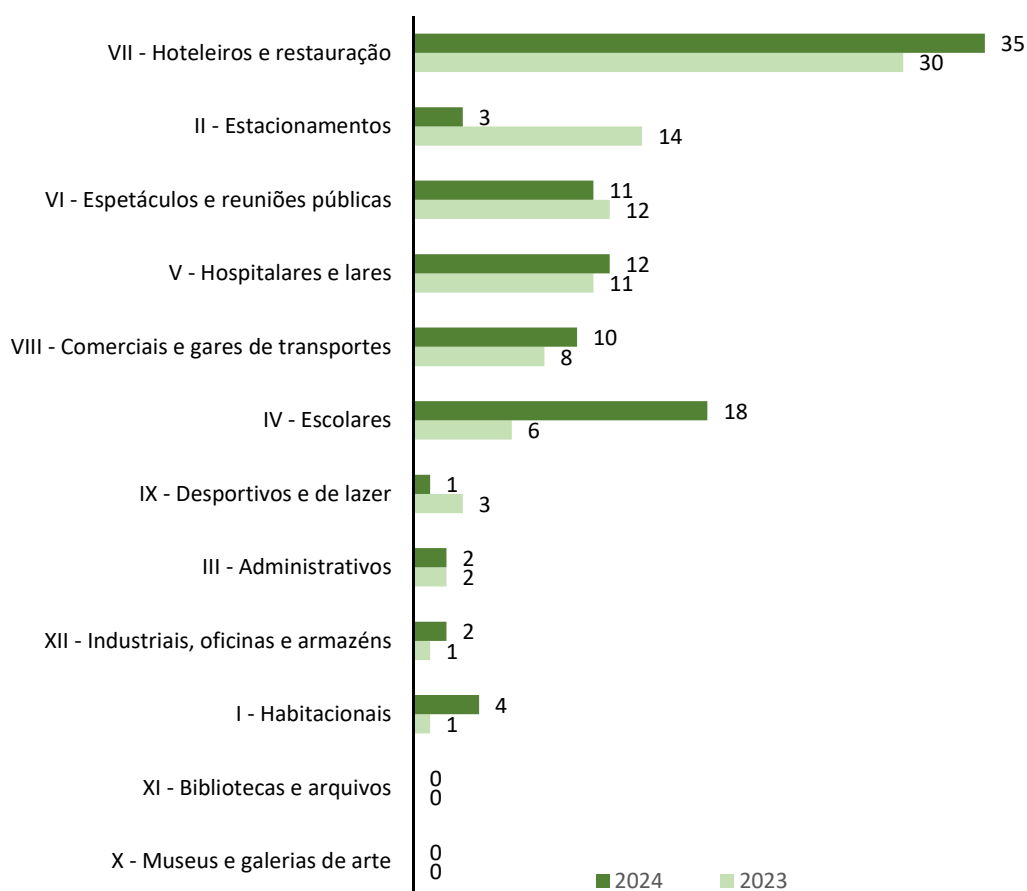


13.5.2 INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS POR UTILIZAÇÃO-TIPO

Em 2024 foram realizadas 98 inspeções extraordinárias, mais 10 que no ano de 2023, com predominância para a utilização-tipo VII – Hoteleiros e restauração.

Verificou-se ainda um aumento significativo na utilização-tipo IV-Ecolares.

Figura 104 – Total de Inspeções extraordinárias por utilização-tipo (2023-2024)

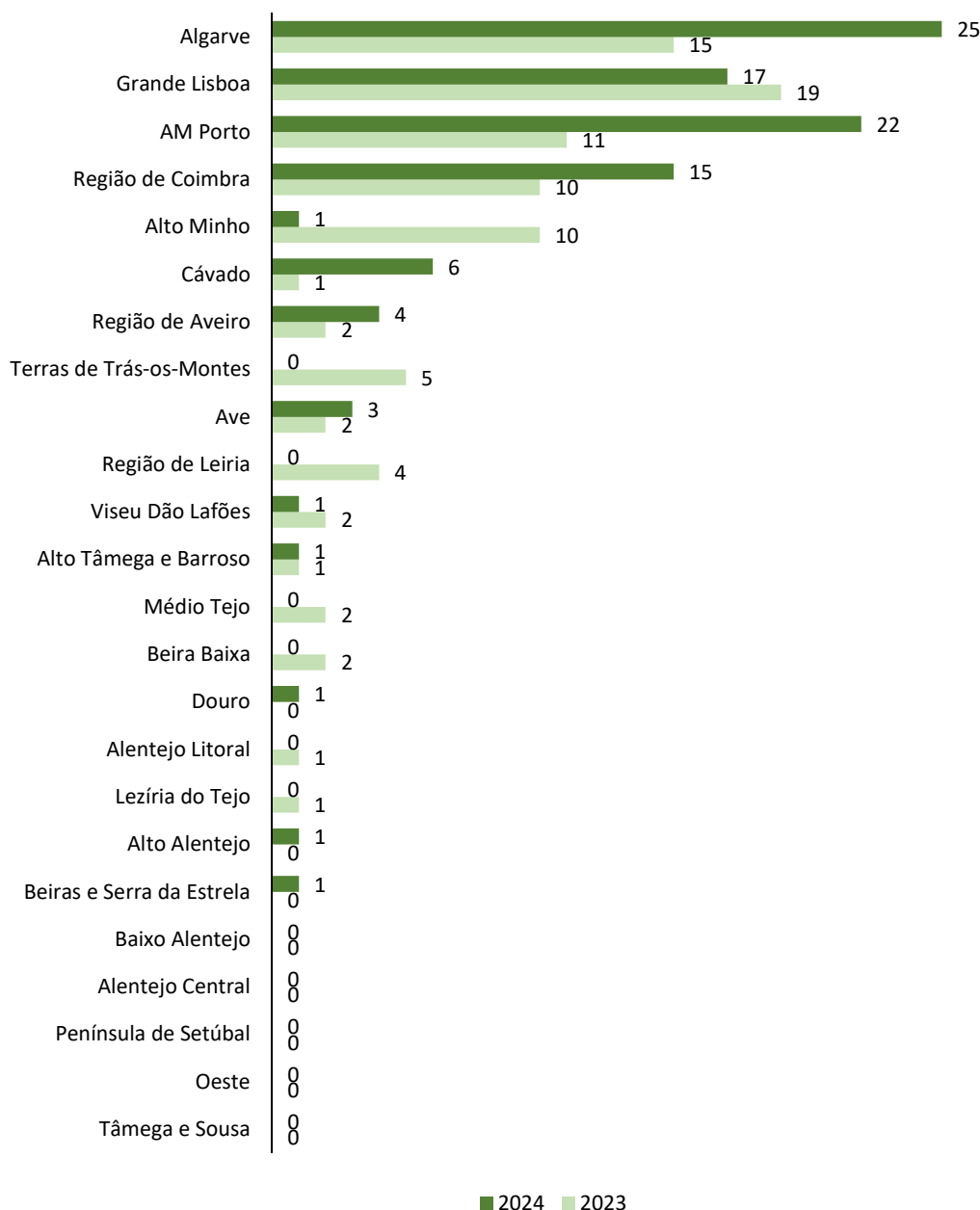




13.5.3 INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS POR SUB-REGIÃO

Verifica-se que o maior número de inspeções extraordinárias ocorreu na sub-região do Algarve, seguido da Área Metropolitana do Porto.

Figura 105 – Total de inspeções extraordinárias por sub-região (2023-2024)



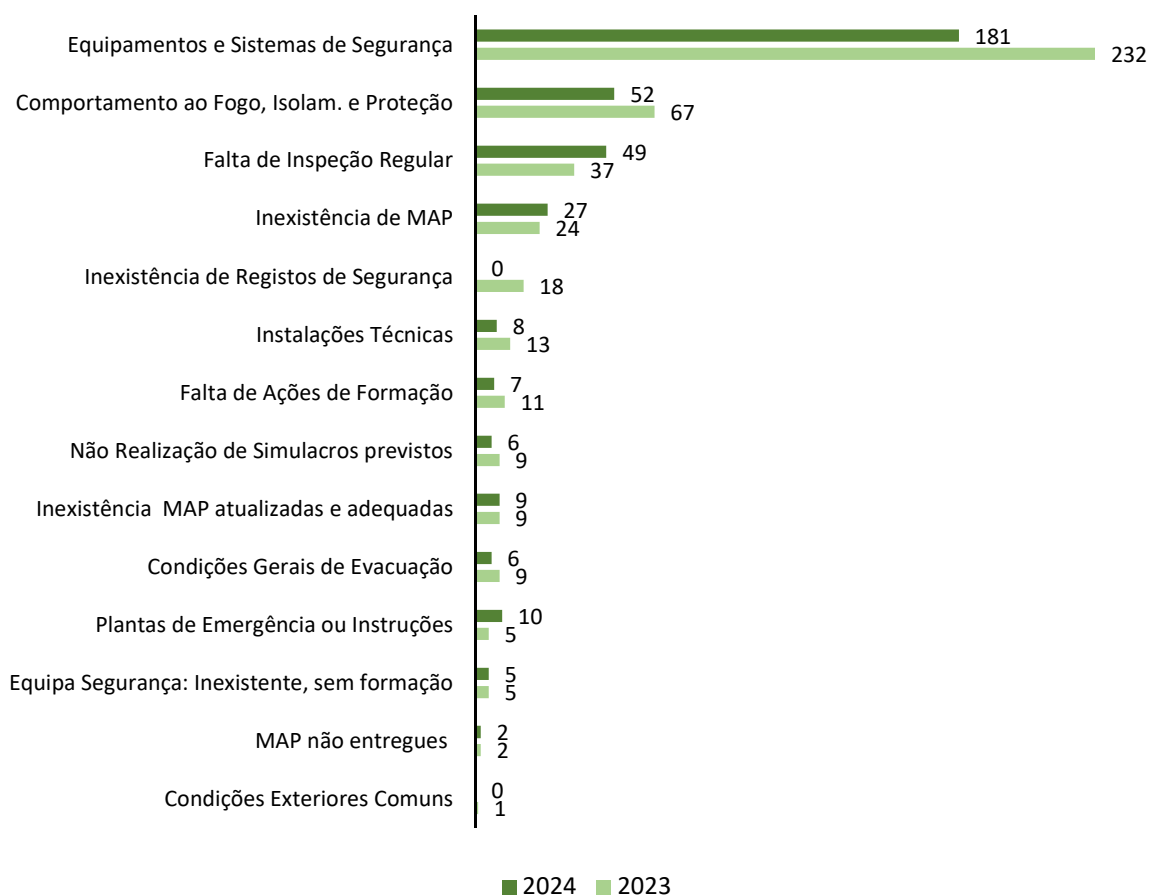


13.5.4 IRREGULARIDADES DETETADAS

Nas inspeções extraordinárias realizadas no ano 2024, foram detetadas 362 irregularidades, das quais se resultaram 181 contraordenações relativas a equipamentos e sistemas de segurança.

De 2023 para 2024 verificou-se uma redução de 80 irregularidades.

Figura 106 – Irregularidades detetadas nas inspeções extraordinárias (2023-2024)





14. DECISÕES DOS PROCESSOS

Do total de processos submetidos em 2024, verifica-se que as inspeções regulares apresentam uma maior taxa de aprovação, seguida das medidas de autoproteção.

Pelo contrário, a maior taxa de reprovação constata-se nas vistorias seguida de projeto.

Figura 107 - Percentagem de tipos de decisões (2024)

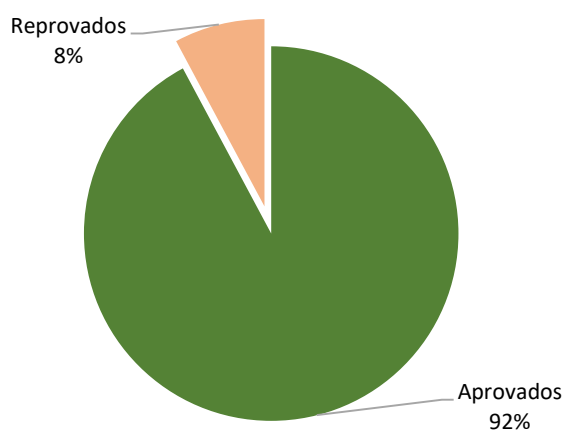
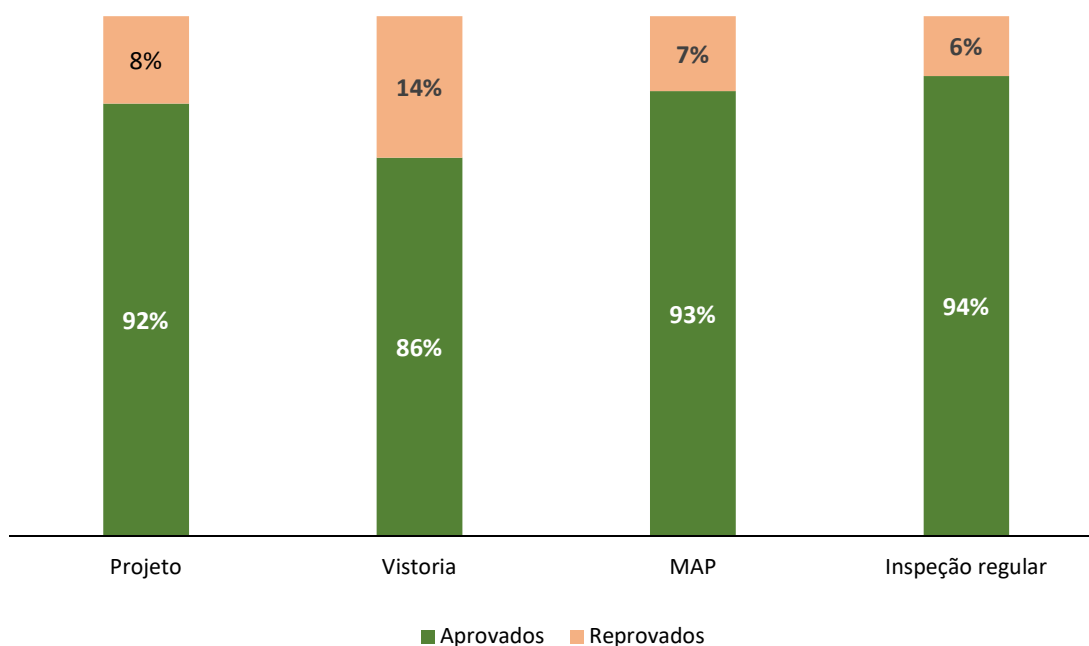


Figura 108 - Tipo de decisão dos processos tratados (2024)

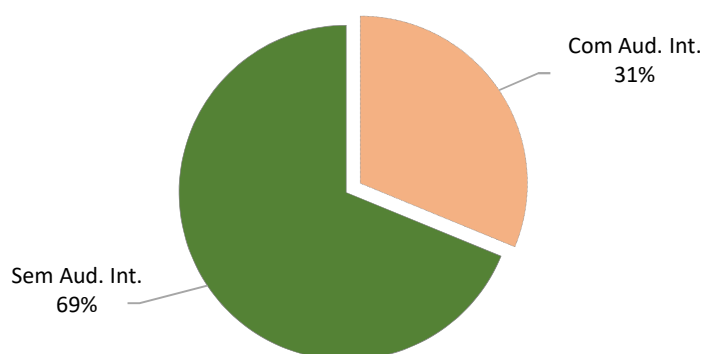




14.1 PROJETO DE ESPECIALIDADE DE SCIE

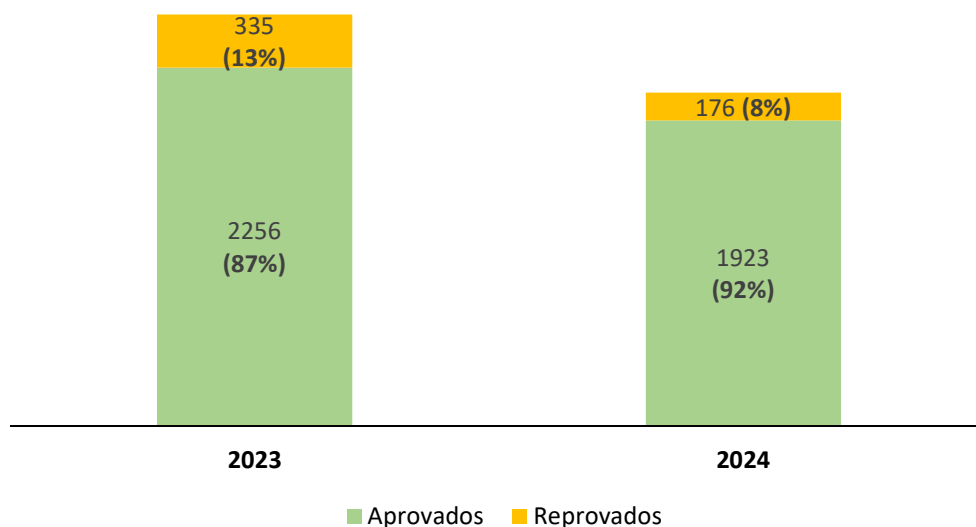
Dos pedidos de parecer a projeto de SCIE submetidos em 2024, e já tratados, verifica-se que 31% apresentavam incumprimentos que originaram o desenvolvimento de audiência de interessados.

Figura 109 - Processos de projetos de SCIE com audiência de interessados (2024)



Comparando os pedidos de parecer a projeto de SCIE, submetidos em 2023 e 2024 e já tratados, verifica-se um aumento de 87% para 92% nas aprovações.

Figura 110 - Tipo de decisões em projetos de SCIE (2023-2024)



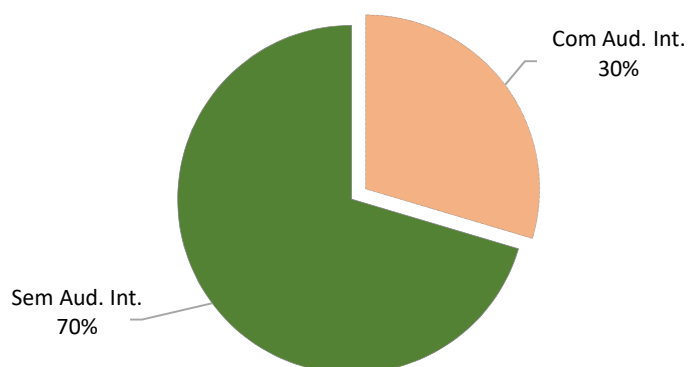


14.2 VISTORIAS

Em 2024 verificou-se que 30 % das vistorias tiveram audiência de interessados, ou seja, constatou-se que a obra não foi executada conforme o projeto de SCIE.

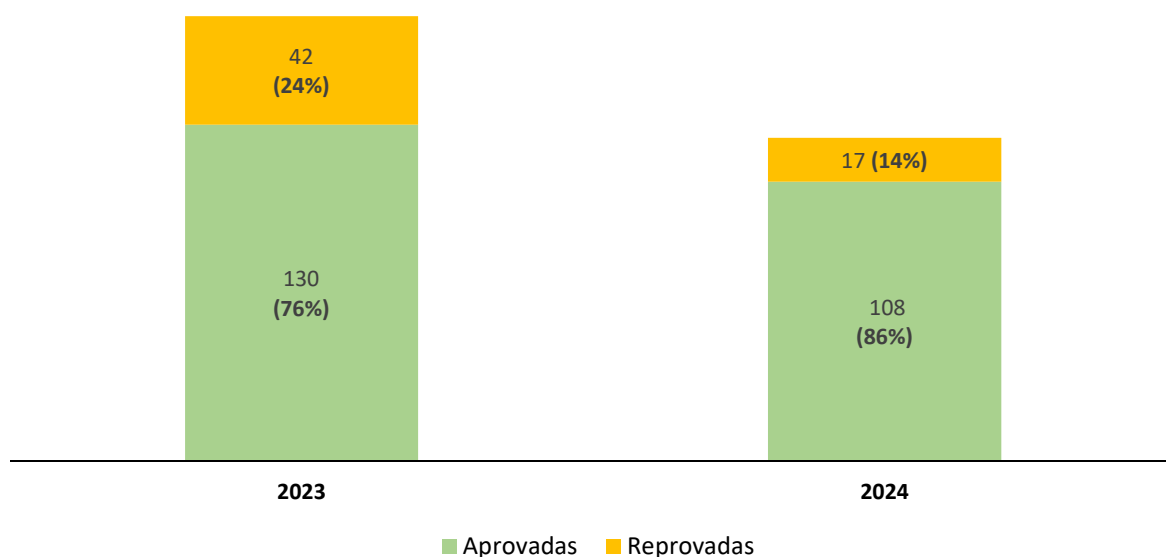
Destas audiências resultaram 14% de vistorias reprovadas.

Figura 111 - Processos de vistorias com audiência de interessados (2024)



Da análise comparativa das vistorias tratadas em 2023 e 2024 verifica-se uma evolução positiva, tendo-se registado um aumento de 10% de vistorias aprovadas.

Figura 112 - Tipo de decisões em vistorias (2023-2024)

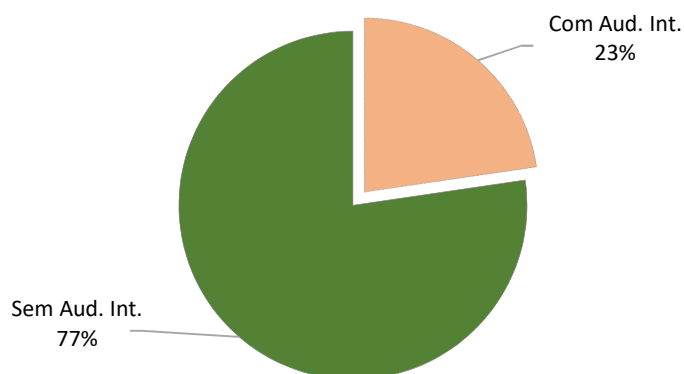




14.3 MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

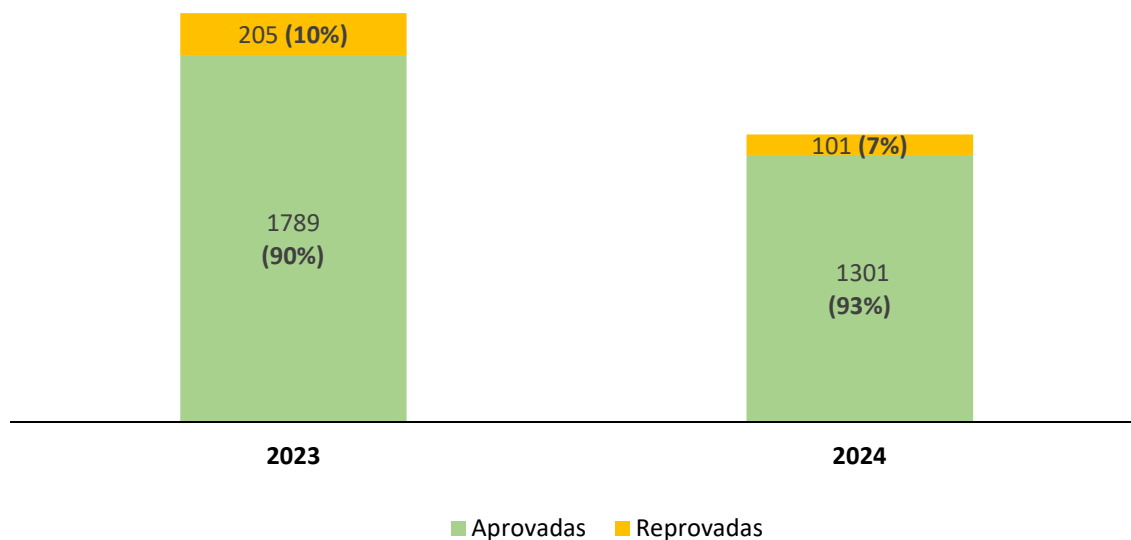
Dos processos tratados em 2024 constata-se que em 23% foram realizadas audiências de interessados, ou seja, constatou-se a existência de incumprimentos.

Figura 113 - Processos de medidas de autoproteção com audiência de interessados (2024)



Comparando os pedidos de parecer a medidas de autoproteção submetidos nos anos de 2023 e 2024, verifica-se uma redução da taxa de reprovação de 10% para 7% e um aumento na taxa de aprovação de 90% para 93%.

Figura 114 - Tipo de decisões em medidas de autoproteção (2023-2024)

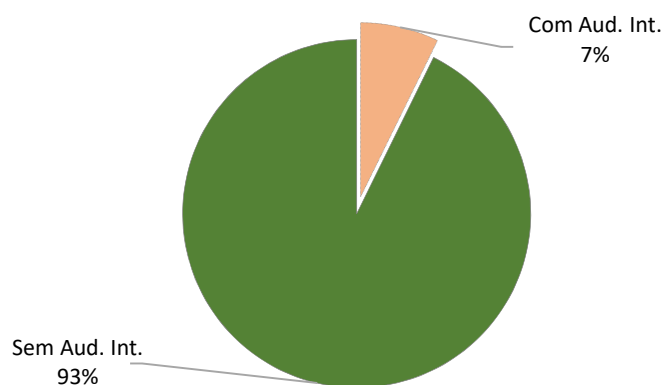




14.4 INSPEÇÕES REGULARES

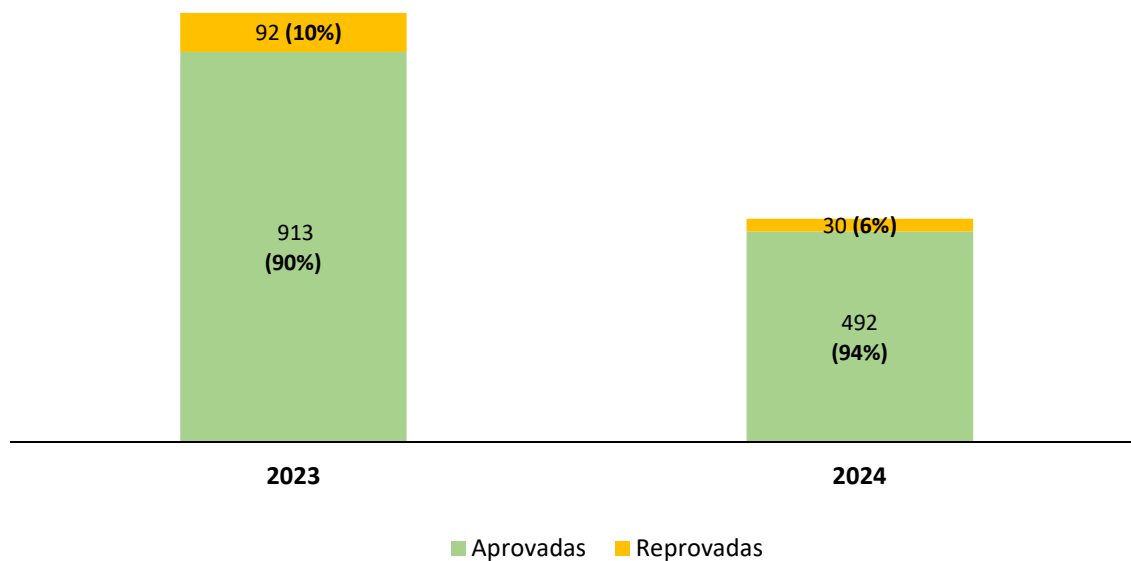
Em 2024 verifica-se que em 7% das inspeções regulares realizadas foi efetuada audiência de interessados, ou seja, constatou-se que as desconformidades detetadas não foram corrigidas.

Figura 115 - Processos de inspeções regulares com audiências de interessados (2024)



Tendo em consideração os processos de inspeções regulares já tratados verifica-se um aumento de 4% nas aprovações de 2023 para 2024.

Figura 116 - Tipo de decisões em inspeções regulares (2023-2024)



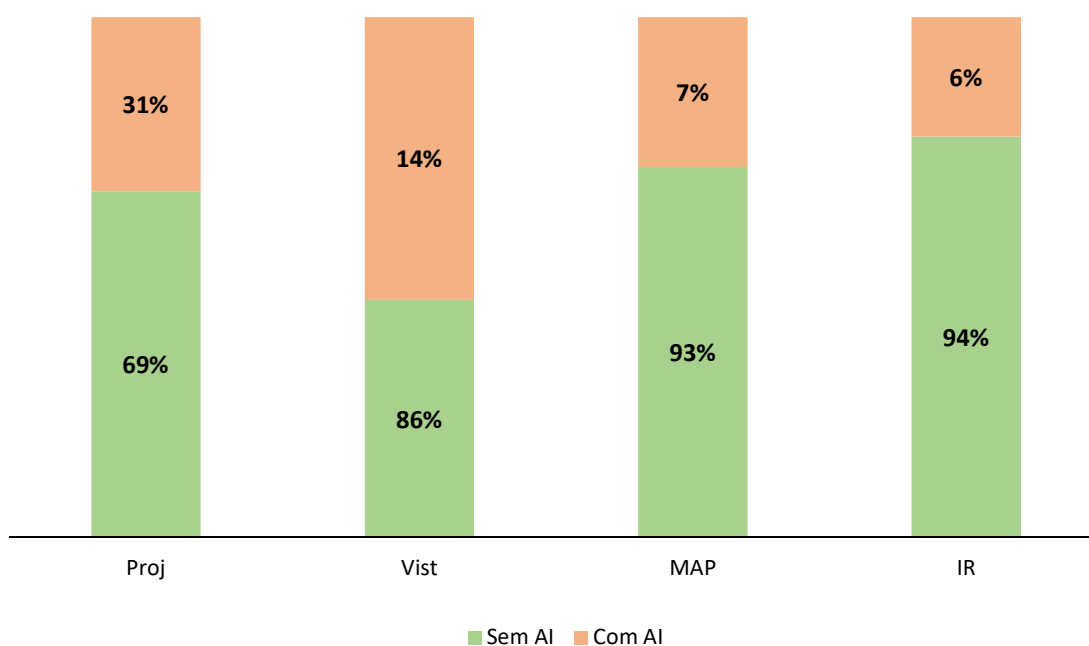


14.5 RESUMO DE PROCESSOS COM AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS

Dos processos de 2024 já tratados verifica-se que o maior volume de pedidos, em que foi efetuada audiência de interessados, ocorreu no projeto de SCIE com 31% seguido da vistoria com 14%.

O maior número de pedidos sem audiência de interessados são as inspeções regulares, serviço cuja tramitação inclui um prazo para correção de desconformidades.

Figura 117 - Tipo de pedidos com audiência de interessados (2024)





15. 1ª CATEGORIA DE RISCO

Face à transferência de competência prevista na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, os pedidos da 1ª categoria de risco são da responsabilidade dos municípios, que para o efeito devem dispor de técnicos credenciados pela ANEPC.

Em 2024 o serviço de 1ª categoria de risco mais requerido foi o pedido de parecer a Medidas de autoproteção, representando 89% (2429 pedidos).

Figura 118 - Tipo de pedidos da 1ª categoria de risco (2024)

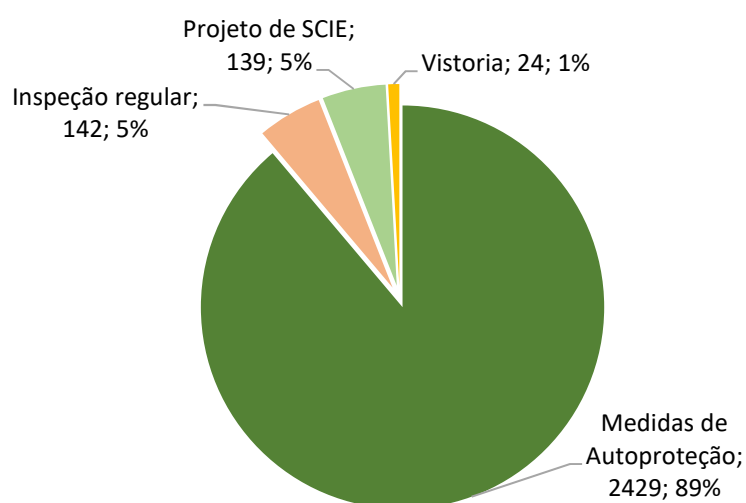
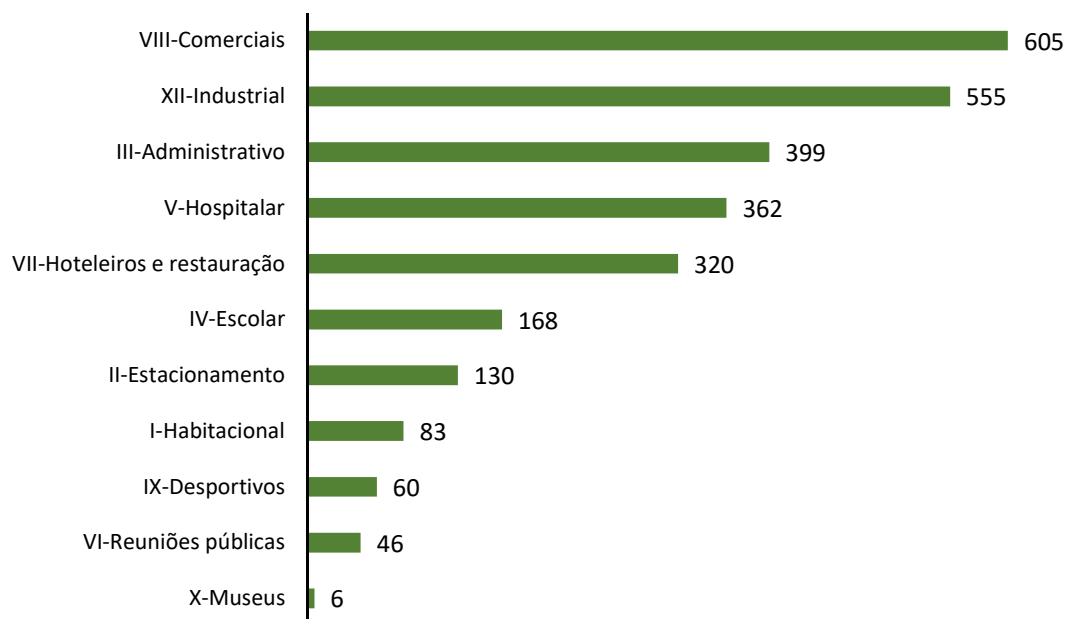


Figura 119 - Total de pedidos por utilização-tipo (2024)





Dos 278 municípios de Portugal Continental verifica-se que 81 (29% do total) ainda não possuem técnicos credenciados para o tratamento de pedidos da 1ª categoria de risco, estando por isso os cidadãos impossibilitados de submeter pedidos no âmbito do regime jurídico de SCIE.

Figura 120 - Municípios que tratam pedidos da 1ª categoria de risco, por região (2024)

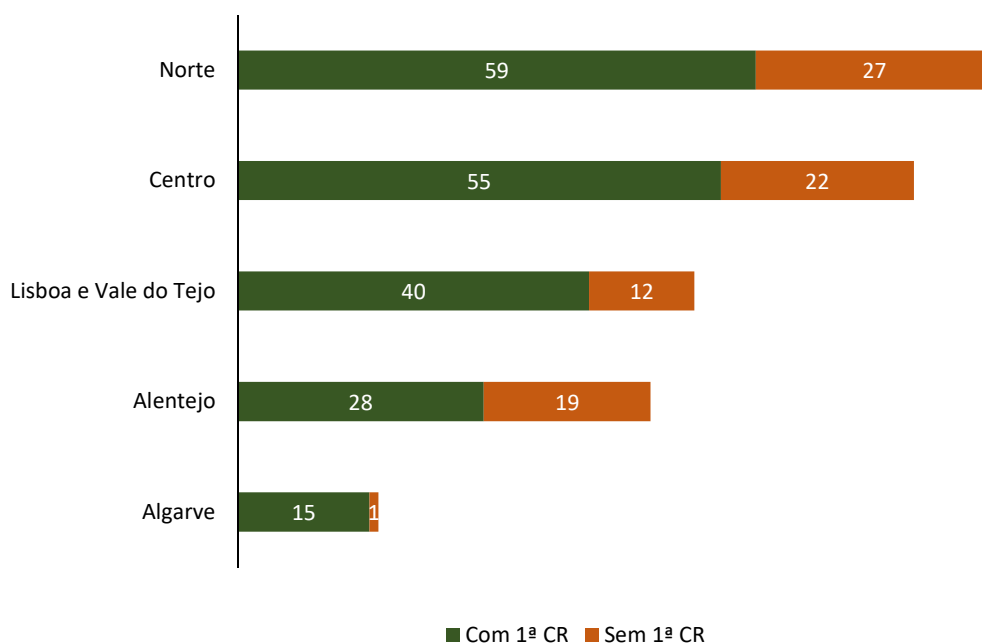
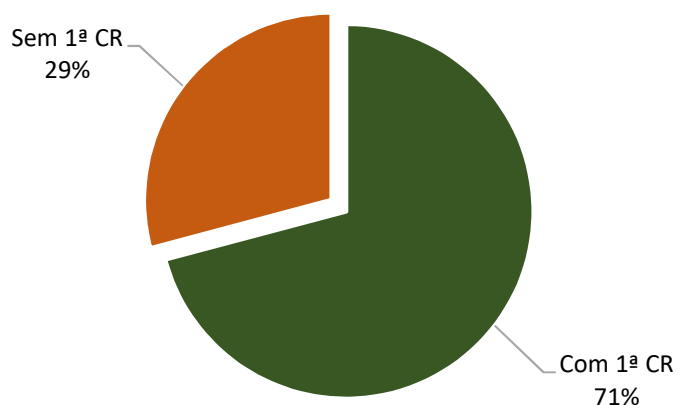


Figura 121 - Percentagem de municípios com 1ª categoria de risco (2024)

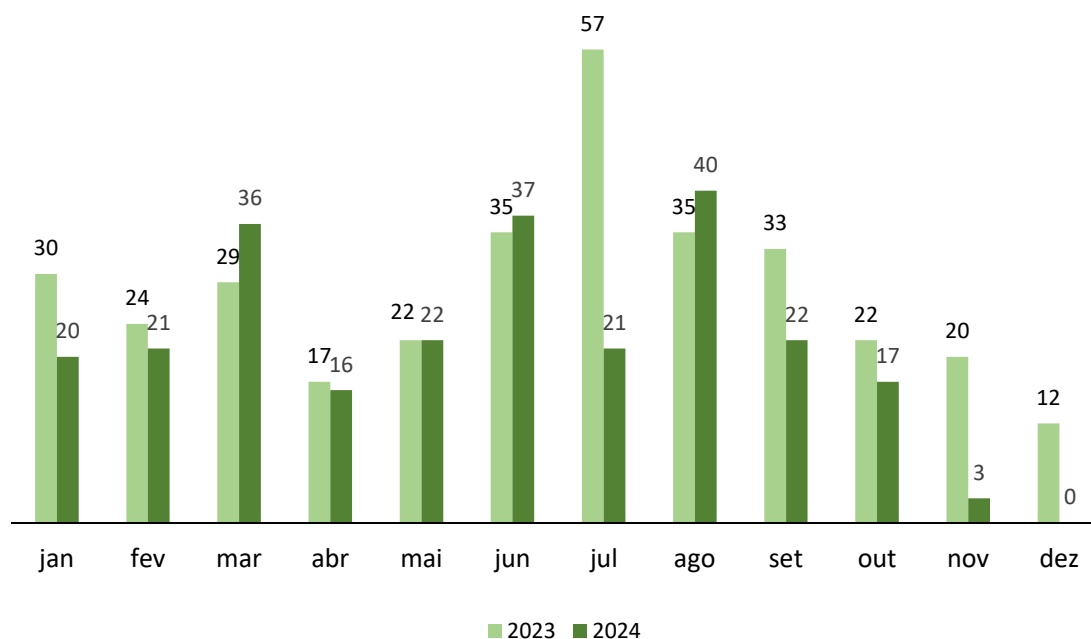


16. REGISTO DE TÉCNICO AUTOR

16.1 TOTAL DE PEDIDOS DE REGISTO

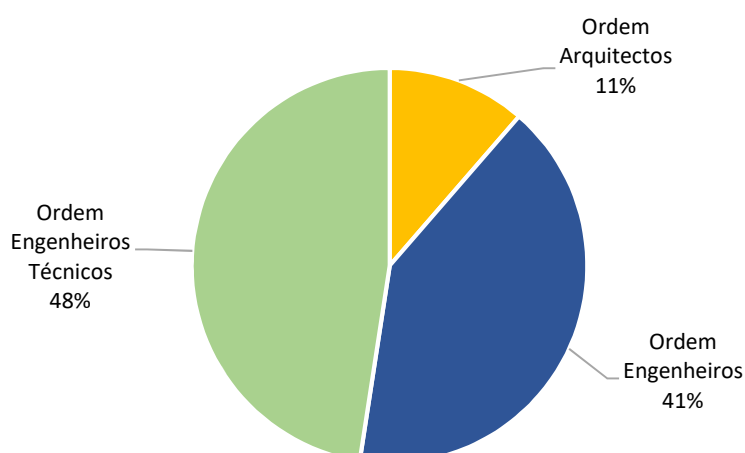
Em 2024 foram recebidos 255 pedidos de registo de técnico autor, menos 82 comparativamente com 2023.

Figura 122 – Total de pedidos de registo de técnico autor recebidos, por mês (2023-2024)



Como resultado do tratamento de pedidos de registo de técnico autor, atualmente 48% dos elementos pertence à Ordem dos Engenheiros Técnicos, seguido da Ordem dos Engenheiros com 41% e da Ordem dos Arquitetos com 11%.

Figura 123 – Percentagem de técnicos autores pro ordem profissional (2024)

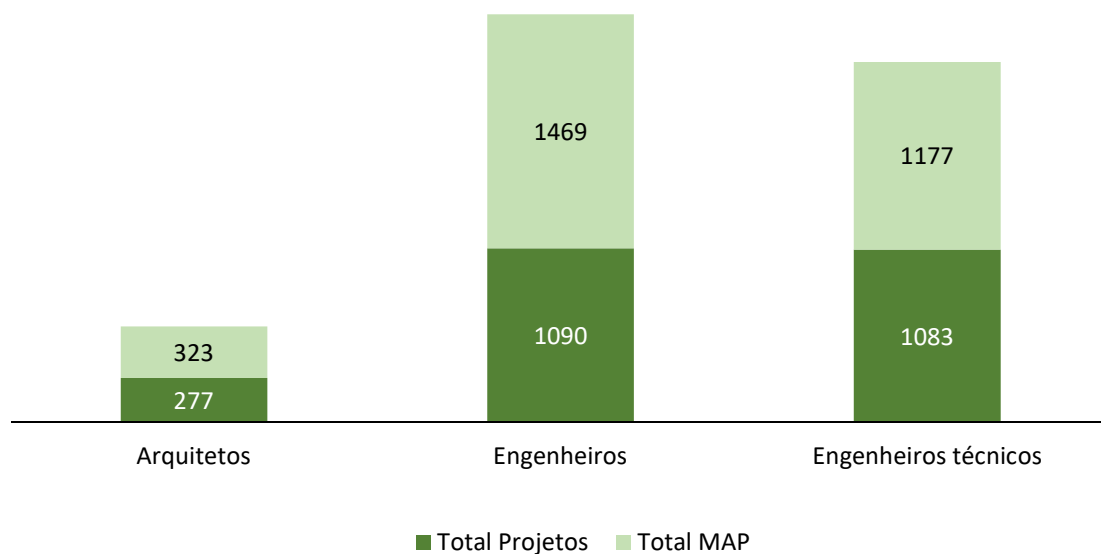




16.2 ATIVIDADE DOS TÉCNICOS AUTORES

Em 2024 foram subscritos 2559 processos de projetos e medidas de autoproteção por engenheiros, 2260 por engenheiros técnicos e 600 por arquitetos.

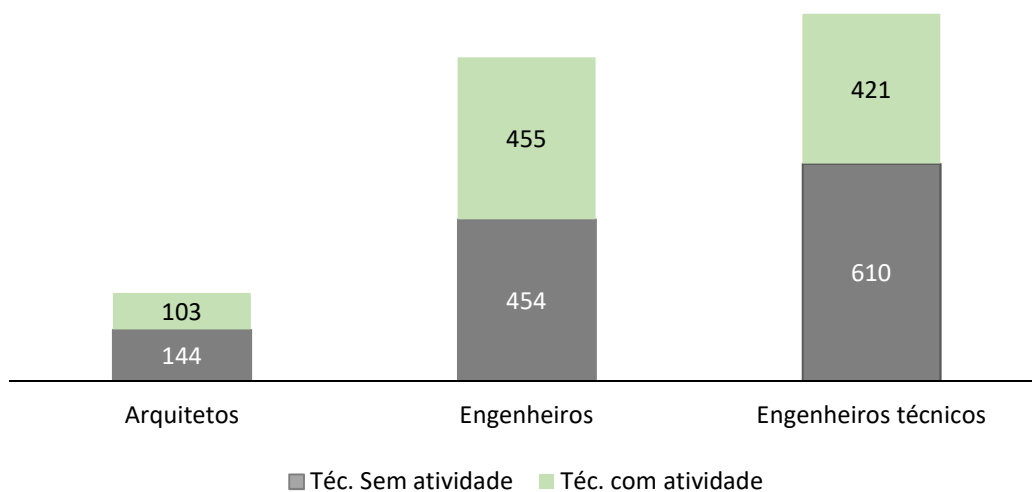
Figura 124 - Total de processos subscritos por ordem profissional do técnico autor (2024)



Em 2024 registaram-se as seguintes taxas de inatividade (sem registo de projetos ou medidas de autoproteção submetidos a parecer), por ordem profissional:

- 58% nos arquitetos;
- 50% nos engenheiros;
- 59% nos engenheiros técnicos.

Figura 125 - Total de técnicos autores com e sem atividade (2024)

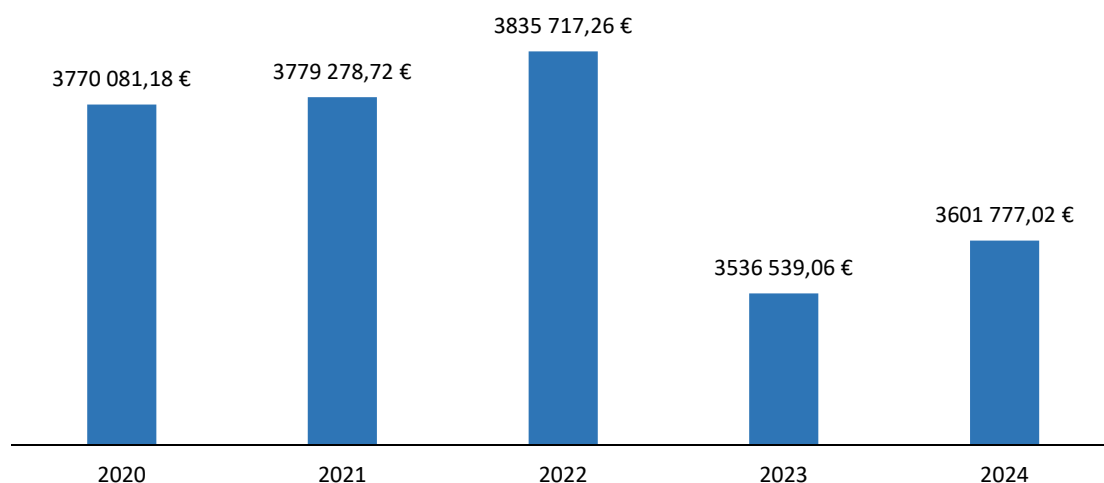




17. TAXAS DE SERVIÇOS

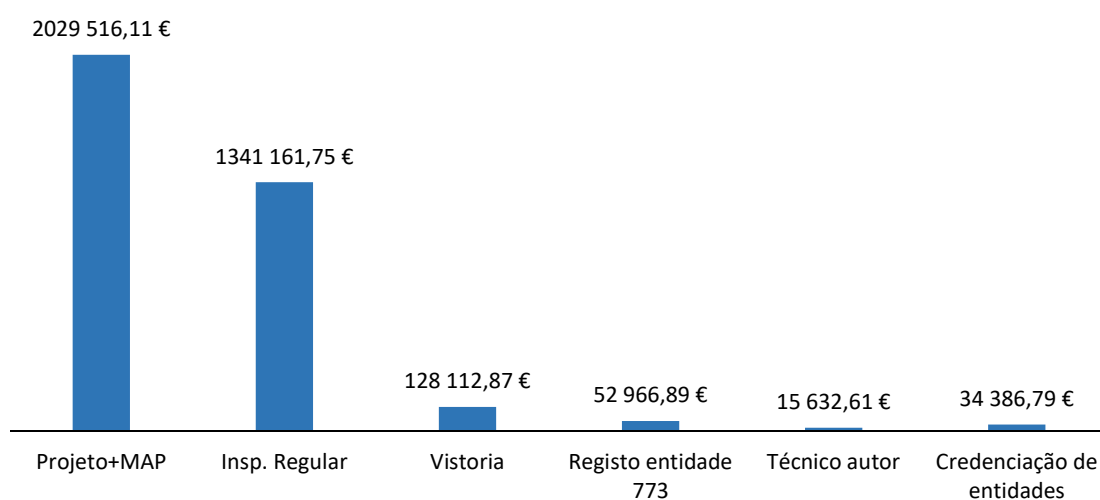
Em 2024, foram cobradas pela ANEPC taxas pelos serviços de SCIE no valor de 3 601 777,02€, representando um aumento de 65 237,96€, comparativamente com o ano de 2023.

Figura 126 – Evolução das receitas totais geradas pelos serviços de SCIE (2020-2024)



O maior volume de receitas em 2024 diz respeito às taxas cobradas pela análise de projetos de especialidade de SCIE e Medidas de Autoproteção.

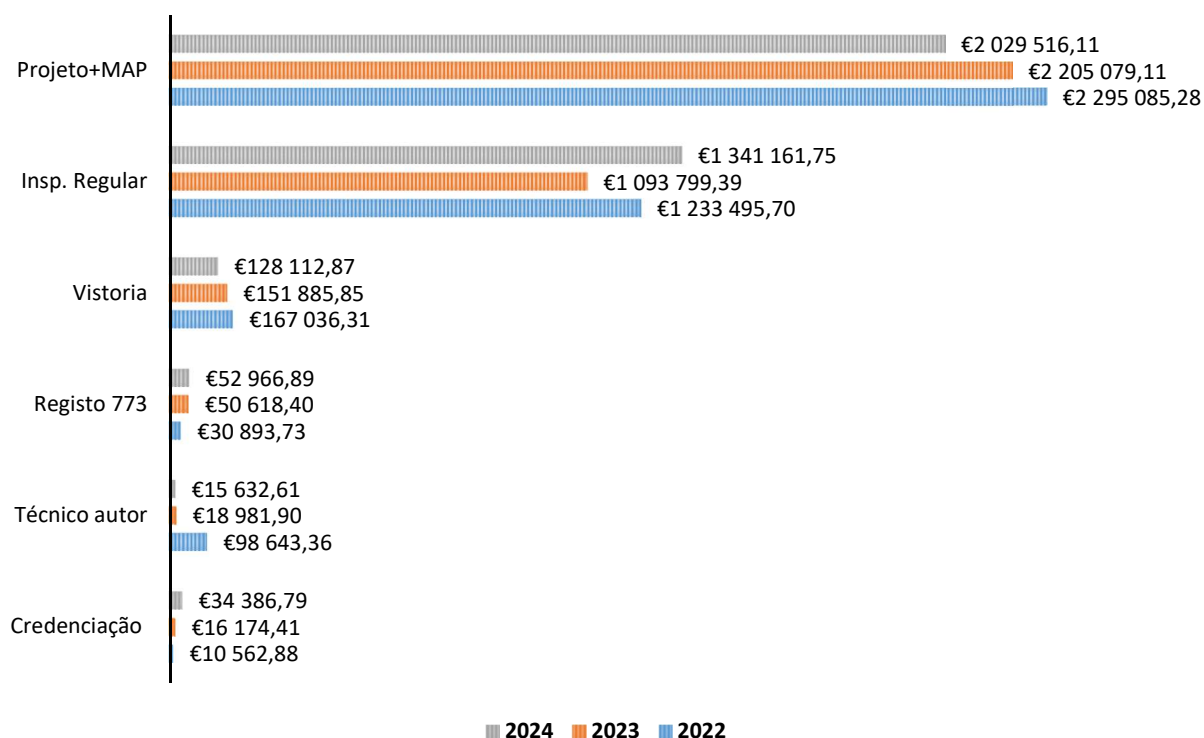
Figura 127 – Distribuição das receitas pelos serviços de SCIE (2024)





Da análise comparativa das receitas relativas a taxas de SCIE verifica-se um decréscimo nos valores de projetos e MAP em 2024, e um aumento nas inspeções regulares.

Figura 128 - Comparativo de receitas anuais por tipo de serviço (2022-2024)





Autoria

ANEPC – Divisão de Verificação e Fiscalização

Revisão

ANEPC – Direção Nacional de Prevenção e Gestão de Riscos

ANEPC – Direção de Serviços de Segurança Contra Incêndio em Edifícios

Colaboração

ANEPC – Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil

ANEPC – Inspeção de Serviços de Emergência e Proteção Civil

Serviço Regional de Proteção Civil da Madeira, IP-RAM

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

Polícia Judiciária

Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa

Agência para a Modernização Administrativa

Disponível em formato PDF no sítio web da ANEPC

AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

Av. do Forte – 2794-112 Carnaxide | scie@prociv.pt | www.prociv.gov.pt